



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E  
ARQUIVO

## SEÇÃO DE ARQUIVO

SÉRIE: 300 GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SUBSÉRIE: 300-5 PUBLICAÇÃO

# BOLETIM ELEITORAL

| N.º | DIA/Mês  | ID      |
|-----|----------|---------|
| 64  | 02/Junho | 100.006 |
| 65  | 04/Junho | 100.007 |
| 66  | 06/Junho | 100.008 |
| 67  | 09/Junho | 100.009 |
| 68  | 11/Junho | 100.010 |
| 69  | 13/Junho | 100.011 |
| 70  | 16/Junho | 100.012 |
| 71  | 18/Junho | 100.013 |
| 72  | 20/Junho | 100.014 |
| 73  | 23/Junho | 100.015 |
| 74  | 25/Junho | 100.016 |
| 75  | 27/Junho | 100.017 |
| 76  | 30/Junho | 100.018 |

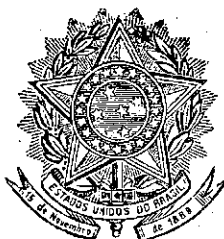
**Ano – 1936**

Searq/SGI – Construir caminhos para o conhecimento com a gestão da informação.

**Sistema de ordenação:** *Estão ordenados por ano, número, mês.*

| Data - Limite | Corrente | Intermediário | Destino final | CAIXA    |
|---------------|----------|---------------|---------------|----------|
| 1936          |          |               | PERMANENTE    | Endereço |

# BOLETIM



# ELEITORAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076 de 24 de fevereiro de 1932)

*Ed.: 100.057*

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 27 DE JUNHO DE 1936

N. 75

### TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

O Tribunal em sua 63ª sessão ordinária realizada em 24 de junho de 1936, sob a presidência do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) Responder a consulta do Partido Social Democrático do Paraná (processo n. 1.955, sendo relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho) declarando que é lícito a interposição de recurso das decisões do Tribunal Regional, proferidos nos recursos "ex-officios" das Juntas Apuradoras, desde que seja feito em forma legal, unanimemente;

2º) Responder a consulta do Sr. Procurador Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, encaminhada pelo senhor Dr. Procurador Geral (processo n. 1.966, sendo relator o Sr. Professor João Cabral) declarando: a) que um grupo de 200 eleitores não pode registrar um partido provisório com âmbito de sua ação partidária em todo o Estado, para os efeitos de registro de candidatos nas eleições municipais; b) que pode um grupo de 200 eleitores registrar um partido provisório, somente com o âmbito de sua ação partidária circunscrito ao município, unanimemente;

3º) Tomar conhecimento da consulta do Presidente do Tribunal Regional de São Paulo (processo n. 1.967, sendo relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo), pelo voto de desempate, e contra os votos dos Srs. Ministros Plínio Casado, Desembargador Collares Moreira, e Professor João Cabral, e respondê-la, declarando que a substituição do juiz federal se faz pelo respectivo juiz substituto, na forma da conforme Jurisprudência do Tribunal, publicada no "Boletim Eleitoral" n. 108, pag. 2.173, contra os votos dos senhores Professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, que a respondiam declarando que a substituição do juiz federal se faz pelo respectivo juiz substituto, na forma da Constituição.

4º) Responder a consulta do Tribunal Regional de Alagoas de que trata o processo n. 1.960 (relator Sr. Professor João Cabral) declarando que para a boa ordem do Tribunal Regional em harmonia com a Corte de Appellação e com o espírito de renovação periodica daquelle Tribunal, a escala a que se refere o art. 22, § 4º do Código Eleitoral deve ser feita por eleição, sorteio, ou pelo criterio da antiguidade como desembargador, segundo o Regimento da Corte de Appellação; b) a Corte mandará os dois nomes escalados em 1º e 2º lugar; c) que, de posse dessa lista o Tribunal chamará para servir em seu seio o juiz collocado em 1º lugar, na ordem da escala, unanimemente;

5º) Julgar prejudicada a reclamação de Rubem Mariano da Rocha, juiz substituto do juiz federal na secção de São Paulo (processo n. 1.963 sendo relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo) pela decisão proferida no processo numero 1.967, sendo que os Srs. Professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, reportavam-se aos seus votos no mesmo processo.

Continuando o julgamento, iniciado na sessão passada, do recurso eleitoral n. 324 — Ceará — (relator Sr. Pro-

fessor João Cabral) sendo recorrente Francisco Martins Sobrinho e recorrido Augusto Tavares de Sá e Benevides, o Tribunal resolveu, depois de ouvir o parecer oral do senhor Dr. Procurador Geral, julgar desnecessaria a conversão do julgamento em diligencia, contra o voto do senhor Ministro Ovidio Romeiro e "de meritis", confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 26 de junho de 1936. — *Agripino Veado*, Director da Secretaria.

### Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

#### EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 1936

##### 1ª secção

##### Papeis protocolados:

N. 1.481 — Petição de Affonso Mendonça de Azevedo procurador de Annanias Pimentel de Araujo.

N. 1.482 — Petição de Manoel Damas Ortiz, deputado federal.

N. 1.483 — Officio D-18 do Tribunal Regional de Minas.

N. 1.484 — Officio sem numero do Partido Republicano Mineiro.

N. 1.485 — Razões do recorrido ao recurso n. 354, pelo seu procurador Dr. Haroldo Valladão.

N. 1.486 — Officio n. 46 da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral.

N. 1.487 — Razões do recorrente ao recurso n. 354, pelo seu procurador Dr. Laerte Munhoz.

N. 1.488 — Petição de Jefferson Menezes Avila ao recurso n. 363.

N. 1.489 — Telegramma n. 461 do Tribunal Regional do Acre.

N. 1.490 — Telegramma do Sr. Paula e Silva — Ri-beirão Claro — Paraná.

N. 1.491 — Telegramma n. 1.093 do Partido Republicano Progressista do Ceará.

N. 1.492 — Telegramma n. 2.399 do Tribunal Regional de S. Paulo.

N. 1.493 — Allegações do recurso n. 371 de Athemar do Nascimento Fernandes, procurador de Joaquim das Chagas Leitão.

N. 1.494 — Officio n. 319 do Tribunal Regional do Espírito Santo.

N. 1.495 — Petição do Dr. Henrique Castriçano de Souza, juiz substituto do Tribunal Regional do R. Grande do Norte.

##### Correspondencia expedida

Telegrammas do Sr. Ministro-Presidente:

N. 166 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Paraná — Informando qual a decisão proferida pelo Tribunal referente às eleições de Carlotopolis.

N. 167 — Ao Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional de Goyaz — Prestando uma informação.

N. 168 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de S. Paulo — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1.967.

N. 169 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Alagoas — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1.960.

N. 170 — Ao Sr. Presidente do Partido Social Democratico do Paraná — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1.955.

Telegrammas do Sr. Director:

N. 90 — Ao Sr. Director Secretario do Tribunal Regional do Pará — Prestando informações.

Offícios do Sr. Ministro-Presidente:

N. 325 — Ao Sr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral — Comunicando o resultado do julgamento do processo n. 1.966.

N. 327 — Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Transmittindo cópia do telegramma do Presidente do Tribunal Regional do Ceará, para as providencias necessárias.

Offícios do Sr. Director:

N. 323 — Ao Sr. Director da Despesa Publica do Thezouro Nacional — Remettendo as folhas de pagamento dos Juizes e funcionarios do Tribunal, referentes ao mez de junho.

N. 324 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Rio de Janeiro — Pedindo uma conferencia do título n. 1.847 com a 3ª via existente no Tribunal.

N. 326 — Ao Sr. Director Geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça — Devolvendo, satisfeitas as exigencias legais, as primeiras e segundas vias das facturas da Companhia Telephonica Brasileira, relativas ao exercicio de 1933.

N. 328 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional de Matto Grosso — Prestando uma informação.

#### Cópias para publicação.

Recurso eleitoral n. 41 — classe 4ª — Bahia — 22 acórdãos do Tribunal Regional confirmados pelo Tribunal Superior.

Recurso eleitoral n. 279 — classe 3ª — Pará — Relator designado Sr. Professor João Cabral.

Recurso n. 315 — classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Recurso n. 316 — classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator designado Sr. Professor João Cabral.

Recurso n. 327 — classe 3ª — São Paulo — Relator senhor Ministro Laudo Camargo.

Recurso n. 333 — classe 3ª — São Paulo — Relator senhor Ministro Laudo Camargo.

Recurso n. 338 — classe 3ª — São Paulo — Relator senhor Ministro Laudo Camargo.

Recurso n. 343 — classe 3ª — São Paulo — Relator senhor Ministro Laudo Camargo.

Despachos:

Do Sr. Professor Candido de Oliveira Filho — Na petição do Senador Cesario de Mello, interpondo, para a Corte Suprema, recurso da decisão proferida no recurso eleitoral n. 319: "Indeferido; a Constituição foi devidamente applicada. Rio, 24 de junho de 1936."

#### Autos distribuidos

Recurso n. 414 — classe 3ª — Pará — Recorrente Partido Liberal do Pará e recorrida a União Popular do Pará — Relator Sr. Ministro Laudo Camargo.

Recurso n. 415 — classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente Augusto Barros Junior e recorrido o Partido Social Democratico — Relator Sr. Desembargador Collares Moreira.

Recurso n. 416 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente

Partido Republicano Paulista e recorrido Alcy Navarro Vieira — Relator Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

Recurso n. 417 — classe 3ª — Paraná — Recorrente Guataçara Borba Carneiro e recorrido Nelson Santos — Relator Sr. Professor João Cabral.

Processo n. 1.968 — classe 6ª — Piauh — Consulta do Presidente do Tribunal Regional — Relator Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Mandado de segurança n. 24 — classe 7ª — Goyaz — Requerente Raphael Fernandes Bellis — Relator Sr. Professor João Cabral.

#### Autos conclusos

Ao Sr. Ministro Plinio Casado:

Recurso n. 302 — classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente Theodomiro Pereira da Silva e recorrido Plinio Nunes Coelho.

Recurso n. 314 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente Francisco Degni e recorrido Antonio Petranson.

Recurso n. 353 — classe 3ª — Pará — Recorrente União Abaetense Pró Garibaldi e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 365 — classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Annanias Pimentel de Araujo e recorrido Nelson Lacerda Nogueira.

Recurso n. 377 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Evandro B. Calvoso.

Processo n. 1.956 — classe 6ª — Matto Grosso — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

Ao Sr. Ministro Laudo Camargo:

Recurso n. 349 — classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Hernani Pires de Mello e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso n. 354 — classe 3ª — Paraná — Recorrente Guataçara Borba Carneiro e recorrido Nelson Santos.

Recurso n. 366 — classe 3ª — Ceará — Recorrente José Parcial Barroso e outro e recorrido Raymundo Felix da Souza.

Recurso n. 378 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido José Rebouças de Carvalho.

Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 323 — classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Agricola de Oliveira Penna e recorrido Alvaro d'Avila Bittancourt Mello.

Recurso n. 334 — classe 3ª — Rio Grande do Norte — Recorrente Instituto da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte e recorrido Francisco de Assis Miranda Pereira.

Processo n. 1.923 — classe 6ª — Pernambuco — Pedido de exoneração do Juiz Substituto Abelardo Moreira de Oliveira Lima.

Processo n. 1.951 — classe 6ª — Acre — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

Processo n. 1.958 — classe 6ª — Ceará — Consulta do Tribunal Regional.

Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso n. 322 — classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente Waldemar Gomes Lucas e recorrido Partido Social Democratico do Espirito Santo.

Recurso n. 328 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Republicano Paulista e recorrido Francisco de Paula Guimarães Freitas.

Recurso n. 362 — classe 3ª — Rio de Janeiro — Recorrente Annanias Pimentel de Araujo e recorrido Waldemar Lopes.

Recurso n. 368 — classe 3ª — Ceará — Recorrente Raymundo da Silva Freitas e recorrido Jefferson Braun.

Mandado de segurança n. 23 — classe 3ª — Santa Catharina — Requerente José Benedicto Salgado de Oliveira.

Ao Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 312 — classe 3ª — Paraná — Recorrente, Procurador Regional do Paraná e recorrido, o Partido Municipal de Bandeirantes.

Recurso n. 346 — classe 3ª — Pernambuco — Recorrido, Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido, Octavio Bezerra do Rego Barros.

Mandado de segurança n. 24 — Goyaz — Requerente, Raphael Fernandes Bellis.

— Ao Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho.

Recurso n. 376 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente, Partido Republicano Paulista e recorrido, Basilio Pinto Ferreira.

Processo n. 1.948 — classe 6ª — Districto Federal — Consulta do Juiz eleitoral da 11ª zona do Districto Federal.

Processo n. 1.968 — classe 6ª — Piauí — Consulta do Presidente do Tribunal Regional.

#### *Autos com vista ao Procurador Geral*

Recurso n. 408 — classe 3ª — Matto Grosso — Recorrente, Procurador Regional do Estado e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 409 — classe 3ª — Pará — Recorrente, Partido Liberal do Pará e recorrido, o Tribunal Regional.

Recurso n. 410 — classe 3ª — Pará — Recorrente, União Popular do Pará e recorrido, Frente Unica Obidense.

Recurso n. 411 — classe 3ª — Pará — Recorrente Heitor Soares Gomes e Caio Berlentes de Macedo Ribas e recorrido o Partido Social Democratico do Paraná.

#### *Autos devolvidos á Secretaria*

Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Processo n. 1.963 — classe 6ª — São Paulo — Reclamação do Sr. Rubem Mariano da Rocha, substituto de juiz federal em São Paulo.

— Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Appellação criminal n. 47 — classe 5ª — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Pará e appellada, Milagros Neru de Andrade Figueira.

— Pelo Sr. Professor João Cabral:

Processo n. 1.960 — classe 6ª — Alagoas — Consulta do Tribunal Regional de Alagoas.

Processo n. 1.966 — classe 6ª — Rio de Janeiro — Consulta do Procurador Regional.

— Pelo Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho:

Recurso n. 307 — classe 3ª — Pernambuco — Recorrente Dorgival de Oliveira Gallindo e recorrido o Partido Social Democratico.

Recurso n. 325 — classe 3ª — Pará — Recorrente o Partido Liberal do Pará e recorrido Maximo Porpino da Silva e outros.

Recurso n. 331 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente o Partido Republicano Paulista e recorrido Antonio Giglio e Octaviano Moraes da Silveira e outros.

Recurso n. 336 — classe 3ª — São Paulo — Recorrente Partido Independente Municipal de São Barnardo e recorrido Antonio Flaquer e Alfredo Luiz Flaquer.

Processo n. 1.955 — classe 6ª — Paraná — Consulta do Partido Social Democratico.

— Pelo Sr. Procurador Geral:

Recurso n. 324 — classe 3ª — Ceará — Recorrente Francisco Martins Sobrinho e recorrido Augusto Tavares de Sá e Benevides.

#### *Accordãos publicados na Secretaria*

Recurso n. 290 — classe 3ª — Piauí — Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo.

#### *Segunda secção*

O Chefe da 2ª Secção scientificou ao Sr. Director da Secretaria a remessa incompleta a este Tribunal, das terceiras vias de titulos eleitoraes que foram transferidas, conforme comunicação pelo officio n. 299 da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goyaz.

#### *Preparadas para serem numeradas*

682 terceiras vias de titulos eleitoraes do Districto Federal.

#### *Numeração de terceiras vias*

682 terceiras vias de titulos eleitoraes do Districto Federal.

#### *Foram fichadas*

250 terceiras vias de titulos eleitoraes do Districto Federal.

#### *Classificadas pelo processo alphabetico duodecimal*

2.500 Fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

#### *Boletim Eleitoral*

Foi organizado e publicado o n. 74, do Boletim Eleitoral.

#### *TURISPRUDENCIA*

#### *Revisão de provas*

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Recurso Eleitoral numero 294 — Classe 3ª — Estado do Piauí — relator o Sr. Professor João Cabral.

Consulta n. 1.808 — Classe 6ª — Territorio do Acre — relator o Sr. Desembargador José Linhares.

Consulta n. 1.933 — Classe 6ª — Estado do Rio de Janeiro — relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Consulta n. 1.937 — Classe 6ª — Estado do Rio de Janeiro — relator o Sr. Ministro Plinio Casado.

#### *Accordãos publicados*

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso Eleitoral n. 294 — Classe 3ª — Estado do Piauí — relator o Sr. Professor João Cabral.

Recurso Eleitoral n. 41 — Classe 4ª — Estado da Bahia — (Accordão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, confirmados pelas conclusões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, approvadas na sessão de 2 de setembro de 1935.)

Consulta n. 1.808 — Classe 6ª — Territorio do Acre — relator o Sr. Desembargador José Linhares.

Consulta n. 1.933 — Classe 6ª — Estado do Rio de Janeiro — relator o Sr. Ministro Laudo de Camargo.

Consulta n. 1.937 — Classe 6ª — Estado do Rio de Janeiro — relator o Sr. Ministro Plinio Casado.

Foram communicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores

#### *PARÁ*

Adijaniilo Barata Aleixo, inscripto eleitor sob o n. 72, na cidade de Belém, para a 108ª zona de Santos Estado de São Paulo.

#### *PARANÁ*

Ezequias Ribeiro Brizola, inscripto eleitor sob o n. 651, na 25ª zona de Jaguariahyva para a 59ª zona de Maracá, Estado de São Paulo.

Donaide da Silva, inscripta eleitora sob o n. 1.107, na 19ª zona de Tibagy, para a 59ª zona de Itararé, Estado de São Paulo.

## SANTA CATHARINA

Eloy Jacyntho da Rocha, inscripto eleitor sob o n. 2.644 na 11ª zona de Itajahy, para a 52ª zona de Ibitinga, Estado de São Paulo.

## EDITAES

O bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, será segunda-feira dia 29 de junho, as 13 horas aberta vista, pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes recursos eleitoraes já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:

1 — Recurso Eleitoral n. 372 — classe 3ª — Recorrente, Pedro Eulatio Andriani e outros. Recorridos, Henrique José Fernes e outros (Eleições Municipaes). Santa Catharina.

2 — Recurso Eleitoral n. 373 — classe 3ª — Recorrente, Partido Municipal Independente de Cerro Azul. Recorrido, Partido Social Democratico. (Eleições Municipaes). Paraná.

3 — Recurso Eleitoral n. 390 — classe 3ª — Recorrente, Dra. Maria Rita Soares de Andrade. Recorrido, Dr. Luiz Garcia. (Sergipe).

4 — Recurso Eleitoral n. 393 — classe 3ª — Recorrente, Partido Liberal do Pará. Recorrido, Prefeito e Vereadores proclamados eleitos pelo Municipio de Obidos. Pará. (Eleições Municipaes).

5 — Recurso Eleitoral n. 394 — classe 3ª — Recorrente, Arthemio de Almeida Lins. Recorrido, a Justiça Eleitoral do Pará. (Eleições Municipaes). Pará.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de junho de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

## ACTA

ACTA DA 63ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. Ministro Plinio Casado e Lauro de Camargo, desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Sr. Procurador Geral Dr. Armando Prado, pelo Presidente, Senhor Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Continuando o julgamento, iniciado na sessão passada, do recurso eleitoral n. 324 — Ceará — (relator Sr. professor João Cabral) sendo recorrente Francisco Martins Sobrinho e recorrido Augusto Tavares de Sá e Benevides, o Tribunal resolveu depois de ouvir o parecer oral do Sr. Dr. Procurador Geral, julgar desnecessaria a convenção do julgamento em diligencia, contra os votos dos Srs. Ministro Lauro de Camargo e desembargador Ovidio Romeiro e de *meritis*, confirmar a decisão recorrida, unanimemente. Relativamente aos demais casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) responder a consulta do Partido Social Democratico do Paraná (processo n. 1.955, sendo relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho) declarando que é lícita a interposição de recurso das decisões do Tribunal Regional, proferidos nos recursos, *ex-officio* das Juntas Apuradoras, desde que seja feito em forma legal, unanimemente; 2º) responder a consulta do Sr. Procurador Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, encaminhada pelo Sr. Dr. Procurador Geral (processo n. 1.966, sendo relator o Sr. pro-

fessor João Cabral) declarando: a) que um grupo de 200 eleitores não pode registrar um partido provisório com ambito de sua acção partidaria em todo o Estado para os efeitos de registro de candidatos nas eleições municipaes; b) que pôde um grupo de 200 eleitoraes registrar um partido provisório sómente com ambito de sua acção partidaria circumscripto ao municipio, unanimemente; 3º) tomar conhecimento da consulta do Presidente do Tribunal Regional de São Paulo (processo n. 1.967, sendo relator o Sr. Ministro Lauro de Camargo), pelo voto de desempate, e contra os votos do Sr. Ministro Plinio Casado, desembargador Collares Moreira, e professor João Cabral, e respondei-a, declarando que a substituição do juiz federal no Tribunal Regional se fará pelo juiz de direito, conforme a Jurisprudencia do Tribunal, publicada no "Boletim Eleitoral n. 108, pagina 2.173, contra os votos dos Srs. professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho que a respondiam declarando que a substituição do juiz federal se faz pelo respectivo juiz substituto, na forma da Constituição; 4º) responder a consulta do Tribunal Regional de Alagoas de que trata o processo n. 1.960 (relator Sr. professor João Cabral, declarando que para a boa ordem do Tribunal Regional em harmonia com a Corte de Appellação e com o espirito de renovação periodica daquelle Tribunal, a escala a que se refere o art. 22 § 4º doCodigo Eleitoral deve ser feita por eleição sorteo, ou pelo criterio da antiguidade como desembargador, segundo o Regimento da Corte de Appellação; b) a Corte mandará os dois nomes escalados em 1º e 2º lugar; c) que, de posse dessa lista o Tribunal chamará para servir em seu seio o juiz collocado em 1º lugar, na ordem da escala, unanimemente; 5º) julgar prejudicada a reclamação de Rubem Mariano da Rocha, juiz substituto do juiz federal na secção de São Paulo (processo n. 1.963; sendo relator o Senhor Ministro Lauro de Camargo) pela decisão proferida no processo n. 1.967, sendo que os Srs. professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, reportavam-se aos seus votos no mesmo processo. Considerando o adeantado da hora o Sr. Ministro-presidente encerrou a sessão, convocando, ao mesmo tempo outra para o dia 26 do corrente, ás nove horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria e escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. — Hermenegildo de Barros, Presidente.

## JURISPRUDENCIA

Estado do Piauh

Recurso Eleitoral n. 294 — Classe 3ª, do art. 30 do Reg. Inf.

Accordão

Vistos, etc.:

Em vista do parecer suplementar, do Sr. Dr. Procurador Geral e das considerações apresentadas pelo Relator,

Resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, transformar em diligencia o julgamento do recurso eleitoral n. 294, vindo do Tribunal Regional do Piauh, para solicitar deste as seguintes informações com caracter de urgencia e devendo ser ouvido o juiz eleitoral de Jeromenha: 1º, si da lista assignada por 50 eleitores ali apresentando candidatos á ultima eleição municipal sob a legenda Manoel Alves da Fonseca constam as assignaturas de Alberto Duarte Franco ou de Alberto Patricio Duarte e com que numeros de inscrição; 2º, si na Secretaria deste Tribunal se encontram os processos de todos os eleitores qualificados e inscriptos no Estado; 3º, si naquelle municipio de Jeromenha se encontram os processos referentes aos dois citados nomes ou nos livros do cartorio qualquer noticia acerca da qualificação e inscrição dos referidos eleitores; 4º, si ali votaram nas ultimas eleições municipaes eleitores com qualquer daquelles nomes e numero; 5º: finalmente, como explicar as divergencias de nomes e numero acaso existentes nos papeis eleitoraes de que se trata.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 25 de maio de 1936. — Hermenegildo de Barros, Presidente. — João Cabral, Relator.

## Estado do Piauí

Recurso Eleitoral n. 294 — Classe 3ª, do art. 30 do Reg. Int.

## Accordão

*Annullação de registro de candidatos sob legenda, a eleições municipais, requerida por 50 eleitores, não se decreta depois de realizada a votação e conegada a apuração, mediante simples representação dirigida ao Tribunal Regional.*

*Não é de confirmar-se portanto a decisão do Tribunal a quo deixando de conhecer de recurso contra a proclamação dos eleitos, e expedição de diplomas, por motivo daquela intempestiva annullação sem figura de recurso do despacho do juiz eleitoral que ordenou o registro.*

*Simple troca de nome na assignatura de um daquelles eleitores requerentes, provada que seja a sua identidade pessoal e inscripção eleitoral, não invalida o requerimento.*

*Não sendo observada pelo Tribunal a quo a jurisprudencia do Tribunal Superior no sentido de que 50 eleitores podem requerer registro de candidatos sob legenda, em eleições municipais, é de se conhecer do recurso baseado no artigo 83 § 5º, da Constituição Federal, e dá-se-lhe provimento para mandar validar a votação obtida pelos candidatos assim legitimamente registrados e expedir os diplomas aos eleitos nesta conformidade.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, vindos do Tribunal Regional do Piauí, delles consta o seguinte:

I. Nestor Machado de Mattos, recorreu para o Tribunal Regional do acto da Junta Apuradora do 4º Circulo Eleitoral, reunida na cidade de Floriano, pelo qual foram proclamados eleitos e diplomados os seguintes cidadãos, votados sob a legenda "Partido Nacional Socialista": Antonio Sandis da Fonseca, prefeito do municipio de Jeromenha, Adelino Ribeiro da Fonseca, Benedicto Fonseca de Carvalho, Claudio Alves e Rocha, Gervasio Gonçalves Guimarães, José Martins Ferreira Filho, Joaquim Manoel da Rocha e Noemia Soares da Rocha, vereadores do mesmo municipio.

## II. Allegou o recorrente:

a) que era candidato a vereador sob a legenda "Manoel Alves da Fonseca" e, como tal, foi registrado em companhia de outros correligionarios, mediante requerimento de 50 eleitores, sendo depois votado na eleição realizada a 27 de setembro de 1935, obtendo mais votos do que os seus contendores;

b) que, posteriormente, já estando apuradas pela respectiva Junta as 2ª e 3ª secções eleitoraes, foi annullado pelo Tribunal Regional o registro dos candidatos da legenda a que pertencia o recorrente e, consequentemente, toda a votação por elles obtida;

c) que, não obstante a nullidade haver attingido mais da metade da votação, não se mandou proceder a nova eleição, conforme determina o Código Eleitoral;

d) que era nullo o registro dos candidatos da legenda adversa, porque não fora junto ao respectivo requerimento documento authenticico, ou telegramma, expedido por quem respondia então pelo Partido Nacional Socialista do Estado, segundo exige o disposto no artigo 85, § 1º, do alludido Código;

e) que essa nullidade acarretara a dos suffragios dados aos candidatos socialistas, affectando igualmente o reconhecimento e expedição de diplomas;

f) que, assim sendo, a unica solução legal, e compativel com o espirito orientador da nossa legislação eleitoral, seria ficar sem effeito a votação dos candidatos de ambos os partidos, realizando-se nova eleição, em que imperasse a vontade do eleitorado, já manifestada em favor de seus correligionarios.

III. Os recorridos, intimados por edital, não apresentaram contrariedade. Perante o Tribunal Regional, porém, pediram juntada de certidões e telegramma, de que consta a autorização do delegado central do Partido Nacional Socialista, para se fazer o registro impugnado.

IV. O Procurador Regional opinou pela improcedencia do recurso, depois de requisitar juntada de certidões no sentido de provar a existencia e sufficiencia da autorização telegraphica para o registro dos candidatos recorridos, e de argumentar que, enquanto não houvesse provas em contrario, o registro destes se reputaria valido. Mas, de outro lado, sustentou que, annullado, como foi, o registro dos candidatos do partido de que faz parte o recorrente, os quaes tiveram na eleição mais de metade da votação, nem por isso annullar-se deveria toda a eleição.

E' verdade — são palavras suas — que o § 1º do art. 160 do Código declara que, si a nullidade attingir a mais de metade dos votos de um municipio, julgar-se-hão prejudicadas as demais votações, e marcará o Tribunal Regional novas eleições dentro do prazo de quarenta dias. Mas, no caso allegado, não podia ter logar (sic) a renovação do pleito em nenhuma das secções daquele municipio, de vez que ao mesmo concorreriam candidatos de um unico registro, não sendo possível alteração no resultado final, conforme decidiu este Tribunal (o regional), em accordão n. 301.

V. No Tribunal Regional foi debatido oralmente o caso e, por maioria, se resolveu "não tomar conhecimento do recurso, por considerar o recorrente parte illegitima para interpor-o. São estas as razões do accordão de fls. 46 a 48:

e) em Accordão de 8 de janeiro do corrente anno o Tribunal Regional annullou, baseado na jurisprudencia do Superior Tribunal, constante do Accordão de 16 de agosto de 1935, publicado no *Boletim Eleitoral* n. 115, de 8 de outubro do mesmo anno, pag. 2272, o registro da legenda "Manoel Alves da Fonseca", em que foi incluido o nome do recorrente, como candidato a vereador, sob fundamento de ter sido requerido apenas por cincoenta eleitores, e, como consequencia, decretou a insubsistencia dos votos que lhe foram dados, não mandando, porém, renovar o pleito, apesar de, como articulou o mesmo recorrente, a nullidade ter attingido mais da metade da votação.

b) contra esta decisão não se interpoz recurso algum, passando, portanto, a mesma em julgado;

c) cassado assim o registro do recorrente, deixou este de ser candidato, deante do que dispõe o art. 84 do Código Eleitoral, que não admittre seja suffragado quem não esteja devidamente registrado;

d) não sendo candidato, por ter perdido essa qualidade pela caducidade do registro, não tem, nem póde ter um interesse immediato no pleito, que legitime a sua intervenção como recorrente. Si bastasse o simples interesse geral, qualquer eleitor, mesmo de outro municipio ou Estado, poderia invocar o pronunciamento do Tribunal sobre o caso em debate, isto é, sobre a eleição municipal de Jeromenha, o que seria flagrante absurdo;

e) mesmo que houvesse decisão do Superior Tribunal, declarando valido o registro de legenda por 50 eleitores, conforme affirmou oralmente existir o procurador do recorrente, sem, contudo, provar, não podia ser applicada ao caso da legenda em questão, ha muito decidido, e contra o qual não se interpoz recurso algum. Como a lei, a jurisprudencia não tem effeito retroactivo, não podendo ferir, portanto, o direito adquirido, o acto juridico perfeito e o caso julgado, como o em debate;

f) como ficou exposto, não é mais possível, nem licito, renovar-se a discussão sobre o registro annullado, ficando, por conseguinte, de pé todas as deliberações tomadas por este Tribunal no alludido Accordão;

g) em Accordão anterior, isto é, de 27 de novembro do anno preterito, esta Corte de Justiça Eleitoral tambem annullou o registro dos candidatos da legenda "Joaquim Bezerra", do municipio de Patrocinio, pelo mesmo vicio acima apontado, não mandando igualmente renovar a eleição, não só por não se tratar de secção annullada, como "porque não seria mais possível agora, passado o prazo legal, registro de candidatos ou de legenda."

VI. Desta decisão é que se interpoz o presente recurso, em tempo habil, havendo o recorrente arrazoado e juntado documentos. Assim tambem os recorridos.

Fundamenta deste modo o primeiro, o seu recurso:

1.º) O registro feito a requerimento de 50 eleitores é válido segundo o Accórdão proferido pelo Tribunal Superior, julgando o recurso n. 253 da Parahyba (*Boletim Eleitoral* numero 21, junto aos autos, fls. 59, e que é de 18 de fevereiro ultimo). Neste Accórdão, o Tribunal Superior interpreta, em todos os detalhes, os arts. 84 e 88 do Código Eleitoral, e proclama de maneira irrefutável a validade de registro sob legenda, feito por 50 eleitores, em-requerimento conjunto, nas eleições municipais.

2.º) A ocasião mais adequada para recorrer das decisões do Tribunal Regional, sobre as ditas eleições, é a da contestação de diplomas, e o Código Eleitoral, no art. 154 § 7º, indica de modo bem claro quando o Tribunal Superior deve tomar conhecimento das decisões daquelle.

3.º) O registro dos candidatos do Partido Nacional Socialista foi feito sem autorização especial do partido, sem documento authenticico (art. 85, § 1º do Código Eleitoral); o procurador dos candidatos juntou a certidão do telegramma que foi expedido, mas esta certidão não prova que o telegramma foi exhibido no acto do registro.

4.º) Admittindo que o registro dos candidatos da legenda do recorrente fosse annullado, os candidatos prejudicados tendo sido mais votados, a annullação dos votos atingiria mais do que a metade, e seria de justiça mandar proceder á nova eleição. Os votos foram dados por eleitores que consideravam os candidatos registrados legalmente, e votaram portanto de boa fé, perante mesas receptoras legalmente installadas, depositando na urna suas cédulas, etc. E a annullação do registro dos candidatos assim votados veio depois da votação — é preciso acrescentar. Na acta da votação não consta protesto algum. Taes votos se reputam como annullados ou já eram insubsistentes?

E conclue: "A' vista dos fundamentos apresentados e em obediencia á jurisprudencia do Superior Tribunal, é de justiça validar o registro dos candidatos da legenda "Manoel Alves da Fonseca", proclamando eleitos os candidatos desta legenda, segundo o resultado da apuração da Junta Apuradora de Floriano, conforme certidão junta."

Os recorridos, combatendo taes argumentos, insistem no affirmar que a decisão sobre nullidade do registro dos contrarios passára em julgado; que, inversamente, o registro-delles recorridos é perfeito e válido; e que a annullação do pleito não pôde ser decretada, pelas razões constantes do Accórdão recorrido. Afinal, que a jurisprudencia do Tribunal Superior, invocada pelo recorrente, é posterior á decisão recorrida, que se fundou noutra anterior, e que, portanto, não pôde aquella retroagir, com applicação ao caso de Jeromenha, julgado pela primeira vez a 8 de janeiro do corrente anno.

VII. O Sr. Dr. Procurador Geral apresentou longo parecer, em que examina a questão por todas as suas faces, começando por notar que a votação obtida pelos candidatos do partido recorrente, e annullada pelo Tribunal *a quo* por ter declarado nullo o registro, é muitissimo maior, cerca do dobro da que obtiveram os do partido contrario, ora emposedados nos cargos, em virtude daquelle annullação. E acrescenta que "não ha no processo prova de que o pleito corresse com irregularidades".

Discorre depois sobre as questões de registro de candidatos sob legenda, a requerimento de 50 eleitores, em eleições municipais, citando a jurisprudencia hoje firmada pelo Tribunal Superior; sobre a decisão do Tribunal Regional annullando, mediante representação, o registro do recorrente e seus partidarios, por aquelle motivo, e contrariando a alludida jurisprudencia; e sobre a decisão da Junta Apuradora, que S. Ex. pensa, equivocadamente, em contraste com aquella do Tribunal, e dahi fazer as seguintes considerações:

"Para transformar uma representação em recurso, contrariando assim o texto expresso da lei e depois estender a decisão, *ex-officio*, aos actos da Junta Apuradora contra a qual não houvera recurso (até aquella occasião, devemos notar), o colendo Tribunal Regional serviu-se de motivação que: 1º, aberra do verdadeiro conceito do direito de representação consignado no art. 113, 10, da nossa Lei Magna; 2º, desconhece os dispositivos dos arts. 23, n. 7, e 403 e paragraphos, do Código Eleitoral revogado; 3º, modifica o Accórdão do egregio Tribunal Superior, attinente á consulta nu-

mero 1.658, o qual declara: a) podem e devem as Juntas Apuradoras reconhecer os candidatos, proclamar os eleitos e expedir-lhes os diplomas; b) não sendo interposto recurso desse acto das Juntas Apuradoras, pôde o Tribunal Regional conhecer de tal acto *ex-officio*, porque essa decisão só se refere a actos das Juntas Apuradoras, não sendo licito, nella encaixar, como pretende o Tribunal Regional, o conhecimento *ex-officio* dos actos dos Juizes Eleitoraes, que é coisa que não existe, porque a lei exige nestes casos, expressamente, o recurso, e lhe marca a forma processual, no art. 171 e seus paragraphos, repetindo, aliás, o mandamento do art. 403 e paragraphos da lei eleitoral anterior; 4º, violenta o disposto nos arts. 27, letra "u", e 202, paragrapho unico, do Cod. El., porque, no caso, havia acto praticado pelo Juiz Eleitoral, que admittia o registro da legenda.

Por tudo isto se verifica que o registro da legenda victoriosa no pleito não podia ser legalmente annullado por meio de representação, acarretando como consequencia o desaparecimento dos votos que lhe haviam sido dados pela maioria do eleitorado.

O acto do Juiz Eleitoral contra o qual não foi interposto recurso na forma da lei, mas méra *representação*, transitara em julgado, de modo que a decisão do Tribunal Regional contra elle não podia e não pôde prevalecer.

Accresce ponderar que o Tribunal Superior resolveu que, em eleições municipais, grupos de 50 eleitores, no minimo, poderão fazer o registro de candidatos em lista encimada por legenda — Bol. El. 21, de 18 de fevereiro de 1936, pag. 432 — Rec. El. n. 253, V. fls. 56 v. dos autos.

E' verdade que esta decisão foi tomada na 13ª sessão ordinaria do Tribunal Superior, realizada a 3 de fevereiro do corrente anno. (Bol. El. 17, de 8 de fevereiro de 1936, pag. 355, 1ª columna, n. 1.)

E' tambem certo que o Accórdão annullatorio do registro é anterior, pois está datado de 8 de janeiro.

Mas a jurisprudencia firmada no Rec. El. n. 253 é anterior ao Accórdão proferido pelo colendo Tribunal Regional no recurso contra a proclamação dos eleitos, Accórdão esse que é de 4 de março.

E ainda certo que do Accórdão que annullou o registro e a votação da legenda Manoel Alves da Fonseca não houve recurso para o egregio Tribunal Superior.

Os interessados deixaram toda a materia para ser aventada no recurso contra a proclamação dos eleitos. E' o que dizem a fls. 51 v.

E, como, em consequencia do que expuz, a Junta Especial, integrando no corpo das suas decisões o Accórdão annullatorio do registro, proclamasse eleitos os candidatos da legenda Partido Nacional Socialista (autos fls. 17), dessa decisão subiu o recurso para o colendo Tribunal Regional e, da decisão desta, para o egregio Tribunal Superior.

Ao colendo Tribunal Regional foi devolvida toda a materia inclusive o seu Accórdão de 8 de janeiro, o qual se juntára ás decisões da Junta, formando um só todo.

Passando a examinar as allegações produzidas pelos interessados, nesta Superior Instancia, encontra ainda a digna Procuradoria Geral motivos para apoiar antes as do recorrente do que as dos recorridos e as razões do Tribunal *a quo*, ao seu pensar, contrarias, como demonstrou, á jurisprudencia do Tribunal Superior. Esta nota é ainda muito interessante:

"Refere-se o respeitavel Accórdão, na letra e, a uma passagem da defesa oral, em que o procurador do recorrente, na sessão de julgamento, invocou a decisão do egregio Tribunal Superior que admittiu, em eleições municipais, o registro da legenda por grupos de 50 eleitores.

A petição e certidão de fls. 53 e 53 v. mostram que esse procurador chegou a pleitear o adiamento da sessão, para juntar o Accórdão do egregio Tribunal Superior, a que alludia. Mas o colendo Tribunal Regional, contra o voto do Juiz doutor Pires de Castro, fechou a questão e repelliu o requerimento, asseverando que se tratava de um caso julgado."

O parecer conclue assim: "Parece-me que o colendo Tribunal Regional, no recurso contra a proclamação dos eleitos pela Junta, não podia repellar a arguição, asseverando que se tratava de caso julgado, porque não fôra interposto recurso da decisão que annullára o registro da legenda Manoel Alves da Fonseca.

Nos termos do art. 174 do Cod. El., estava o Tribunal Regional julgando um recurso contra a proclamação de eleitos feita pela Junta. Em hypothese taes, a jurisprudencia pacifica do Tribunal Superior já assentou que a instancia *ad quem* é devolvido todo o conhecimento da materia, bastando que seja suscitada em qualquer phase do julgamento.

A jurisprudencia a que alludo foi assentada no caso de Maués, no Estado do Amazonas, e corroborada por occasião do julgamento dos recursos contra a expedição dos diplomas, no pleito de 14 de outubro de 1934, no Estado do Rio de Janeiro.

O Partido Popular Radical do Estado do Rio de Janeiro pleiteou a annulação de numerosas secções eleitoraes, allegando que levantára as suas arguições na sessão plena do Tribunal Regional, antes que o presidente fizesse o annuncio a que se refere o art. 94 do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes. Para proval-o, invocava um topico da acta geral, e que se acha no Bol. El. 46, de 11 de abril de 1935, pag. 985, 2ª columna *in fine* e 986. Muito embora a allegação se erguesse no ultimo instante do julgamento, e por meio de duas petições escriptas, o interessado entendia que o Tribunal Regional devia conhecê-la. Mas o Tribunal Regional limitou-se a indeferir as petições, sem dar os fundamentos do seu acto.

A materia foi suscitada em recurso perante o Tribunal Superior, que a admittiu e julgou, por consideral-a devolvida ao seu conhecimento, por força do indeferimento, pelo Tribunal Regional, das duas petições escriptas, a que já fiz referencia. (Relatório-parer sobre as eleições do Estado do Rio de Janeiro; no Bol. El. n. 46, de 11 de abril de 1935, fls. 983, 2ª columna. Parec. da Proc. Geral, no Bol. El. n. 53, de 2 de maio de 1935, pag. 1.167, 2ª col. *in fine*, 1.168 a 1.170. Actas das sessões de julgamento, em que foram consideradas as secções relacionadas nas petições do Partido Popular Radical, Bols. Els. ns. 55, 56 e 57, de 1935).

Está provado que, no caso vertente, a questão da annulação do registro da legenda "Manoel Alves da Fonseca" foi suscitada perante o Tribunal Regional, a quem se pediu adiasse o julgamento para exhibição de um Accordão do Tribunal Superior, que era decisivo no assumpto.

Por força da jurisprudencia, a que acabo de alludir, toda a materia era devolvida ao Tribunal Regional, para que a considerasse e reformasse a decisão anterior, que não era daquellas que passam em julgado, porque acima de tudo estava o recurso, que a lei faculta, contra a proclamação dos eleitos, recurso esse em que o debate é amplo e em que se volta a analysar tudo quanto se prende ao pleito.

A colenda instancia *a quo*, porém, deu o caso da annulação do registro como julgado, quando o que havia passado em julgado tinha sido o despacho do Juiz Eleitoral, que deferira o pedido de registro dos candidatos da legenda "Manoel Alves da Fonseca", despacho contra o qual não houvera recurso processado nos termos da lei, como já demonstrei, mas mera representação.

Procedendo como procedeu, o colendo Tribunal Regional deixou de observar a jurisprudencia do egregio Tribunal Superior, firmada no caso de Maués e no das secções relacionadas nas petições do Partido Popular Radical do Rio de Janeiro, consoante a clara indicação que deixo feita neste parecer.

Portanto, nos termos do art. 83, § 2º, *in fine*, e § 5º da Constituição Federal, penso que se deve tomar conhecimento do recurso.

Quanto ao merito, parece-me que não assiste razão aos recorrentes, quando pleiteam a annulação do registro dos candidatos da legenda Partido Nacional Socialista, o qual foi feito regularmente, segundo se verifica pelos documentos de fls. 31 a 36 e 55 dos autos.

Opino, porem, pelo provimento do recurso, para o fim de se reformar a respeitavel decisão recorrida, no ponto em que considerou caso julgado a annulação do registro da legenda "Manoel Alves da Fonseca".

Devolvida a questão ao conhecimento do egregio Tribunal Superior, penso de accordo com as premissas que estabeleci, que a unica conclusão logica é revalidar o registro illegalmente annullado e a votação dada á legenda "Manoel Alves da Fonseca", expedindo-se os diplomas nessa conformidade aos que foram victoriosos nas urnas."

VIII. Depois deste minucioso e bem fundamentado parecer, já na hora do julgamento, requereram os recorrentes, juntada de novo documento — a certidão telegraphica de

fls. 118, pela qual se pretendia provar que nem mesmo 50 eleitores assignaram a petição de registro dos contrarios, pois que um dos nomes ali subpostos — o de Alberto Duarte Franco — correspondia, digo, deixava de corresponder a qualquer eleitor inscripto no municipio.

Mandou-se, por isso, abrir nova vista ao Dr. Procurador Geral, que, em parecer supplementar, requereu diligencia para verificar-se o novo facto allegado, o qual viria dar logar a responsabilidades criminaes, que desejaria apurar.

O Tribunal Superior attendeu ao pedido e formulou quesitos a serem enviados ao Presidente do Tribunal Regional, a quem se expediu telegramma recommendando tambem que fosse ouvido o Juiz Eleitoral de Jeromemba (Accordão de fls. 122 e cópia do teleg. de fls. 123).

Tal incidente deu logar a que se juntassem mais aos autos os documentos de fls. 125 a 132, pelos quais ficou provado que Alberto Duarte Franco, signatario do pedido de registro em questão, é o mesmo eleitor Alberto Patricio Duarte, inscripto sob n. 51 naquella municipio, e que ora se assigna de uma ora de outra daquellas maneiras, por ser filho de Patricio Duarte Franco.

Entrando em julgamento definitivo o feito, depois de novo relatorio, produziram allegações oraes ambas ás partes, por procuradores legalmente habilitados.

Tudo bem considerado, e

Attendendo a que, segundo bem demonstrou o Sr. Doutor Procurador Geral, no seu Parecer, das duas questões que se destacam nestes autos — a nullidade do registro dos candidatos recorrentes, e a nullidade do registro dos recorrentes — esta não procede, e foi abandonada nas ultimas allegações das partes, porque não ficou provada a inicial de não existir, ou não ser sufficiente a autorização telegraphica, expedida pelo presidente do conselho central do Partido Nacional Socialista do Piahy; (neste ponto, foi o Relator de opinião que os demasiadamente laconicos termos do telegramma de fls. 31 e 32, seriam de facto insufficientes, e a provada qualquer circumstancia de que se induzisse confusão ou fraude perturbadora da veracidade dos suffragios).

Attendendo, por outro lado, a que a nullidade allegada pelos recorrentes contra o registro dos recorrentes, por ter sido requerido por 50 eleitores, não colhe tambem: 1º) porque a jurisprudencia do Tribunal Superior assentou já por varios Accordãos citados pela Procuradoria Geral e pela parte recorrente; 2º) porque a exclusão do signatario Alberto Duarte Franco, daquelle numero, de eleitores que assignaram o pedido do registro em questão, não seria justa depois de provada, como ficou a identidade da pessoa e a inscripção do eleitor e a authenticidade daquelle sua assignatura usual, devendo-se no caso applicar por analogia o disposto no art. 152, § 2º, do Código Eleitoral, que prescreve ser valida a votação (logo, a escolha de candidato para registro prévio), quando simples erro orthographico, differença leve de nomes e prenomes, inversão ou suppressão de alguns destes occorrer, desde que não seja possível confusão com outro individuo;

Attendendo a que tambem ficou bastantemente demonstrado no parecer da Procuradoria Geral e nas allegações do recorrente que não passara em julgado a decisão do Tribunal Regional annullando aquelle registro, mediante representação dos recorrentes nestes autos, procedimento sem figura de recurso contra a decisão do juiz eleitoral, e sem citação e defesa da parte ora recorrente e seus correligionarios legalmente registrados como candidatos á eleição municipal de que se trata, sendo notavel que a annulação foi decretada quando já realizada a eleição, quando já em meio a apuração do pleito;

Attendendo a que, apurados regularmente os suffragios, em grande maioria para os candidatos do partido do recorrente, e sem que houvesse impugnação ou protesto contra qualquer irregularidade na eleição, a Junta Apuradora só não proclamou eleitos o recorrente e outros vereadores da legenda "Manoel Alves da Fonseca", assim como o candidato a prefeito deste nome, porque entendeu prestar obediencia ao julgado pelo Tribunal Regional annullando o registro respectivo, como já ficou dito;

Attendendo a que, interposto o presente recurso em tempo e forma devidos, contra a proclamação de eleitos e expedição de diplomas a outros candidatos, que não aquelles que obtiveram a maioria dos suffragios, subiu a causa regular-

mente a esta superior instancia, á qual compete examinar e decidir preliminarmente o cabimento do recurso excepcional; e depois o seu merecimento, devendo, uma vez admittido o recurso, conhecer de todas as questões debatidas na instancia inferior, ou por provocação das partes, ou deliberação do proprio Tribunal *a quo* (applicação por analogia, dos dispositivos do art. 154, §§ 7º e 9º, e dos arts. 164 e 181, do Código Eleitoral, bem assim do Regimento e Instruções do Tribunal Superior, quanto ás eleições federaes e estaduais); o art. 181 citado prescrevendo que "dos recursos parciaes sobre a apuração somente conhecerá o Tribunal Superior quando julgar o recurso geral contra a expedição dos diplomas" deverá ter servido de guia ao Tribunal *a quo* para evitar que, sem recurso prévio contra o registro dos candidatos, julgasse elle; mediante simples representação, que nem foi levada á Junta Apuradora, nulla a votação dada aos candidatos, cujo registro annullára também intempestivamente, e contra a jurisprudencia do Tribunal Superior;

Attendendo a que está fora de duvida que o presente recurso se inclue na excepção do art. 83, § 5º, da Constituição Federal, e do art. 28, paragrapho unico, do Código Eleitoral;

Attendendo, finalmente, a todo o allegado e provado nos autos, com precisão e justiça compendiado no parecer da Procuradoria Geral:

Accordam, por unanimidade, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para o fim de, reformando a decisão recorrida, julgar valido o registro dos candidatos registrados sob a legenda "Manoel Alves da Fonseca" e mandar, consequentemente, proclamar eleitos, e diplomar, os candidatos mais votados nas eleições municipaes de Jeromenha, realizadas a 27 de setembro de 1935, segundo a apuração dos suffragios feita pela competente Junta Especial, sem a injusta exclusão daquelles candidatos e legenda.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de junho de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

### Estado da Bahia

Recurso Eleitoral n. 41 — Classe 4ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, confirmados pelas conclusões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, approvadas na sessão de 2 de setembro de 1935.

Accordão no recurso parcial n. 259 — (Estado da Bahia)

Vistos.

Accordam os membros do Tribunal Regional em mandar que se proceda nova eleição da 5ª secção do Districto dos Mares por não coincidir o numero de eleitores com o mencionado na folha de assignaturas e encerramento.

Bahia, 3 de dezembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Ad. Santos Souza*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 260 — (Estado da Bahia)

Vistos, etc.

Accordam declarar nulla a eleição da 10ª secção do districto de Santo Antonio, 2ª zona, pela divergencia entre o numero de votantes, declarado na acta de encerramento, e o numero das sobrecartas encontrado na urna, a que se refere o officio de folhas; e, em consequencia, mandam que se renove a eleição, na forma da lei.

Bahia, em T. R. de J. Eleitoral, 3 de dezembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Ponçiano de Oliveira*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 32 — (Estado da Bahia)

Examinada a materia constante do pedido de fls. 2, e

Considerando que as leis devem ser interpretadas tendo-se em vista mais o seu espirito do que a sua letra;

Considerando que a eleição sómente deve ser repetida quando de todo não fôr possível conciliar os dispositivos

legaes com os factos, e assim, como já tem decidido este Tribunal, a apuração deve ser feita quando o numero de votantes, embora não coincidindo com o numero de sobrecartas authenticadas encontradas na urna, coincidir com o numero de assignaturas lançadas nas folhas de votação;

Considerando que tanto póde haver equívoco da parte da Mesa Receptora em declarar o numero exacto dos votantes, como da turma apuradora em verificar essa circumstancia;

Considerando que a missão do Tribunal, por suas turmas, sendo a de apurar os suffragios, emquanto não se concluirem os seus trabalhos deve ser permitido a qualquer interessado pedir uma revisão nas urnas, concedendo o que não prejudica os direitos de quem quer que seja;

Resolvem os juizes do Tribunal Regional deste Estado deferir o pedido para que seja feita a revisão requerida.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 11 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Montenegro Junior*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 33 — (Estado da Bahia)

Vistos, etc.

O Dr. Presidente da 7ª turma apuradora remetteu ao Presidente do Tribunal 5 cédulas com a legenda "Partido Social Democratico da Bahia" que reputou duvidosas, afim de que o Tribunal resolvesse se devem ser ou não apuradas.

Discutida a materia,

Accordam os membros do Tribunal ordenar sejam apuradas as mesmas cédulas por não proceder a duvida.

Partido Social Democratico da Bahia é o mesmo Partido Social Democratico, organizado neste Estado e que concorreu ás eleições effectuadas a 14 de outubro ultimo. E' uma só e mesma entidade.

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, 4 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Montenegro Junior*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 95 — (Estado da Bahia)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de impugnação de cédulas eleitoraes inquinadas de nullidade pelo impugnante, Helio Leite de Castro Velloso, pelo facto da legenda "Partido Social Democratico da Bahia" não ser registrada neste Tribunal, accordam os Srs. Juizes, em não tomar conhecimento da impugnação por não ter forma processual, estando completamente destituídas de prova as allegações formuladas.

Bahia, 4 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Ad. Santos Souza*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 97 — (Estado da Bahia)

Vistos os autos:

Accordam os Juizes deste Tribunal mandar que sejam apuradas as duas sobrecartas que ficaram na urna da 5ª secção de Victoria, as duas da 7ª secção de S. Pedro e as cinco da 8ª secção de Sant'Anna, que deixaram de ser apuradas pela 9ª turma apuradora, sob o fundamento de falta de elementos para averiguar a identidade dos votantes; uma vez que as Mesas receptoras respectivas, apesar de tomarem seus votos em sobrecartas especiaes, reconheceram serem elles as proprias pessoas, sem que disso houvesse algum protesto.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, em 9 de dezembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Paulo Teixeira*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 98 — (Estado da Bahia)

Vistos:

Resolvem os Srs. Juizes do Tribunal Regional negar provimento ao recurso interposto pelo candidato Alvaro Ramos, porque os motivos allegados não constituem fraude influente na invalidade da eleição, conforme a jurisprudencia do Superior Tribunal Eleitoral.

Bahia, 1 de dezembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Ad. Santos Souza*, Relator.

**Accórdão no recurso parcial n. 99 — (Estado da Bahia)**

Vistos e examinados estes autos, em que são, recorrente o Coronel Manoel Caetano da Rocha Passos, e recorrida a 15ª turma apuradora:

Resolve o Tribunal Regional deste Estado dar provimento ao recurso, pela procedencia de seus fundamentos, para mandar seja apurada a urna da 4ª secção de São Francisco, da 7ª zona eleitoral.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 22 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Montenegro Junior*, Relator.

**Accórdão no recurso parcial n. 100 — (Estado da Bahia)**

Vistos, etc.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional em negar provimento ao recurso, mantendo a apuração da 8ª secção do Município de Santo Amaro, desde que o recorrente nada provou relativamente ao allegado.

Bahia, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em 7 de dezembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Lucatelli Doria*, Relator.

**Accórdão no recurso parcial n. 101 — (Estado da Bahia)**

Vistos os autos;

Accordam os juizes deste Tribunal mandar, por unanimidade, que sejam apuradas as cédulas contidas nas sobrecartas (modelo 18) junto a estes autos, porque é méra irregularidade o facto de não constar nas folhas de votação o numero das inscripções dos eleitores, e não uma nullidade.

Não se trata de formalidade essencial, cuja inobservancia seja fulminada pela lei.

Tribunal Regional da Justiça Eleitoral, Bahia, 11 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, presidente. — *Paulo Teixeira*, relator.

**Accórdão no recurso parcial n. 103 — (Estado da Bahia)**

Vistos os autos;

Negam provimento ao recurso, para confirmar o acto da turma apuradora, que, considerando valida a eleição da 5ª secção do município de S. Amaro, districto de Saubara, uma vez que não constituem nullidade os vícios que allega o recorrente terem se dado.

As sobrecartas foram authenticadas com a assignatura do presidente da Mesa receptora. E se umas estão rubricadas por um secretario e outras pelo outro secretario, podia ter sido por motivo justificavel; ou mesmo, quando não, nunca poderia importar em quebra do sigillo do voto.

Seria uma irregularidade, que não indica uma fraude, a menos que se provasse uma connivencia de toda a Mesa e dos fiscaes.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, 6 de dezembro de 1934. — *E. Pondé*, presidente. — *Paulo Teixeira*, relator designado.

**Accórdão no recurso parcial n. 104 — (Estado da Bahia)**

Vistos, etc., por não coincidir o numero de votantes da 11ª secção de Alagoinhas com o numero de sobrecartas, o presidente da 9ª turma trouxe o facto ao conhecimento do Tribunal, mas como duas das sobrecartas não estavam authenticadas e não eram do modelo padrão, decidiu o Tribunal, em sessão anterior, mandar que se fizesse a apuração, dando como inexistentes as duas alludidas sobrecartas, que excediam ao numero de votantes.

Em Tribunal, 27 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, presidente. — *Mathias Olympio*, relator.

**Accórdão no recurso parcial n. 106 — (Estado da Bahia)**

Vistos, etc.;

Não havendo correspondencia entre o numero de votantes declarado na acta de encerramento e o numero de sobre-

cartas encontradas na urna, accordam em annullar a eleição, de conformidade com o art. 50, letra d das Instrucções de 31 de julho de 1934, afim de se proceder a outra eleição.

Bahia, 27 de janeiro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Ad. Santos Souza*, relator.

**Accórdão no recurso parcial n. 107 — (Estado da Bahia)**

Visto, etc.

Resolve o Tribunal Regional deste Estado mandar archivar o officio retro, porquanto a urna, a que se refere, já foi reexaminada por decisão deste Tribunal e apuradas as sobrecartas nella contidas, sem que recurso algum fosse interposto.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 26 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, presidente. — *Montenegro Junior*, relator.

**Accórdão no recurso parcial n. 108 — (Estado da Bahia)**

Vistos os autos:

Determinam, por maioria, os juizes do Tribunal Regional, que se proceda á nova eleição, na 2ª secção de Alagoinhas, 8ª zona, por não conferir o numero de sobrecartas constante da urna, com o mencionado na acta e na lista dos votantes.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, em 30 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, presidente. — *Paulo Teixeira*, relator.

**Accórdão no recurso-parcial n. 109 — (Estado da Bahia)**

Vistos, etc.:

A 4ª Turma Apuradora, verificando que o numero de sobrecartas não correspondia ao numero de votantes na terceira secção de Cachoeira, da nona zona, deixou, por isso, de apurar-a, submettendo o caso ao conhecimento do Tribunal:

Accordam os juizes, de conformidade com a lei e a jurisprudencia, confirmar o acto da Turma, para que seja cumprido o paragrapho unico do art. 90 do Reg. Int. dos Tribunaes Regionaes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional, em Salvador, 2º de novembro de 1934. — *E. Pondé*, presidente. — *Mathias Olympio*, relator.

**Accórdão no recurso parcial n. 110 — (Estado da Bahia)**

Vistos,

Accordam os Srs. juizes do Tribunal Regional em annullar a eleição da 15ª secção eleitoral de Alagoinhas, 8ª zona e 2ª do município de Iará, por não corresponder o numero de assignaturas com o de sobrecartas encontradas nas urnas de votação, como prescreve o art. 50 letra d das Instrucções de julho de 1934.

Bahia, 28 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, presidente. — *Ad. Santos Souza*, relator.

**Accórdão no recurso parcial sem numero — (Estado da Bahia)**

Vistos os autos:

Accordam os juizes deste Tribunal considerar nullos os votos contidos nas 2ª e 4ª sobrecartas, juntas a estes autos e que vão com as competentes notas, porque as cédulas estão em envelopes diversos dos recommendados por lei, dentro das sobrecartas competentes; e improcedentes as impugnações quanto ás outras sobrecartas (3), cujos suffragios devem ser apurados, por não haver prova de conterem vicio alguno.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, aos 11 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, presidente. — *Paulo Teixeira*, relator.

**Accórdão no recurso parcial sem numero — (Estado da Bahia)**

Examinada a materia constante do pedido de fls. 2, e

Considerando que as leis devem ser interpretadas tendo-se em vista mais o seu espirito do que a sua letra;

Considerando que a eleição sómente deve ser repetida quando de todo não for possível conciliar os dispositivos legais com os factos e assim, como já tem decidido este Tribunal, a apuração deve ser feita quando o numero de sobrecartas autenticadas encontradas na urna, embora não coincidindo com o numero de votantes declarados na acta de encerramento da secção, coincidir com o numero de assignaturas lançadas nas folhas de votação;

Considerando que tanto pode haver equívoco de parte da Mesa Receptora em declarar o numero exacto de votantes, como das turmas apuradoras em verificar essa circumstancia;

Considerando que a missão do Tribunal, por suas turmas, sendo a de apurar os suffragios, enquanto não se concluirem os seus trabalhos deve ser permittido a qualquer interessado pedir uma revisão nas urnas, concedendo o que não prejudica o Tribunal os direitos de quem quer que seja;

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional deste Estado deferir o pedido para que seja feita a revisão requerida.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 11 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Montenegro Junior*, Relator.

*Accordão no recurso parcial s/n — (Estado da Bahia)*

Vistos, etc.:

Pelo Presidente da nona turma apuradora deixaram de ser apuradas cinco sobrecartas "por falta de elementos para identidade dos respectivos votantes", e sendo submettido o caso ao conhecimento deste Tribunal foi verificado que a duvida improcedia, porque a simples differença leve, a inversão ou supressão de algum dos appellidos do volante e mesmo a omissão de seu nome na lista enviada á Mesa pelo Juiz Eleitoral, não justificam a não apuração do seu voto, desde que a Mesa e os fiscaes não lhe impugnaram a identidade, mas;

Attendendo a que, nesta altura, não é mais possível, isoladamente, apurar os votos, nas mesmas condições, encontrados por cada uma das turmas, sem violar o sigillo recommendado pela lei;

Accordam, por isso, em Tribunal, que sejam apurados, afinal, por uma turma para esse fim designada.

Considerando que a eleição sómente deve ser repetida quando de todo não for possível conciliar os dispositivos legais com os factos, e assim, como já tem decidido este Tribunal, a apuração deve ser feita quando o numero de sobrecartas autenticadas encontradas na urna, embora não coincidindo com o de votantes declarado na acta de encerramento, coincidir com o numero de votantes lançados nas folhas de votação;

Considerando que tanto pode haver equívoco de parte da Mesa Receptora em declarar o numero exacto de votantes, como das turmas apuradoras em verificar essa circumstancia;

Considerando que a missão do Tribunal, por suas turmas, sendo a de apurar suffragios, em quanto não se concluirem os seus trabalhos deve ser permittido a qualquer interessado pedir uma revisão nas urnas, concedendo o que não se prejudicar direitos de quem quer que seja;

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional deste Estado deferir o pedido para que seja feita a revisão requerida.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 11 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Montenegro Junior*, Relator.

*Accordão no recurso parcial s/n — (Estado da Bahia)*

O Dr. Presidente da terceira turma apuradora trouxe ao conhecimento do Presidente do Tribunal, para os devidos fins, duas impugnações apresentadas, uma pelo candidato coronel Manoel Caetano da Rocha Passos, contra a apuração de seis cédulas com a legenda — Governador Octavio Mangabeira, porque entre as palavras — Governador e Octavio não havia um traço, — e a outra do fiscal do Partido Republicano da Bahia contra a apuração de tres cédulas com a legenda Partido Social Democratico da Bahia, quando a legenda registrada é — Partido Social Democratico.

Sala das Sessões do Tribunal Regional da Bahia, 5 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Mathias Olympio*, Relator.

*Accordão no recurso parcial s/n — (Estado da Bahia)*

Vistos, etc.:

Por não ter elementos para solucionar no momento uma impugnação constante de uma sobrecarta encontrada na urna da secção de Paripe, da quarta zona eleitoral, remetteu-a o presidente da quarta turma apuradora ao Tribunal, para os devidos fins.

Da dita sobrecarta consta não ser o nome do eleitor lançado nas folhas de votação, exactamente igual ao do seu titulo. Sua identidade, porém, não foi contestada pela Mesa, nem por qualquer dos fiscaes presentes á eleição.

Não havia, assim, motivo justo para a não apuração das cédulas nella contidas.

Como, porém, fazel-o isoladamente seria violar o sigillo do voto, que a lei quer absoluto;

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional deste Estado mandar seja a sobrecarta junta a outras em identicas condições afim de que sejam todas ellas apuradas no final dos trabalhos apuratorios.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 4 de outubro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Montenegro Junior*, Relator.

*Accordão no recurso parcial s/n — (Estado da Bahia)*

Examinada a materia constante da petição de fls. 2, e;

Considerando que as leis devem ser interpretadas tendo-se em vista mais o seu espirito do que a sua letra;

Exposta e discutida a materia;

Accordão em manter a decisão do citado Presidente, pela manifesta improcedencia de ambas as impugnações.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 11 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Montenegro Junior*, Relator.

*Accordão no recurso parcial s/n — (Estado da Bahia)*

Vistos os presentes autos procedentes da nona (9ª) Turma Apuradora e referentes á apuração da eleição da oitava secção do Districto de Nazareth, da segunda zona, desta capital;

Accordam em Tribunal julgar boa a apuração feita em separado, porque improcede, conforme foi apurado na Secretaria, deste Tribunal, a duvida arguida sobre a identidade do Presidente da Mesa, que foi o pharmaceutico Julio de Carvalho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional, na Bahia, 4 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Mathias Olympio*, Relator.

*Accordão no recurso parcial s/n — (Estado da Bahia)*

Vistos estes autos;

Accordam os Juizes deste Tribunal confirmar a decisão da Primeira Turma Apuradora, que deixou de apurar os votos encerrados nas duas sobrecartas juntas a estes autos, porque as cédulas, em uma, vinham acompanhadas com um papel estranho, com umas iniciaes, e em outra, dentro de um envelope de côr.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, 11 de novembro de 1934 (Bahia). — *E. Pondé*, Presidente. — *Paulo Teixeira*, Relator.

*Accordão no recurso parcial s/n — (Estado da Bahia)*

O Presidente da setima turma apuradora trouxe ao conhecimento do Tribunal por intermedio do seu Presidente haver apurado em separado a urna da terceira secção do Districto de Santo Antonio, desta Capital, pelo facto de não conferir a declaração dos mesarios enviada pelo Secretario com as assignaturas constantes da acta da referida secção, bem como remetteu duas sobrecartas com legenda "Partido Social Democratico da Bahia", afim de que se resolvesse se devem ser ou não apuradas.

## Discutida a matéria:

Accordam em manter a apuração, porquanto heuve equívoco do Secretario na relação dos membros da Mesa Receptora os quaes são os mesmos constantes das referidas actas, como se verifica do documento que a este deve ser incorporado, e bem assim, em mandar sejam apuradas as cédulas reputadas duvidosas, por isto que "Partido Social Democrático da Bahia" e "Partido Social Democrático" é uma só e mesma entidade.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 11 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Montenegro Junior*, Relator.

Accordão no recurso, parcial s/n — (Estado da Bahia)

## Vistos os autos:

Accordam, por unanimidade, julgar procedente a deliberação da Primeira Turma de não apurar as cédulas contidas nas sobrecartas juntas a estes autos, uma vez que uma dellas contém um bilhete com a cédula e a outra um cartão de propaganda de um dos candidatos.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Bahia, 11 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Paulo Teixeira*, Relator.

Accordão no recurso, parcial s/n — (Estado da Bahia)

## Vistos os autos:

Accordam os Juizes do Tribunal confirmar a deliberação dessa Primeira Turma, que não apurou as cédulas contidas na sobrecarta junta a estes autos, por estarem em um envelope branco, posto na mencionada sobrecarta.

Tribunal Regional da Justiça Eleitoral, Bahia, 11 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Paulo Teixeira*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 138 — (Estado da Bahia)

## Vistos, relatados e discutidos estes autos:

O Presidente da 13ª Turma Apuradora das eleições de 14 de outubro transacta apresentou ao Tribunal 163 cédulas relativas ao pleito estadual encontradas na urna da primeira secção de Monte Alegre, 23ª Zona, e que por se acharem colladas ás referentes ao pleito federal não foram apuradas se não em separado, para ulterior decisão, em definitivo, do dito Tribunal. O Juiz instruiu, effectivamente, este processado com as alludidas cédulas dentro de uma sobrecarta á folhas 3.

Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, julgar nullas as mencionadas cédulas, e, em consequencia, insubsistente, para todos os effectos, a apuração realizada.

Cédulas colladas intencionalmente são, de facto, cédulas assignaladas, germinadas, presas umas ás outras, quando deviam estar, embora dentro da mesma sobrecarta, "inteiramente separadas". E o que instrue a circular sob n. 107 emanada do Sr. Ministro Presidente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral. Ora, se "as cédulas presas por meio de grampos, colchetes ou alfinetes", não se podem apurar, a indicada circular não as permite, porque admittil-as presas por gomma, isto é, tendo identica finalidade "as presas por meio de grampos, colchetes ou alfinetes"?

A legislação eleitoral em vigor assenta sobre duas bases solidas: a liberdade do eleitor e o sigillo absoluto do voto. Como admittil-as estando presas as cédulas, de qualquer maneira, dentro da sobrecarta propositadamente, intencionalmente? Não é possível.

A cédula deverá ser da livre escolha do eleitor (Codigo Eleitoral — art. 81, n. 4, e art. 30, § 7º, das Instruções, de 1934), logo recebendo-a do seu chefe collada ou presa a uma outra de eleição diversa, a sua liberdade deixou de existir e violado o sigillo absoluto do voto. Dahi resulta igualmente a nullidade da votação (Cod. citado, art. 97, n. 6 e Instruções — art. 50, letra f). Assim sendo, as cédulas em apreço não podem subsistir. A coacção moral do eleitor, ao receber do seu superior hierarchico ou do seu chefe, para votar, ce-

dulas que taes, está evidente, não resta a menor duvida. Seria uma burla á livre manifestação da vontade do volante e sem razão de ser a declarada circular n. 107, o que se nos affigura um absurdo, em face, principalmente, do já exposto e dos "supplementos" que o § 4º do art. 3º das "Disposições Transitorias", da Constituição da Republica, de 16 de julho, permite ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral baixar.

Sobre qualquer face pela qual se encare a cédula intencionalmente collada, diante do fim a que se propoz attingir a vigente legislação eleitoral, não é licito reputal-a valida e admittil-a na pratica.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral da Bahia, 26 de novembro de 1934. — *E. Pondé*, Presidente. — *Oscar Dantas*, Relator, designado.

## Territorio do Acre

Consulta n. 1.808 — Classe 6ª, do art. 30 do Reg. Int.

## Accordão

## Vistos, etc.:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral responder a consulta do Tribunal Regional do Acre dizendo que a composição do mesmo Tribunal se faz consoante dispõe o artigo 23 do Codigo Eleitoral, e as substituições dos seus membros pela forma ali regulada. Qualquer outro modo de composição ou substituição contrariará a disposição expressa da lei, tornando assim incompetente o juiz que for convocado indevidamente para os ditos fins.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

## Estado do Rio de Janeiro

Consulta n. 1.933 — Classe 6ª, do art. 30 do Reg. Int.

## Accordão

Vistos estes autos de consulta n. 1.933, do Estado do Rio de Janeiro, accordam em Tribunal Superior declarar que não poderão votar em 2º escrutinio de eleição classista os delegados electores que deixaram de tomar parte no primeiro.

Rio, 25 de maio de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

## Estado do Rio de Janeiro

Consulta n. 1.937 — Classe 6ª, do art. 30 do Reg. Int.

## Accordão

## Vistos, etc.

Os Srs. João Julio de Mello e Hernani Pires de Mello requerem que se dê effecto suspensivo aos recursos que interpuzeram, para este Tribunal Superior, das decisões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, que lhes recusou a expedição dos seus diplomas de Deputados á Assembléa Legislativa do mesmo Estado, eleitos, respectivamente, pela classe — Commercio e Transporte, — grupo dos Empregados, — e pela classe de Profissões Liberaes; outrossim requerem que se mande sustar as novas eleições marcadas para amanhã e depois de amanhã, até que sejam decididos os recursos pelo Tribunal *ad quem*.

Isto posto, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral accordam não tomar conhecimento das petições, por ser da competencia do Tribunal a quo dar á sua decisão o effecto que lhe parecer legal, com recurso para o Tribunal Superior.

E assim decidem, unanimemente.

Rio, 25 de maio de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

# TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

## EDITAES E AVISOS

O Director da Secretaria deste Tribunal faz publico que, nos autos da representação n. 231, em que é autor Wellington Perissé Bastos, como delegado do Partido Autonomista, foi proferido por este Tribunal o accordão do teor seguinte: — "Vistos, etc. Considerando que não pode ter lugar a inscrição antes da qualificação; art. 61, n. 3, do Código Eleitoral; que o autor, a qualificação procedendo a inscrição, não podia assignar a formula da inscrição sem que estivesse qualificado; considerando que o Sr. Escrivão, embora confessasse a falta anterior, por termo a norma abusiva referida na reclamação; accordam os Juizes do Tribunal Regional julgar improcedente a reclamação de fls. 2. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1936. — Arthur Soares Presidente. — Souza Gomes, Relator. Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em 23 de junho de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

O Director da Secretaria deste Tribunal faz publico que, nos autos da representação n. 231, em que é autor Wellington Perissé Bastos, como delegado do Partido autonomista, tendo em vista o requerimento desse mesmo autor em que pedia reconsideração do accordão anterior pelas razões que expõe, foi proferido o seguinte accordão: "Vistos, etc.: Accordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral indeferir a reclamação de fls. 8, para manter, como mantém, o accordão de fls. 7 v. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1936. — Arthur Soares, Presidente. — Souza Gomes, Relator." Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em 23 de junho de 1936. — Pelo Director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

### Primeira Circumscrição

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL (ANTIGA)

Despacho do meritíssimo Juiz da Segunda Zona Eleitoral ao requerimento da folha 5 do processo de inscrição n. 7.050 da antiga 1.ª zona — São José — pertencente a José da Costa Pereira:

Despacho:

O processo da inscrição eleitoral do requerente obedeceu ás disposições legais, que determinaram fossem, para tal fim, julgadas validas as informações fornecidas pelos proprios alistandos, nas repartições em que trabalharem. Ao demais, essas informações estão de accordo com o pedido de inscrição do proprio eleitor, em 15 de fevereiro de 1933. Não se comprehende que o requerente ignorasse o seu nome e a sua idade.

Indefiro o pedido de fls. 5.

Rio, 17 de junho de 1936. — *Martinho Górcz Cabdas Barreto.*

## QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

### Primeira Circumscrição

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE JUNHO DE 1936

2.185. Amil José Rodrigues.

- 2.186. Arnaldo Berluick.
- 2.187. Antonio da Rocha Dias.
- 2.188. Cecilia Pinto de Souza.
- 2.189. Fabio Gratidiano Danilão.
- 2.190. Giorgio Romeu Landi.
- 2.191. Geraldo Martins Silveira.
- 2.192. Giselia Luiza Mirilli.
- 2.193. Heitor Freitas.
- 2.194. Hugo de Araujo Castro e Silva.
- 2.195. Iracema dos Santos Assis.
- 2.196. Joviano de Cerqueira Aguirre.
- 2.197. José de Souza Lopes.
- 2.198. José Cardoso do Nascimento.
- 2.199. Leopoldino Leocadio da Silva.
- 2.200. Odilon José de Siqueira.
- 2.201. Osvaldo Borges Leão.
- 2.202. Osvaldo de Almeida Mancoske.
- 2.203. Leandro Pierre de Oliveira.
- 2.204. Rubem Ruy Mivilli.
- 2.205. Raymundo Doria.
- 2.206. Waldir Reis Gordilho.
- 2.207. Maria Schastiana dos Santos.
- 2.208. Mariano da Silva.
- 2.209. Mario Ayres Pinheiro.
- 2.210. Moacyr da Silva.
- 2.211. Maria de Lourdes Miranda.
- 2.212. Nelson Alfonso Cordeiro.
- 2.213. Nelson Duarte Paixão.
- 2.214. Nilton Carrilho Macedo.
- 2.215. Nilton Thomé Macedo.
- 2.216. Nelson Ferrei.
- 2.217. Octavio Alves.
- 2.218. Raphael Fonseca.
- 2.219. Regina Pereira Moreira.
- 2.220. Reynaldo de Oliveira.
- 2.221. Salvador Gilaldi.
- 2.222. Sylvio Nunes da Costa.
- 2.223. Thimotheo Pereira da Rosa.
- 2.224. Vasco Mendes.
- 2.225. Waldemar Aliberti.
- 2.226. Walter Guimarães.
- 2.227. Antonio João.
- 2.228. Argemiro José Barros.
- 2.229. Arcenio Stefaneli.
- 2.230. Aurelio Travassos.
- 2.231. Almir Gomes Figueiredo.
- 2.232. Clotilde Silva.
- 2.233. Durval Teixeira Lima.
- 2.234. Hermenio Costa.
- 2.235. Hildebrando José dos Santos.
- 2.236. Hilma Miranda.
- 2.238. José dos Santos.
- 2.239. José Aronca Marques.
- 2.240. José Gomes Moreira.
- 2.241. José Pereira da Costa.
- 2.242. José Pedro Nolasco.
- 2.243. José Nunes Orique Filho.
- 2.244. José Ciano.
- 2.245. José Alvaro Lopes.
- 2.246. José Tenorio de Albuquerque.
- 2.247. José de Silva Vargas.
- 2.248. José Ribeiro da Cruz.
- 2.249. Joaquim Couto Orniende.
- 2.250. Jacyna Pereira Tavares.
- 2.251. Jeronymo Guilherme Lopes Branco.
- 2.252. Julio Ferreira da Rocha.
- 2.253. Lourenço Pereira do Carvalho.
- 2.254. Leopoldo Servo.
- 2.255. Manoel Fernandes de Almeida.
- 2.257. Isaac da Silva.
- 2.258. José Gabriel dos Santos.
- 2.259. José Moacyr Furtado.
- 2.260. Orlando Martins Bonças.
- 2.261. Rodoval Apollinario Pontes.
- 2.262. Rubens Antonio Gonçalves.
- 2.263. Saul Dias Ferreira.
- 2.264. Walter Barroso Pereira.
- 2.265. Erick Friedrich.
- 2.266. Evangelina Penna Lopes.
- 2.267. Maria Blanca da Fonseca.

## QUALIFICADA POR DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 1936

2.268. Honestalda Mello de Moraes Martins.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JUNHO DE 1936

2.269. Joaquim Soares de Almeida.

2.270. Oswaldo Eugenio da Silva.

2.271. Augusto de Miranda Azevedo.

## SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

## QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE JUNHO DE 1936

2.006. Amelia Monteiro de Barros.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE JUNHO DE 1936

3.042. Manoel de Quintela Freire.

3.043. Manoel Pereira da Silva.

3.044. Julio Arsenio Barbosa.

3.045. Cletio de Albuquerque Soares.

3.046. Jorge Gonçalves de Freitas.

3.047. José Antonio de Almeida.

3.048. Alvaro Alves Gouvêa.

3.049. Oscar Augusto Teixeira.

3.050. Mario Nogueira.

3.051. Luiz Henrique da Silva.

3.052. Zulmira Cardoso de Abreu.

3.053. Julio Parente de Castro.

3.054. Americo Marques de Oliveira.

3.055. Nelson Teixeira Gonçalves.

3.056. Eduardo da Silva Tavares.

3.057. Albertina Hathaway Bessa.

3.058. Heliodoro Guimarães Antunes.

3.059. Custodio Teixeira.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 1936

3.060. Oswaldo Marques de Oliveira.

3.061. Waldemar da Silva Lopes.

3.062. Juvinal de Oliveira.

3.063. Geraldo de Gusmão Moura.

3.064. José Botelho de Mello.

3.065. Geiza Faria Magalhães.

3.066. Helena Gersomina Maria Accarino.

3.067. Ferdinando Cactano Emilio Accarino.

3.068. Octavia da Cunha Medeiros.

3.069. Antonio Pontual Machado.

3.070. Deolinda Pereira dos Santos.

3.071. Maria José Cunha.

3.072. Arthur dos Santos Ferreira Braga.

3.073. Maria da Gloria Duarte de Brito Subtil.

3.074. José de Souza Pereira Guimarães.

3.075. Aderito Peres Martins.

3.076. Ayresildo Paula.

3.077. Adelina Pestano.

3.078. Flavio de Souza Pereira.

## TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JUNHO DE 1936

4.493. José Getulio Monteiro Junior.

4.494. Orlando Veltoso.

4.495. Orminda Alves da Silva.

4.496. Oscar Agenor de Oliveira.

4.497. Oswaldo Nascimento.

4.498. Said Derbeis Elias Chebles.

4.499. Sylvia da Silva.

4.500. Vicentino Ribeiro Brasileiro.

4.501. Waldemar Lopes dos Santos.

4.502. Waldemar Cruz.

4.503. Waldemar Luiz Balduino.

4.504. Walter Mareo Tullio Monteiro.

4.505. Americo Luiz Sarmiento do Valle.

4.506. Antonio Gonçalves Leite.

4.507. Anacy Rosa Leite.

4.508. Alvaro Travassos.

4.509. João Francisco da Cruz.

4.510. Manoel Corrêa de Queiroz.

4.511. Revair Teixeira dos Santos.

4.512. Maria Raymunda Bordonai.

4.513. Luiz Pinto Brandão.

4.514. Arnaldo Parisot Dias Pereira.

4.515. Magnolia Louzada Bizarro.

4.516. Candido Fernandes de Carvalho.

4.517. Adolpho Letichevsky.

4.518. José Ferreira Alves Filho.

4.519. Alberto da Rocha Mendes Guimarães Junior.

4.520. Bento Martins Ribeiro.

4.521. José Fernandes Barroscas.

4.522. João Gonçalves Barbosa.

4.523. Arlindo Barbosa.

4.524. Francisco Antonio.

4.525. Narciso José do Valle Portugal.

4.526. João Lelles Pereira.

4.527. José Cesar de Oliveira Botelho.

4.528. Catharina Callemino.

4.529. Elias Jorge.

4.530. Hercília de Macedo Portella.

4.531. Irene Janeiro Salgado Guimarães.

4.532. João Baptista de Souza.

4.533. Jorge Chueri.

4.534. José Fonseca.

4.535. José Gomes da Cunha.

4.536. José de Almeida.

4.537. Lindolpho Ferreira dos Santos.

4.538. Manoel Lopes Trindade.

4.539. Nair Ferreira Ribeiro.

4.540. Nícia de Macedo Portella.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE JUNHO DE 1936

4.541. Ary dos Santos.

4.542. Conceição Alair Gonçalves Englei.

4.543. Elmiro Alves da Fonseca.

4.544. Ernesto Narciso da Silva.

4.545. Hercília Jannuzzi.

4.546. José Alberto Castanheira.

4.547. José Candido.

4.548. Nelson Engler.

4.549. Zilda de Souza.

4.550. José Cocinho da Silva.

4.551. Waldemiro de Noronha Motta.

4.552. Milton Gomes Pinto.

4.553. Agenor da Cruz Caldas.

4.554. Iracema Marques Campos.

4.555. Ignacio Tavares de Souza.

4.556. José Gomes de Souza.

4.557. Julieta de Araujo Jorge Whitehurst.

4.558. Jorge da Motta Leite.

4.559. Luiz de Paiva Moura.

4.560. Marília Ferreira Bussóns.

4.561. Raymundo Coelho.

4.562. Urbano de Sá Rocha Maia.

## QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ribas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

## QUALIFICADO POR DESPACHO DE 5 DE JUNHO DE 1936

3.748. Accacio Francisco Pinheiro.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JUNHO DE 1936

3.750. Ulysses de Oliveira Mexias.

3.751. Manoel Lacerda Barbosa.

3.752. José Elias Mechilhes.  
 3.753. Camilo Gonçalves Filho.  
 3.755. Rosendo de Souza Martins.  
 3.756. Umberto Marciano.  
 3.758. Nicanor Tavares de Lyra.  
 3.759. Everaldo da Silveira Jeronymo.  
 3.760. Antonio-João Jasbinchek.  
 3.761. Delphim da Costa e Silva.  
 3.762. Oswaldo Marcellino Pinto.  
 3.763. Americo Pinto da Motta.  
 3.764. Jacyntho Teixeira de Abreu Athas.  
 3.765. Almerinda dos Santos Rodrigues.  
 3.766. Aldo Vallotto.  
 3.767. Arthur Sanches.  
 3.768. Esther Ferreira.  
 3.769. Fernando Cadilhe.  
 3.770. Fidelio Francisco Pinheiro.  
 3.771. Henrique José da Silva.  
 3.772. Ivonia Campos da Silva.  
 3.774. José Leite Guimarães.  
 3.775. Luiz Segreto Sobrinho.  
 3.776. Milho Menezes.  
 3.777. Manoracy Ribeiro Peixoto.  
 3.778. Nodji Aurelio de Menezes.  
 3.779. Odeite dos Santos Machado.  
 3.780. Ottocar Ignacio de Britto.

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 1936

3.781. Sergio de Souza Galvão.  
 3.782. Octacilio Peixoto.  
 3.783. Nadyr Schomacher Von-Klay.  
 3.784. Leopoldina Appolinaria da Costa.  
 3.785. Constantino Souza Filho.  
 3.786. José Pinto de Azeredo.  
 3.787. Georgiano Costa Castello.  
 3.788. José Rodrigues Filho.  
 3.789. Felício Augusto de Gouvêa.  
 3.790. Milton Augusto do Amaral.  
 3.791. Rogerio Ferreira Lixa.  
 3.792. Julio Garbocei Junior.  
 3.793. Antonio Alves Moreira.  
 3.794. Armando Doti.  
 3.796. João Barbosa Torres.  
 3.797. Armando Marques Prata.  
 3.798. José Bonifacio Camargo.  
 3.799. Eduardo Feital Borges.  
 3.800. Vespasiano Feital Borges.  
 3.801. Nelson Moreira da Costa.  
 3.802. Minotto Setímio Mandarino.  
 3.803. João Moreira da Costa.  
 3.804. Hilma Olave Torres.  
 3.805. Colimbano Galvão.  
 3.806. Antonio Lopes da Silva.  
 3.808. João Rufino do Amaral.  
 3.809. Maria Luiza Ferreira.  
 3.810. Alfredo José de Moraes.  
 3.811. Antonio de Almeida.  
 3.812. Aracy de Oliveira Abreu.  
 3.813. Armando de Oliveira Pinto.  
 3.815. Heitor Ferreira Bittencourt.  
 3.817. Antonio Pereira da Silva Junior.

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE JUNHO DE 1936

3.820. Accacio de Andrade.  
 3.821. Cicero da Silva Pereira Junior.

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JUNHO DE 1936

3.773. José Ernani.  
 3.819. Roberto Belmimo Cêa.

#### INDEFERIDOS

3.749. Noemia Cardoso Lima.  
 3.754. Mario Mallemoert.  
 3.757. Adelaide Geraldo.  
 3.795. Horacio da Costa Guimarães.  
 3.807. Antonio Almeida.  
 3.814. Elza Ferreira Bittencourt.  
 3.818. Martinho Segreto.

### Segunda Circumscrição

#### QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Ary Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Francisco Farias

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE JUNHO DE 1936

4.284. Mario Pacheco da Silva Pinto.  
 4.285. Frederico Augusto Gomes da Silva.  
 4.286. Judith de Souza Faria.  
 4.287. Walter Torres.  
 4.288. Eduardo Abdo Merhi.  
 4.289. Candido Carvalho Cruz.  
 4.290. José Riheiro.  
 4.291. Octavio Dias Ribeiro.  
 4.292. Altair Sampaio Monteiro.  
 4.293. Alba Padula Moreira da Silva.  
 4.294. Amelia Sobreira Cardoso.  
 4.295. Bento Botelho Caldas.  
 4.296. Ilda Ribeiro dos Santos.  
 4.297. Hermenegildo Ignacio Machado.  
 4.298. Theonas de Souza e Silva.  
 4.299. Walter Maria Lacerda.  
 4.300. Angelica Silva de Araujo.

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE JUNHO DE 1936

4.301. Surette Vianna.  
 4.302. Jayme Alves Salgueiro.  
 4.303. Albano Janiny Junior.  
 4.304. Juracy Martins.  
 4.305. Arthur Alves da Silva.  
 4.306. Adalberto d'Oliveira.  
 4.307. Alayde Borges Carneiro.  
 4.309. Ignez Gomes Ferreira.  
 4.311. Juvenal José da Silva.  
 4.312. Renato Ramos.  
 4.313. Ary Gomes Sobral.  
 4.314. Jonas Barbosa Martins.  
 4.315. José Pessoa da Silva.  
 4.316. Felicidade Guerreiro Lima.  
 4.317. Jorge de Oliveira e Silva.  
 4.318. Severino Martins de Oliveira.  
 4.319. Antonio Paulino da Silva.  
 4.320. Octavio de Carvalho.  
 4.321. Lygia Castello Branco.  
 4.322. Luiz da Costa Guimarães.  
 4.323. Carmencito Salles.  
 4.324. João da Motta Campello.  
 4.325. Manoel Dias de Pinho.  
 4.326. José Terzi.  
 4.327. José Carvalho dos Reis.

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE JUNHO DE 1936

4.328. Olavo Henrique Olseu.  
 4.329. Wilson Fouester Cruz.  
 4.330. Danillo de Mello Gonçalves.  
 4.331. Dorval Prado.  
 4.332. Manoel Monteiro Ferreira.  
 4.333. Antonio Moreno Valverde.  
 4.334. Ricardo Kosinski.  
 4.335. Paulo Martins.  
 4.336. Oswaldo Teixeira Pinto Costa.  
 4.337. Eduardo Guimarães Alves.  
 4.338. Raymundo Breves de Oliveira Roxo.  
 4.339. Altamiro Gonçalves Teixeira.  
 4.340. Arthur Francisco Brunocilla.

- 4.341. Gilberto da Silveira Serpa  
4.342. Milton Gonçalves de Brito  
4.343. Leopoldo Bittencourt.  
4.344. José Alves de Carvalho.  
4.345. Rosa Provenzano Moraes.  
4.346. Jean Dominique Eugene de Barrial.

## OITAVA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andaraí)

Juiz — Dr. Raul Camargo

Escrivao — Dr. Francisco Farias

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 1936

- 6.455. Felipe Pereira Maia.  
6.456. Orlando Alves Ferreira de Faria.  
6.457. Alberto de Souza Pinto Filho. — Indeferido.  
6.458. Joaquim Affonso Monteiro. — Indeferido.  
6.459. Jacyntho Machado Barcellos.  
6.460. Armando Teixeira Ribeiro.  
6.461. Geraldina Peixoto de Santilha.  
6.462. Odilia Alves Thomaz. — Indeferido.  
6.463. Manoel Rodrigues Maia.  
6.464. Eustachio Pereira de Castro.  
6.465. Carlos dos Santos.  
6.466. Daniel Ferreira.  
6.467. Oswaldo Thomaz de Farias. — Indeferido.  
6.468. Maria Alice Brandão da Silva.  
6.469. Sebastião do Nascimento.  
6.470. Lucilia Amorim Lemos.  
6.471. Francisco Alberto dos Santos.  
6.472. Francisco Affonso da Silva.  
6.473. Maria Rosa Baptista.  
6.474. Amelia Zaira Guimarães.  
6.475. Eulalio Silva.  
6.476. Isaura da Silva Moreira.  
6.477. Ondina de Andrade e Almeida.  
6.478. Luiz Schimdt.  
6.479. Nelson Ferreira.  
6.480. Maria Izabel Jacintho.  
6.481. Luiz Maria Sampaio.  
6.482. José Lazaro Filho.  
6.483. Henrique Araujo de Araripe Macedo.  
6.484. Hilda da Costa Fonseca.  
6.485. Flavio Santiago.  
6.486. Amary do Couto Grangeiro.  
6.487. João Pires da Costa.  
6.488. Milton Lins d'Albuquerque.  
6.489. João Gustavo da Silva.  
6.490. Orlandina Alves Moreira.  
6.491. Alberto Marques Teixeira.  
6.492. Mario Alves da Silva.  
6.493. Eucacira Ligiero Lazaro. — Indeferido.  
6.494. Eurydes Moreira.  
6.495. Arival Franco.  
6.496. Joaquim David Teixeira.  
6.497. Euclides Avelino de Souza.  
6.499. Maria da Conceição Dias Fernandes da Silva.  
6.498. Pergentino Loureiro.  
6.500. Maria Adelaide Jorge.  
6.501. José Medeiros.  
6.502. Alvaro Guida.  
6.503. Francisco de Paula Lemos.  
6.504. Cicero Paixão de Azevedo.  
6.505. José Martins.  
6.506. Sebastião de Souza Lobo. — Indeferido.  
6.507. Diva Palhares. — Indeferido.  
6.508. Antonio Dodde. — Qualificado.  
6.509. Pedro Malaspina. — Qualificado.  
6.510. Zilde Fragozo. — Qualificado.  
6.511. Joaquim Sachez Pedrosa Lanenville. — Indeferido.  
6.512. Nautilio Amador Brandão. — Qualificado.  
6.513. Maria da Conceição Martins Curvao. Qualificada.  
6.514. Antonio Baptista Nunes Junior. — Indeferido.  
6.515. Almira Macedo Pereira. — Indeferido.  
6.516. Amelia dos Anjos Motta Lyra. — Indeferido.  
6.517. Ermeraldina Duarte. — Indeferido.

- 6.518. Antonio Severino Alves. — Indeferido.  
6.519. Antonio Chrispim. — Indeferido.  
6.520. Antonio Nunes do Nascimento. — Qualificado.  
6.521. Antonio da Silva. — Qualificado.  
6.522. Asteno dos Santos. — Qualificado.  
6.523. Antonio Dominges Filho. — Indeferido.  
6.524. Antonio Duarte Cerdeira. — Qualificado.  
6.525. Antonio Machado de Castro. — Indeferido.  
6.526. Antonio da Costa. — Qualificado.  
6.527. Adhemar Pinto Felix. — Qualificado.  
6.528. Aurelina Martins de Castro. — Qualificada.  
6.529. Alípio Marciano Filho. — Qualificado.  
6.530. Adriano Cerqueira dos Santos. — Indeferido.  
6.531. Antenor Gonçalves. — Qualificado.  
6.532. Haydée de Souza. — Indeferido.  
6.533. Amelia Azevedo. — Indeferido.  
6.534. Arlette Pinto Ferreira. — Qualificada.  
6.535. Aida Jorge. — Qualificada.  
6.536. Amaro Ferreira Lima. — Qualificado.  
6.537. Aristides Moreira de Carvalho. — Qualificado.  
6.538. Aristides Ferreira Lima. — Qualificado.  
6.539. Agnella Castro Fontes. — Qualificada.  
6.540. Arlindo Alves da Cunha. — Qualificado.  
6.541. Arlindo Leite Martins. — Indeferido.  
6.542. Arlindo Barbosa. — Indeferido.  
6.543. Arino de Figueiredo. — Qualificado.  
6.544. André Merrola. — Qualificado.  
6.545. Amarilio Gomes Flores. — Qualificado.  
6.546. Anizio Neves. — Qualificado.  
6.547. Afonso da Costa. — Qualificado.  
6.548. Amelia da Conceição Lavrador. — Qualificada.  
6.549. Alexandre da Silva Fidalgo. — Indeferido.  
6.550. Antero Pessanha dos Reis. — Qualificado.  
6.551. Anna Orsolen Barison. — Indeferido.  
6.552. Arthur da Silva Leitão. — Indeferido.  
6.553. Angelo de Carvalho Susena. — Indeferido.  
6.554. Athayde Octavio. — Indeferido.  
6.555. Arlindo Almeida dos Santos. — Qualificado.  
6.556. Arthur Leite Sampaio Filho. — Indeferido.  
6.557. Belosarino Alves de Oliveira. — Qualificado.  
6.558. Bráulio Cordeiro de Souza. — Qualificado.  
6.559. Celso Pires de Moraes. — Indeferido.  
6.560. Carlos Leone. — Qualificado.  
6.561. Clelia Miranda de Abreu. — Qualificado.  
6.562. Carmen Affonso Ramos. — Qualificado.  
6.563. Delfim Marques Ferreira. — Qualificado.  
6.564. Domingos Pedro dos Santos. — Qualificado.  
6.565. Dario Nogueira da Silva. — Qualificado.  
6.566. Dahyl Parente Gomes da Silva. — Qualificado.  
6.567. Daniel de Mattos. — Qualificado.  
6.568. Durval Barreto Sampaio. — Qualificado.  
6.569. Dea Maria Borja. — Indeferido.  
6.570. Djalma Antonio de Souza. — Qualificado.  
6.571. Ezequiel Propheta de Carvalho. — Qualificado.  
6.572. Eulalia Figueiredo Travassos da Rosa. — Indeferido.  
6.573. Evaristo da Silva Tavares. — Qualificado.  
6.574. Elza Machado. — Qualificado.  
6.575. Ernesto Martins. — Qualificado.  
6.576. Edson de Araujo. — Qualificado.  
6.577. Emilia Lemos Magono. — Qualificado.  
6.578. Emilssy Fernandes de Souza. — Indeferido.  
6.579. Eurico Pereira da Silva. — Qualificado.  
6.580. Francisca Grillo. — Qualificado.  
6.581. Francisco Luiz Trindade Nunes. — Qualificado.  
6.582. Francisco Lopes. — Qualificado.  
6.583. Firmino Cavalcante de Britto. — Qualificado.  
6.584. Franklin Cardoso. — Qualificado.  
6.585. Flodoaldo Soares Farias. — Qualificado.  
6.586. Graziella Coelho d'Oliveira. — Qualificado.  
6.587. Gibrain Severino Mello Torres. — Indeferido.  
6.588. Horacio Malaquias dos Santos. — Qualificado.  
6.589. Henrique Gomes dos Santos. — Qualificado.  
6.590. Henrique Pereira da Silva. — Qualificado.  
6.591. Henrique Xisto. — Indeferido.  
6.592. Iracema Santos Mauro. — Qualificado.  
6.593. Isaias de Assis Martins. — Qualificado.  
6.594. Jacyra de Oliveira. — Qualificado.  
6.595. Jorge Silva. — Qualificado.  
6.596. Jorge Gomes da Silva. — Indeferido.  
6.597. Jorge Mercante. — Qualificado.  
6.598. João de Oliveira Guimarães. — Qualificado.  
6.599. João Mendes Teixeira. — Indeferido.

**Terceira Circumscripção****DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Anchieta e Pavuna)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE JUNHO DE 1936**

- 7.272. Antonio Luiz Rodrigues.
- 7.273. Alvaro Souza Amaral.
- 7.274. Angelo Henrique.
- 7.275. Guilherme Leonardo Henze.
- 7.276. Hilda da Silva Ave.
- 7.277. José da Silva.
- 7.278. José Ferreira da Silva.
- 7.279. Nilton da Silva Couto.
- 7.280. Oscar de Oliveira.
- 7.281. Rufino Frutuoso Gomes.
- 7.282. Victor Buica.
- 7.283. Gustavo de Oliveira.
- 7.284. José Pessoa de Andrade.
- 7.285. Marina Riccini Coelho.
- 7.286. Oswaldo Thomaz.
- 7.287. Palmyro Souza Silva.
- 7.288. Cecilia Pimentel da Cunha.
- 7.289. Francisco Lopes.
- 7.290. Joaquim Coutinho da Costa.
- 7.291. Manoel Alves.
- 7.292. Mario Martins Leoni.
- 7.293. Zoé da Silva Ferreira

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 1936**

- 7.294. Agenor Ferreira Leite.
- 7.295. Antonio Botelho.
- 7.296. Antonio Lucio Peixoto.
- 7.297. Antonio de Souza Braga.
- 7.298. Avelino André Avancini.
- 7.299. João Baptista de Freitas.
- 7.300. José Fonseca Filho.
- 7.301. José Maria Junior.
- 7.302. José Nobrega de Lucena.
- 7.303. José Peixoto da Silva.
- 7.304. José Ribeiro Filho.
- 7.305. José Viêira de São Bento Filho.
- 7.306. Julio Simões Soraes (Indeferido).
- 7.307. Luiz Mauricio de Campos.
- 7.308. Maria de Lourdes Bellot.
- 7.309. Octaviano Peixoto Oliveira.
- 7.310. Walter Pereira.
- 7.311. Zenith de Andrade Castro.
- 7.312. José Pinto Portella Junior.
- 7.313. Antonio Rodrigues.
- 7.314. Alfredinha de Noronha.
- 7.315. Dalva Chaves Carramona.
- 7.316. José Palma.
- 7.317. João Graciano de Sant'Anna.
- 7.318. Manoel Rodrigues Eiras.
- 7.319. Maria Odette dos Reis.
- 7.320. Marilho Pereira Baptista.
- 7.321. Olinda Mazzoni Carramona.
- 7.322. Olinda de Souza Carvalho.
- 7.323. Petronilha dos Santos.
- 7.324. Sylvio de Andrade.
- 7.325. Antonio José da Costa.
- 7.326. Altair da Silva Loureiro Neves.
- 7.327. Alvaro dos Santos Lopes.
- 7.328. Aristides Pereira de Andrade.
- 7.329. Althair das Neves.
- 7.330. Arminda Rosembach Camello.
- 7.331. Ary Martins da Silva.
- 7.332. Bernardino Fernandes.
- 7.333. Decio Borges de Freitas.
- 7.334. Dulce Coutinho Costa.
- 7.335. Felix do Nascimento.
- 7.336. Edson Gonçalves de Oliveira.

- 7.337. Edina Alves Simões.
- 7.338. Elisa Martins Pereira.
- 7.339. Genesio Bezerra da Silva.
- 7.340. Guiomar dos Santos Lopes.
- 7.341. José de Almeida.
- 7.342. José de Oliveira.
- 7.343. João Manoel Aflavio.
- 7.344. Jardelina Martins da Silva.
- 7.345. Julio Antonio Torres.
- 7.346. Jorge Miguel Conceição.
- 7.347. Lauro Pinheiro Nobrega.
- 7.348. Luiz José Cardoso.
- 7.349. Luiz Manoel Aflavio.
- 7.350. Manoel Cunha Araujo.
- 7.351. Manoel Barcia Gonçalves.
- 7.352. Maracassy Mayrinck do Nascimento.
- 7.353. Nelson Gomes do Nascimento.
- 7.354. Nivaldo de Castro.
- 7.355. Publico Ignacio dos Santos.
- 7.356. Paulo José de Carvalho.
- 7.357. Rechilien Severo das Neves.
- 7.358. Alfredo Leão de Lima.
- 7.359. Alberto Mayer dos Santos.
- 7.360. Cypriano José Alves.
- 7.361. Coripheu Felix do Prado.
- 7.362. Domingos Duque.
- 7.363. Felicio dos Santos Junior.
- 7.364. Geraldo da Cunha Pereira.
- 7.365. Geraldo Pereira de Castro.
- 7.366. José Pinto de Carvalho Sobrinho.
- 7.367. João Magalhães Pina.
- 7.368. Manoel Honorio.
- 7.369. Milton Pinto de Carvalho.
- 7.370. Octavio de Oliveira Carneiro.
- 7.371. Sidney Gonçalves Vallinha.
- 7.372. Simeão Francisco da Silva.
- 7.373. Zacharias Pereira da Silva.
- 7.374. Alceu Calvet Corrêa.
- 7.375. Paulino dos Santos Silveira.
- 7.376. Idalina Vieira Pacheco.
- 7.377. José Gonçalves de Jesus.
- 7.378. Bento Garcia de Oliveira. — Indeferido.
- 7.379. Moacyr Prata Peixoto.
- 7.380. Zepherina Maria Ignacia.
- 7.381. Daclea Rodrigues.
- 7.382. Oscar Alves de Oliveira. — Indeferido.
- 7.383. Jorge Albaine de Souza.
- 7.384. Manoel Ferreira.
- 7.385. Manoel Maria Carreiro.
- 7.386. Mathias Martins Ferreira.
- 7.387. Noeme Vieira de Souza.
- 7.388. José Vancato.
- 7.389. Marina de Castro Sant'Anna.
- 7.390. João Marques. — Indeferido.
- 7.391. Idalina Pereira da Costa.
- 7.392. Jocelina Costa de Araujo.
- 7.393. Edgar Pereira.
- 7.394. Julia da Silva Moutella Vancato.
- 7.395. Antonio Ferreira da Silva.
- 7.396. Brasil Polato.
- 7.397. José Mauricio da Silva.
- 7.398. Sylvio de Menezes.
- 7.399. Emilio Serrano.
- 7.400. Claudionor José Barreto.

**QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JUNHO DE 1936**

- 7.401. Plinio Cerqueira Azevedo.
- 7.402. Thomaz Coé.

**PROCESSOS DE INSCRIÇÃO****Primeira Circumscripção****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este

Cartorio e Juizo da Primeira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

**ALBERTINO PEÇANHA** (2.774), filho de Benedicto Peçanha e de Clemencia Peçanha, nascido a 25 de agosto de 1897, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Conselheiro Saraiva n. 10, sargento da Armada, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", n. 75.)

**ANACLETO JOSE DOS SANTOS** (2.775), filho de José Rufino dos Santos e de Christina Maria dos Santos, nascido a 13 de junho de 1897, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua Primeiro de Março n. 84, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.096.)

**ALCIDES NASCENCIO DE CARVALHO** (2.776), filho de José Nascencio de Carvalho e de Belmira de Carvalho, nascido a 21 de abril de 1905, no Districto Federal, residente á rua do Mercado n. 39, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 1.293.)

**ALFREDO MANGIA** (2.777), filho de Felix Antonio Mangia e de Maria Rodrigues Mangia, nascido a 5 de setembro de 1892, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 135, sobrado, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.706.)

**ACHILLES SALLES DOS SANTOS** (2.778), filho de Antonio Theobaldo dos Santos e de Maria Salles dos Santos, nascido a 20 de setembro de 1905, em Chaval, Estado do Ceará, residente á rua Primeiro de Março n. 131, sargento da Armada, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 78, n. 584.)

**ANTONIO NOVAES** (2.779), filho de José Antes Novaes e de Antonia Andréa, nascido a 13 de junho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Primeiro de Março n. 125, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.027.)

**GILEZIA REGO** (2.780), filha de José Caheté do Carmo Rego e de Ozanna Gama, nascida a 14 de novembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua São Bento n. 32, 2.º andar, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.033.)

**LEA MONTOVANO** (2.781), filha de Francisco Montovano e de Maria Santa Montovano, nascida a 11 de dezembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua São Bento n. 32, 2.º andar, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.043.)

**AIDA MONTOVANO** (2.782), filha de Francisco Montovano e de Maria Santa Montovano, nascida a 27 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua São Bento n. 32, 2.º andar, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.026.)

**LYDIA MONTOVANO** (2.783), filha de Francisco Montovano e de Maria Santa Montovano, nascida a 6 de outubro de 1915, no Districto Federal, residente á rua São Bento n. 32, 2.º andar, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.044.)

**ALVARO CAETANO** (2.784), filho de João Caetano e de Albertina de Oliveira Marques, nascido a 4 de janeiro de 1899, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 159, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.139.)

**ALFREDO GONÇALVES** (2.785), filho de Francisco Gonçalves e de Antonia Francisco Gonçalves, nascido a 25 de novembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 159, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.138.)

**NUNO BUENO BRANDÃO** (2.786), filho de Julio Bueno Brandão Filho e de Maria Henriqueta Bueno Brandão, nas-

cido a 17 de novembro de 1914, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, residente á rua do Ouvidor n. 39, sobrado, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.079, 1.ª zona.)

**CHRYZANTO FERREIRA COELHO** (2.787), filho de Maximiana Franco, nascido a 26 de outubro de 1915, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Visconde de Itaboraí n. 8, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.143, 1.ª zona.)

**JOSE ROCHA** (2.788), filho de Honorio da Rocha Pinto e de Arminda da Rocha Lyra, nascido a 13 de fevereiro de 1890, em Victoria, Estado do Espirito Santos, residente á rua da Alfandega n. 28, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.164, 1.ª zona.)

**MANOEL TASSO DA FONSECA** (2.789), filho de Alfredo Capistrano da Fonseca e de Amalia Benzer da Fonseca, nascido a 6 de outubro de 1897, em Granja, Estado do Ceará, residente á rua da Quitanda n. 161, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

**2.790. HONESTALDA MELLO DE MORAES MARTINS** (2.790), filha de Antonio Pereira de Mello e de Basilia Rosa de Moraes, nascida a 8 de setembro de 1865, em São Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Alfandega n. 55, sobrado, industrial, viúva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, 1.ª zona.)

**ETELVINA DA CONCEIÇÃO** (2.791), filha de Francisco Germano e de Imperatriz de Araujo, nascida a 19 de fevereiro de 1917, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Camara n. 61, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 1.996.)

**RAYMUNDO SA' GARCIA** (2.792), filho de Raymundo Sá Cavalcante e de Julieta Garcia Cavalcante, nascido a 3 de dezembro de 1894, em Redempção, Estado do Ceará, residente á rua do Mercado n. 12, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 1.893, 1.ª zona.)

**NORIVAL ALVES VENTURA** (2.793), filho de Gabriel Alves Ventura e de Arminda Alves Ventura, nascido a 22 de junho de 1913, em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Buenos Aires n. 5, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

**ROSINDA EMILIA PADUA SOARES** (2.794), filho de Joaquim Vieira Soares e de Elisa Padua Soares, nascido a 20 de novembro de 1909, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Alfandega n. 50, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 55, n. 1.978.)

**MARCYRA MEDEIROS DE SOUZA** (2.795), filha de José Carvalho de Medeiros e de Abridina da Silva Medeiros, nascido a 7 de agosto de 1908, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua São Bento n. 19, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 1.914.)

**APOLLINARIO LUCINDO COSTA** (2.796), filho de Francisco Lucindo Costa e de Joanna Thereza da Silva, nascido a 9 de setembro de 1885, no Districto Federal, residente á rua Primeiro de Março n. 82, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.101.)

**WALDYR PEREIRA DA SILVA** (2.797), filho de Aprigio Pereira da Silva e de Evangelina Maria da Conceição, nascido a 16 de agosto de 1915, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 100, sobrado, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.084.)

**JOSE DE PAULA NELSON MACHADO (2.798)**, filho de Hamilcar Nelson Machado e de Alice Noruega Machado, nascido a 2 de abril de 1909, no Districto Federal, residente á rua da Candelaria n. 19, 2.º andar, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

**PEDRO LOPES DE ARAUJO (2.799)**, filho de João Lopes de Araujo e de Belmira Lopes de Araujo, nascido a 26 de março de 1910, em Cravinhos, Estado de São Paulo, residente á rua General Camara n. 36, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

Districto Federal, aos 25 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Juvenal de Araujo*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**AFFONSO DE ARAUJO COSTA (5.627)**, filho de Affonso Costa e de Anna de Araujo Costa, nascido a 14 de agosto de 1914, no Districto Federal, 2º Ten. da Marinha, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona numero 4.250.)

**ANTONIO BARROSO (5.628)**, filho de João Dias Moço e de Hermelinda Barroso, nascido a 7 de fevereiro de 1901, em Portugal, (naturalizado), func. publico, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.332.)

**ASTOLPHO BARREIROS TAVARES (5.629)**, filho de José Maria Barreiros e de Mathilde Tavares Barreiros, nascido a 14 de junho de 1905, em Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.234.)

**EUGENIO DE LIMA (5.630)**, filho de Henrique Olympio de Lima e de Thereza Carneiro de Campos Lima, nascido a 17 de novembro de 1891, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona numero 4.059.)

**ALEXANDRE TEIXEIRA DUARTE (5.631)**, filho de Roque Teixeira Duarte e de Luiza Vieira Duarte, nascido a 23 de janeiro de 1916, em São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.137.)

**ALVARO MONTEIRO DE BARROS (5.632)**, filho de João Monteiro de Barros e de Anna Guedes Monteiro de Barros, nascido a 24 de julho de 1886, no Districto Federal, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona numero 4.240.)

**JUREMA ARRUDA PECANHA (5.633)**, filha de Manoel Arruda e de Maria Luiza do Nascimento, nascida a 20 de outubro de 1900, em Santos, Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.423.)

**JOÃO AGRIPINO (5.634)**, filho de José Rodolpho de Araujo e de Mariana Amelia de Araujo, nascido a 23 de junho de 1912, em São João Nepomuceno, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.184.)

**JACYR DA SILVA RAMOS (5.635)**, filho de Joaquim da Silva Ramos e de Leonor Izabel da Motta Ramos, nascido a 25 de setembro de 1905, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona numero 4.236.)

**ADEMARIO DE SENNA RIBEIRO (5.636)**, filho de José de Senna Ribeiro e de Alice Senna Machado, nascido a 14 de março de 1915, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 1.901.)

**FRANCISCO JOSE RODRIGUES SETTE (5.637)**, filho de João Camara Sette e de Jacyr Moura Sette, nascido a 25 de março de 1917, em Lage de Muriaé, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida 3ª zona n. 4.330.)

**FELICIANO OZORIO (5.638)**, filho de Antonio Francisco Ozorio e de Emilia Francisca Ozorio, nascido a 18 de junho de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, n. 4.371.)

**PAULO TEIXEIRA DA SILVA (5.639)**, filho de Manoel Teixeira da Silva e de Conceição Teixeira da Silva, nascida a 19 de junho de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona numero 4.255.)

**LUCIA TEIXEIRA DA SILVA (5.640)**, filha de Manoel Teixeira da Silva e de Conceição Teixeira da Silva, nascida a 4 de dezembro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona numero 4.073.)

**SEBASTIAO TEIXEIRA DUARTE (5.641)**, filho de Roque Teixeira Duarte e de Luiza Vieira Duarte, nascido a 20 de janeiro de 1908, em São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.158.)

**IVAN HOTTUM (5.642)**, filho de José Hottum e de Corina Pacheco Hottum, nascido a 29 de maio de 1903, em Taubaté, Estado de São Paulo, dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.341.)

**OSWALDO VIEIRA RAMALHO (5.643)**, filho de Alfredo Vieira Ramalho e de Maria Barbosa Ramalho, nascido a 17 de dezembro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 2.908.)

**ORLANDO BARCELLOS (5.644)**, filho de Octaviano Barcellos e de Isaura Parreiras, nascido a 28 de janeiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.157.)

**JOAO BARROS LIMA (5.645)**, filho de Antonio Barros Lima e de Maria Francisca de Lima, nascido a 23 de junho de 1901, em São Salvador, Estado da Bahia, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Norte, titulo n. 3.890.)

Districto Federal, aos 25 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**JOSE BAPTISTA RODRIGUES (3.306)**, filho de Antonio Fausto Rodrigues e de Lydia Amelia Rodrigues, nascido a 15 de novembro de 1897, em Olinda, Estado de Pernambuco, cirurgião-dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 3.559.)

**CHRISTINA RODRIGUES (3.307)**, filha de Antonio José Rodrigues e de Christina Rodrigues, nascida a 22 de janeiro

de 1917, no Districto Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.545, 4ª Zona.)

**OSCAR TONHOQUE** (3.308), filho de João Tonhoque e de Maria Antonia Tonhoque, nascido a 19 de julho de 1900, em Providencia, Estado de Minas Geraes, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, numero 3.562, 4ª Zona.)

**MARIA DA GLORIA RODRIGUES** (3.309), filha de Antonio José Rodrigues e de Christina Rodrigues, nascida a 10 de outubro de 1911, no Districto Federal, operaria, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, numero 3.570.)

**ANTENOR COSTA** (3.310), filho de Belmiro Bento da Costa e de Josepha Cardoso, nascido a 8 de outubro de 1906, no Estado do Espirito Santo, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Transferencia de Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espirito Santo, 2ª Zona para Santo Antonio.)

**SYLVIO ANTUNES LEITÃO** (3.311), filho de Silvino Antunes Leitão e de Cecilia Rutowsck, nascido a 25 de julho de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.679, 4ª Zona.)

**ALVARO LOCCI CABRAL** (3.312), filho de Armando Augusto da Costa Cabral e de Victoria Locci Cabral, nascido a 25 de dezembro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.541, 4ª Zona.)

**JOAO CORREIA MESQUITA** (3.313), filho de Alexandre Corrêa de Mesquita e de Rita Corrêa Martins, nascido a 23 de dezembro de 1892, no Districto Federal, professor de musica, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.532, 4ª Zona.)

**RAUL DE GODOY** (3.314), filho de Horácio de Godoy e de Rosalia Calpaert Godoy, nascido a 8 de março de 1905, em São Paulo, Estado de S. Paulo, industrial, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.677, 4ª Zona.)

**LINA DEL CALMO ALVES DO AMARAL** (3.315), filha de José Alves e de Isabel de Moraes, nascida a 26 de abril de 1894, no Districto Federal, atriz, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.719, 4ª Zona.)

**AARAO SOARES** (3.316), filho de Antonio Martins Mendes e de Philomena Soares da Silva, nascido a 1 de julho de 1915, no Districto Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.543, 4ª Zona.)

**JOSE MOREIRA DA SILVA** (3.317), filho de Djalma Moreira da Silva e de Maria Evangelina Moreira da Silva, nascido a 20 de fevereiro de 1895, em S. Paulo, Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.670, 4ª Zona.)

**FIDELIS LEMGRUBER KROFF** (3.318), filho de João Kropf Sobrinho e de Maria Lemgruber Kropf, nascido a 5 de dezembro de 1889, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 3.233, 4ª Zona.)

**THOME SIQUEIRA BARRETO** (3.319), filho de Antonio de Freitas Barreto e de Francisca Limoeiro Gonçalves, nascido a 21 de dezembro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 318, 4ª Zona.)

**EUGENIO PERDIGÃO MACEDO** (3.320), filho de Luiz Augusto dos Passos Macedo e de Eponina Perdigão Macedo, nascido a 1.º de outubro de 1900, no Districto Federal, funcionario da Light, casado, com domicilio

eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 3.550, 4ª Zona.)

**FAUSTINO DOS ANJOS** (3.321), filho de Antonio dos Anjos e de Rosa Ferreira dos Anjos, nascido a 20 de maio de 1909, no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64, n. 3.552, 4ª Zona.)

**ROSALINA MATTOS** (3.322), filha de Feliciano Mattos e de Maria Rita Mattos, nascida a 4 de setembro de 1916, no Rio de Janeiro, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.015, 4ª Zona.)

**LUIZ RUSSO** (3.323), filho de João Russo e de Julia Acerra nascido a 14 de setembro de 1916, no Estado de São Paulo, revisor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.269, 4ª Zona.)

**LUIZ NASCIMENTO MENEZES** (3.324), filho de Vicente Ferreira de Menezes e de Mathilde Nascimento Ferreira nascido a 25 de agosto de 1911, em Lagarto, Estado de Sergipe, guarda civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.533, 4ª Zona.)

**FELIX OSIO** (3.325), filho de Felix Osio e de Maria José da Silva, nascido a 7 de junho de 1904, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 31, n. 2.812, 4ª Zona.)

**RAYMUNDO NONATO DA SILVA** (3.326), filho de Antonio Maria da Conceição e de Antonia Maria da Conceição, nascido a 31 de agosto de 1902, no Estado de Alagoas, serralleiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.494, 4ª Zona.)

**JACOB AIZEMBERG** (3.327), filho de Manoel Aizemberg e de Elisa Aizemberg, nascido a 25 de outubro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.892, 4ª Zona.)

**JACYRA RIBEIRO** (3.328), filha de Joaquim Esteves Ribeiro e de Maria Pereira Ribeiro, nascida a 23 de maio de 1913, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.265, 4ª Zona.)

**IZABEL RIBEIRO JULIA** (3.329), filha de Eduardo Alves Ramariz e de Julia da Conceição Ramariz, nascida a 2 de maio de 1905, no Districto Federal domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.287, 4ª Zona.)

**JOAO BAPTISTA PORTELA** (3.330), filho de Joaquim Baptista Portela e de Anna Carvalho Leitão Portela, nascido a 21 de fevereiro de 1908, em Campinas, Estado de São Paulo, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.715, 4ª Zona.)

**APHRODISIO PEREIRA DE ANDRADE** (3.331), nascido a 14 de março de 1904, no Estado da Bahia, artista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Transferencia do Estado da Bahia para a Capital, inscrição n. 7.586, 2ª Zona.)

Districto Federal, aos 24 de Junho de 1936. — O Escrivão, *Alcindo Teixeira de Mello*.

## EXPEDIÇÃO DE TITULOS

### Primeira Circumscrição

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Federal da 1ª Zona, da 7ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

2.703. Ulysses dos Santos (2.716), filho de Juvenio dos Santos Silva e de Maria Carlota dos Santos nascido a 2 de maio de 1902, em Casemiro de Abreu, Estado

do Rio de Janeiro, residente á rua 1ª de Março n. 135, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

2.704. Claudio Soares de Moura (2.717), filho de Camillo Soares de Moura e de Emilia Soares de Moura, nascido a 7 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 20, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 23, n. 1.276.)

2.705. Lincoln Cordeiro Oest (2.718), filha de Edmundo Oest e de Ezequiel Cordeiro Oest, nascido a 17 de junho de 1907, no Districto Federal, residente á rua S. Bento n. 12, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 36, n. 1.735, 1ª zona.)

2.706. Aristobulo Soviano de Mello (2.719), filho de Austro Ferreira de Mello e de Palmyra Soviano de Mello, nascido a 4 de fevereiro de 1891, em Brejo dos Cenapurus, Estado do Maranhão, residente á rua 1ª de Março n. 133, 3º andar, capitão de longo curso, da Marinha Mercante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 13.)

2.707. José Marques Netto (2.720), filho de João Marques Ferreira e de Severina Marques Ferreira, nascido a 16 de maio de 1910, em Canhotinho, Estado de Pernambuco, residente á rua Visconde de Itaboraity n. 63, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 1.838.)

2.708. Raul Chambelland (2.721), filho de Carlos Chambelland e de Juracy Maria Chambelland, nascido a 26 de abril de 1911, em Paris, (naturalizado), residente á rua Theophilo Ottoni n. 17, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 16, numero 1.777.)

2.709. Osmar Alvares Nogueira (2.722), filho de Raymundo Alvares Nogueira e de Raymunda Alvares Nogueira, nascido a 10 de julho de 1910, em Belém, Estado do Pará, residente á rua 19 de Maio n. 116, sargento da Armada, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 47.)

2.710. Francisco Rodrigues (2.723), filho de João Rodrigues e de Sophia Rodrigues, nascido a 14 de fevereiro de 1902, em São Bernardo, Estado de São Paulo, residente á rua Buenos Aires n. 61, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 682.)

2.711. Gilberto Waldheim (2.724), filho de Alberto Waldheim e de Agripina Baptista, nascido a 8 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, residente á rua do Mercado n. 37, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 1.982.)

2.712. Alvaro Brandão (2.725), filho de Timothea Ignacio Brandão e de Maria Magdalena, nascido a 16 de setembro de 1900 em Santos, Estado de São Paulo, residente á rua do Ouvidor n. 25, sob., funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia.)

2.713. Jair Schettino (2.726), filho de Paschoal Schettino e de Josephina Lamarea Schettino, nascido a 8 de dezembro de 1911, em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, residente á rua da Candelaria numero 67, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

2.714. Leopoldo Perdigão de Oliveira (2.727), filho de Francisco Perdigão de Oliveira e de Otelia Brandão de Oliveira, nascido a 27 de janeiro de 1889, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua General

Camara n. 19, 3º andar, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 2.021.)

2.715. Antonio Osmar das Neves Tinoco (2.728), filho de Polydoro das Neves Tinoco e de Luiza Pinto das Neves, nascido a 27 de agosto de 1912, em Sant'Anna, Estado da Bahia, residente á rua do Ouvidor n. 19, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 33, n. 1.702.)

2.716. Waldemar da Costa Pinheiro (2.729), filho de Henrique da Costa Pinheiro e de Noemia Luiza Pinheiro, nascido a 29 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua da Candelaria, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 1.995.)

2.717. Maara de Oliveira Barbosa (2.730), filha de Manoel Tibureio da Costa e de Antonia Vianna da Oliveira, nascida a 30 de agosto de 1919, em Sant'Anna de Parahyba, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Camara n. 61, 1º andar, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 58, n. 1.865.)

2.718. Gongalo Barbosa (2.731), filho de João Barbosa e de Maria Leopoldina Barbosa, nascido a 24 de fevereiro de 1906, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua General Camara n. 61, notario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 47, n. 1.864.)

2.719. Aldenio Rocha de Almeida (2.732), filho de Antonio Dias de Almeida e de Anna Rocha de Almeida, nascido a 9 de abril de 1916, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 61, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 50, numero 1.894.)

2.720. Lino de Menezes Faro (2.733), filho de Vicente de Menezes Faro e de Antonia Maria de Menezes, nascido a 23 de setembro de 1898, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, residente á rua do Mercado n. 34, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.060.)

2.721. Cordelia Tavares de Moraes Ancora (2.734), filha de Hermano Eugenio Tavares e de Julia Carolina Tavares, nascida a 20 de fevereiro de 1894, no Districto Federal, residente á rua do Ouvidor n. 15, sobrado, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.067.)

2.722. Aristides de Araujo (2.735), filho de Maria da Penha, nascido a 23 de julho de 1907, no Districto Federal, residente á rua do Rosario n. 96, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.051.)

2.723. Dulce Guimarães Lallemand (2.736), filha de Luiz Avé Lallemand e de Elvira Barcellos Lallemand, nascida a 23 de janeiro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Quitanda n. 89, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.071.)

2.724. José Vieira da Rosa (2.737), filho de José Vieira da Rosa e de Margarida Maria Vieira, nascido a 19 de março de 1894, no Districto Federal, residente á rua da Candelaria n. 37, sobrado, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.077.)

2.725. Manoel Pessoa de Mello Farias (2.738), filho de Olympio dos Santos Faria e Maria José Pessoa de Mello Farias, nascido a 11 de setembro de 1913, em Pelo-

las, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua da Alfandega n. 10, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B.E. 136, n. 1.384.)

2.726. Raymundo Agostinho Pinto (2.739), filho de Francisco Joaquim Pinto e de Ignez de Souza Pinto, nascido a 26 de agosto de 1892, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua do Rosario n. 74, sobrado, funcionário publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transfereência.)

2.727. Antonio Silveira Thomaz (2.740), filho de Manoel Silveira Thomaz e de Leonor Macedo da Silva Thomaz, nascido a 3 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 160, 3º andar, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B.E. 66, n. 2.158.)

2.728. Henrique Noronha Carvalho (2.741), filho de Arthur Muniz Barreto Carvalho e de Amelia Noronha Carvalho, nascido a 3 de fevereiro de 1915, em Paraisópolis, Estado de Minas Geraes, residente á rua Theophilo, Ottoni n. 26, sobrado, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B.E. 66, numero 2.161.)

2.729. Augusto Carlos Chaves de Oliveira (2.742), filho de Adriano Augusto Chaves de Oliveira e Maria Barbosa, nascido a 19 de março de 1913, em Manhuassu, Estado de Minas Geraes, residente á rua do Ouvidor n. 99, sobrado, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B.E. 65, n. 2.065.)

2.730. Oswaldo dos Santos Affonso (2.743), filho de José dos Santos Affonso e de Alzira dos Santos Affonso, nascido a 9 de maio de 1904, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 27, sobrado, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B.E. 66, n. 2.171.)

2.731. José Alves Marcondes (2.744), filho de Francisco Alves Marcondes e de Victoria Marcondes Terra, nascido a 16 de setembro de 1910, em Nioac, Estado de Matto Grosso, residente á rua Buenos Aires numero 35, sobrado, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.165.)

2.732. Joaquim José Muniz (2.745), filho de Joaquim Roque Muniz e de Antonia Saraiva Muniz, nascido a 9 de agosto de 1914, em São Bento, Estado do Maranhão, residente á rua Visconde de Ilaborahy n. 23, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.506.)

2.733. Jorge Rodrigues da Silva Mattos (2.746), filho de Virgilio R. da Silva Mattos e de Mathilde Rodrigues da Silva Mattos, nascido a 16 de julho de 1898, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 27, sobrado, commerciarrio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, numero 2.074.)

2.734. Paulo de Oliveira Costa (2.747), filho de Chrispim de Oliveira Costa e de Maria Pinto Costa, nascido a 17 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á rua General Camara numero 43, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 1.891.)

2.735. Dinamir Pinheiro de Moraes (2.748), filho de Noacyr de Moraes e de Raymunda Pinheiro de Moraes, nascido a 6 de fevereiro de 1910, em Belém, Estado do Pará, residente á rua São Pedro n. 48, 2º andar, professor, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.072.)

2.736. Sabino Babo (2.749), filho de Ignacio Babo e de Maria da Gloria Babo, nascido a 17 de maio de 1880,

em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua da Candelaria n. 84, sobrado, motorneiro, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 97, n. 1.873.)

2.737. Heckel Ferreira (2.750), filho de Lazaro Ferreira e de Adelina Guimarães Ferreira, nascido a 2 de julho de 1913, em Franca, Estado de São Paulo, residente á rua do Ouvidor n. 20, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, numero 1.388.)

2.738. Newton Santos Walger (2.751), filho de Salomão Warger e de Adelaide dos Santos Walger, nascido a 23 de outubro de 1913, em Curitiba, Estado do Paraná, residente á rua do Rosario n. 27, commerciarrio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.169.)

2.739. Nelson Martinez (2.752), filho de Jorge Martinez e de Margarida dos Santos Martinez, nascido a 22 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 280, commerciarrio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 2.170.)

2.740. Amelia Neves (2.753), filha de Manoel Maria das Neves e de Albina Gomes das Neves, nascida a 6 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua da Candelaria n. 39, sobrado, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 65, n. 2.066.)

2.741. Cid Nunes da Cunha (2.754), filho de Othoni Nunes da Cunha e de Antonia Firmina da Costa Marques, nascido a 31 de outubro de 1913, em Poconé, Estado de Matto Grosso, residente á rua Primeiro de Março n. 159, sobrado, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, B. E. 55, numero 1.974.)

Districto Federal, 23 de junho de 1936. — Pelo escrivão Juvenal de Araujo.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz da 3ª Zona da 1ª Circumscrição Eleitoral do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi mandado expedir pelo meritiissimo juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

5.360. Lucilia Alexandre da Rocha (5.462), filha de João Alexandre da Rocha e de Adelia Alexandre Cavaleiro, nascida a 12 de novembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua dos Curives n. 76, sobrado, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.130).

5.361. Antonio da Conceição (5.463), filho de João da Conceição e de Maria Narcisca da Conceição, nascido a 20 de abril de 1888, em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua S. Pedro n. 136, sobrado, mecanico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.132).

5.362. Arthur Ribeiro Leite (5.464), filho de Henrique Ribeiro Leite e de Carolina Pereira de Amorim Leite, nascido a 31 de julho de 1914, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 331, sobrado, funcionário municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.878).

5.363. Manoel Bragança (5.465), filho de Olympio Marinho de Bragança Junior e de Felicissima Dias de Bragança, nascido a 20 de dezembro de 1904, em Araruama, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua

- do Costa n. 75, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.769).
- 5.364. Lourival de Souza Marcello (5.466), filho de Francisco Antonio Marcello e de Maria de Souza Marcello, nascido a 13 de maio de 1908, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 260, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral cação requerida, 3ª zona, n. 4.131). no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.134).
- 5.365. Humberto Gonçalves (5.467), filho de José Moreira Gonçalves e de Honorina Gonçalves, nascido a 12 de janeiro de 1918, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 218, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.134).
- 5.366. Mario de Andrades (5.468), filho de Deolinda Pereira dos Anjos, nascido a 30 de outubro de 1915, em Conceição da Barra, Estado do Espirito Santo, residente á rua Uruguayana n. 204, sobrado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.012).
- 5.367. Luiz Cardoso dos Santos (5.469), filho de Manoel Cardoso dos Santos e de Izaura da Rocha Santos, nascido a 24 de setembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua da Conceição n. 68, sobrado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida. 3ª zona, n. 3.910).
- 5.368. Carlindo Rodrigues (5.470), filho de Margarida Maria da Conceição, nascido a 24 de novembro de 1905, em Iguaçu Grande, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Alfandega n. 271, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.055).
- 5.369. Sabino José de Britto (5.471), filho de Vertulino José de Brito e de Barbara Conceição de Brito, nascido a 10 de janeiro de 1891, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua dos Ourives n. 52, sobrado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.215).
- 5.370. Laura Pretola Minucci (5.472), filha de Nicolau Pretola e de Margarida Cozzatino, nascida a 17 de outubro de 1894, em Rio Preto, Estado de Minas Gerais, residente á rua dos Ourives n. 71, sobrado, negociante, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.128).
- 5.371. Eros Emmanuel da Silva Minucci (5.473), filho de Manoel Arthur Minucci e de Esther Alves da Silva Minucci, nascido a 26 de julho de 1893, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 71, sobrado, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.129).
- 5.372. Orlando Leal (5.474), filho de Elisabetho Domingos Leal e de Maria da Conceição Leal, nascido a 18 de março de 1918, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 106, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.127).
- 5.373. Mario Ramos (5.475), filho de Avelino Ramos e de Gracinda Celardo, nascido a 25 de março de 1916, no Districto Federal, residente á rua do Costa numero 61, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.895).
- 5.374. Adalberto Fernandes (5.476), filho de Antonio Fernandes e de Isabel Medeiros Fernandes, nascido a 30 de junho de 1913, no Districto Federal, residente á rua do Acre n. 30, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.798).
- 5.375. Salvador Romão Culpian (5.477), filho de Manoel Romão e de Eugenia Culpian Melles, nascido a 22 de novembro de 1913, em Salto do Itú, Estado de São Paulo, residente á rua Marechal Floriano n. 101, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 14ª zona, n. 687.)
- 5.376. Manoel Antonio Reis (5.478), filho de Antonio Alves Ferreira Reis e de Theodora Candida, nascido a 20 de julho de 1884, no Districto Federal, residente á rua do Costa n. 119, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.264.)
- 5.377. Newton Ferreira Reis (5.479), filho de Manoel Antonio Reis e Zulmira Ferreira Reis, nascido a 16 de setembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Costa n. 119, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.656.)
- 5.378. Euclides José Gomes (5.480), filho de Germano José Gomes e de Amelia Garcia Gomes, nascido a 25 de agosto de 1905, em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São Pedro n. 250, sob., operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 867.)
- 5.379. Miguel Archanjo Carneiro (5.481), filho de João Medeiros Carneiro e de Mathilde Maria da Conceição, nascido a 1 de outubro de 1909, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Camerino n. 19, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Espirito Santo, titulo n. 1.804.)
- 5.380. Waldemar Ferreira (5.482), filho de Manoel Ferreira e de Zenith Ferreira, nascido a 22 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni n. 102, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.653.)
- 5.381. Alberico Garcia de Amorim (5.483), filho de Anatolio Ferreira do Amorim e de Engracia Garcia do Amorim, nascido a 19 de maio de 1912, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni n. 90, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.133.)
- 5.382. Francisco Gonçalves (5.484), filho de Manoel Gonçalves e de Julio Gonçalves, nascido a 18 de março de 1894, no Districto Federal, residente á rua dos Andrades n. 101, sob., operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.028.)
- 5.383. Adelstano Fernandes da Silva (5.485), filho de Adelstano Antonio Alves da Silva e de Maria Isabel Loureiro Alves da Silva, nascido a 23 de janeiro de 1895, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 155, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.922.)
- 5.384. Lourival Gehre (5.486), filho de Herman Rodolph Gehre e de Emilia Carretone Gehre, nascido a 5 de outubro de 1912, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, residente á rua Uruguayana n. 222, sob., sargento do Exército, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Matto Grosso, titulo n. 2.687.)
- 5.385. Pedro Dias Cabral (5.487), filho de Francisco Dias Cabral e de Maria Raymunda Cabral, nascido a 20 de agosto de 1912, em Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua General Camara n. 263, 4º andar, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. Transferencia do Estado de São Paulo, titulo numero 11.843.)
- 5.386. Milton Rodrigues Ferreira (5.488), filho de José Rodrigues Ferreira e de Ondina Rodrigues Ferreira, nascido a 20 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua da Conceição n. 60, sob.,

- funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.211.)
- 5.387. Julio Dias (5.489), filho de Manoel Dias Junior e de Maria Dias Subtil, nascido a 28 de julho de 1894, em Santos, Estado de São Paulo, residente á rua Theophilo Ottoni n. 110, operário, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de São Paulo, titulo n. 37837.)
- 5.388. Roque Lamenza Junior (5.491), filho de Roque Lamenza e de Belmira Marques Lamenza, nascido a 25 de agosto de 1910, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 320, sob., commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.182.)
- 5.389. Aziz Racy (5.492), filho de Joaquim Racy e de Khazma Racy, nascido a 13 de fevereiro de 1883, em Saida, Syria (naturalizado), residente á rua da Alfandega n. 235, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de São Paulo, titulo n. 27425.)
- 5.390. João Gomes de Brito (5.493), filho de Manoel José Gomes de Brito e de Maria Albina Gomes de Brito, nascido a 24 de novembro de 1885, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 285, sob., operário, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.187.)
- 5.391. Gustavo Adolpho Meyer Monteiro (5.494), filho de Adherbal Borges Monteiro e de Hilda Meyer Monteiro, nascido a 13 de julho de 1910, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua dos Andradas n. 119, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio Grande do Sul, titulo n. 2.385.)
- 5.392. Bernardo Benjamin Aranha (5.495), filho de Margarida Rosa Assumpção, nascido a 30 de junho de 1912, em Tutoya, Estado do Maranhão, residente á rua dos Ourives n. 106, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.939.)
- 5.393. Egas Muniz Santos Ferreira (5.496), filho de Alberto dos Santos Corrêa e de Maria Augusta da Silveira, nascido a 27 de janeiro de 1895, em Amparo, Estado de São Paulo, residente á rua São Pedro n. 256, sobrado, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.163.)
- 5.394. Mario de Santa Rita Ferreira (5.498), filho de José Ferreira Filho e de Etelvina Santa Rita Ferreira, nascido a 27 de maio de 1910, em Maceió, Estado de Alagoas, residente á rua do Lavradio n. 85, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado de Alagoas, titulo n. 5.308.)
- 5.395. Oswaldo Coimbra de Carvalho Cunha (5.499), filho de João Francisco Fernandes Carvalho e Cunha e de Anna Moraes Coimbra Carvalho e Cunha, nascido a 23 de setembro de 1904, no Districto Federal, residente á Avenida Passos n. 118, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.096.)
- 5.396. Altino Augusto Pereira (5.500), filho de João Augusto Pereira e de Altina Augusta Pinto, nascido a 10 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 118, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.120.)
- 5.397. Giselio Tanner de Abreu (5.501), filho de Jorge Tanner de Abreu e de Judith Tanner de Abreu, nascido a 14 de julho de 1906, no Districto Federal, residente á rua do Ouvidor n. 87, 2º andar, medico, casado, com domicilio eleitoral do districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.185.)
- 5.398. Benedicto Fazenda (5.502), filho de João Baptista Fazenda e de Guilhermina Maria Esmelia, nascido a 30 de maio de 1907, em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, residente á rua Theophilo Ottoni n. 155, sacristão, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, titulo n. 183.)
- 5.399. Luiz Armando de Barros (5.503), filho de Joaquim dos Santos Barros e de Leonida Pereira de Barros, nascido a 18 de dezembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni n. 78, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.204.)
- 5.400. Mario Irineu da Rosa (5.504), filho de Militão Irineu da Rosa e de Castorina da Conceição Rosa, nascido a 21 de junho de 1907, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 119, operário, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.709.)
- 5.401. Antonio Ferro (5.505), filho de Silvestre da Silva Ferro e de Joanna D'Acre Ferro, nascido a 10 de maio de 1900, no Districto Federal, residente á Avenida Thomé de Sousa n. 140, funcionario da imprensa, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.982.)
- 5.402. Miguel Aziz Simão (5.506), filho de Aziz Jorge Simão e de Ruda Simão, nascido a 12 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua dos Andrad n. 70, sobrada, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.181.)
- 5.403. Manoel Antonio de Souza (5.507), filho de Manoel de Souza e de Maria Nazareth de Souza, nascido a 6 de janeiro de 1889, no Districto Federal, residente á rua Luiz de Camões n. 98, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, terceira zona, n. 3.345.)
- 5.404. Herculano de Mesquita de Siqueira (5.508), filho de José de Siqueira e de Adelia de Mesquita de Siqueira, nascido a 22 de julho de 1913, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni numero 126, sobrado, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 3.942.)
- 5.405. Jayme de Oliveira Patrocínio (5.509), filho de Quintino de Oliveira e de Zenobia Moraes Patrocínio, nascido a 4 de novembro de 1911, em Aymoré, Estado de Minas Geraes, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, titulo n. 2.616.)
- 5.406. Mariano dos Santos (5.510), filho de Francisco dos Santos e de Vicencia Horajo, nascido a 31 de dezembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Buenos Aires n. 250, 1º andar, photographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.962.)
- 5.407. José do Nascimento Guedes (5.511), filho de Henrique do Nascimento Guedes e de Maria Pinto dos Santos Guedes, nascido a 14 de agosto de 1914, no Districto Federal, residente á Avenida Rio Branco n. 48, sobrado, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.191.)
- 5.408. David da Cruz Loureiro (5.512), filho de Antonio José Loureiro e de Maria Josepha da Cruz, nascido a 14 de julho de 1906, no Districto Federal,

do a 30 de setembro de 1900, em Pouza, Portugal, residente á rua São Francisco da Prainha numero 8, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 3.659).

5.409. Ovidio Pacheco da Silva (5.513), filho de Antonio Pacheco da Silva e de Anna Maria da Conceição, nascido a 24 de junho de 1895, em Olinda, Estado de Pernambuco, residente á rua São Bento n. 19, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.657).

5.410. Odaheam Corrêa Machado (5.514), filho de Alvaro Corrêa Machado e de Cecilia de Luiza Machado, nascido a 29 de outubro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Regente Feijó n. 143, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.037.)

5.411. Octavio Mesquita (5.515), filho de Avelino Teixeira Mesquita e de Beatriz Alvarenga Mesquita, nascido a 5 de julho de 1911, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 315, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.228).

5.412. Miguel Vaquer (5.497), filho de Pedro Vaquer e de Maria Xamena, nascido a 13 de setembro de 1897, em Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua General Camara n. 150, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de São Paulo, titulo sem numero).

5.413. Moacyr Tavares da Silva (5.517), filho de João Tavares da Silva e de Maria Tavares da Silva, nascido a 29 de janeiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Lopes Trovão n. 12, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.281).

5.414. Ricardo Francisconi Serram (5.518), filho de João Baptista Serram e de Luiza Francisconi Serram, nascido a 10 de novembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 333, sobrado, archivista do "O Globo", casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 4.225).

5.415. Maria Pitanga Roza (5.519), filha de Raul de Araujo Roza e de Julieta Pitanga Roza, nascida a 26 de setembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 237, contadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona n. 4.047).

5.416. José Maria Gonçalves Filho (5.520), filho de José Maria Gonçalves Filho e de Honorina Gonçalves, nascido a 18 de setembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 129, sobrado, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.201).

5.417. Zorah Maria Gonçalves (5.521), filha de Abilio José da Silva Maia e de Feliciano Siqueira Maia, nascida a 18 de janeiro de 1918, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 139, sobrado, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.202).

5.418. Waldemar Alvarenga (5.522), filho de Domingos Nicodemos de Alvarenga e de Adalgisa Maria de Alvarenga, nascido a 18 de abril de 1919, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 115, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.757).

5.419. José Molla (5.523), filho de Cesar Molla e de Eliza Samsão, nascido a 27 de setembro de 1902, no

Districto Federal, residente á rua dos Andradas n. 19, 2º andar, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.299).

5.420. Waldemar Bordoni (5.524), filho de Angelo Bordoni e de Helena Forni Bordoni, nascido a 3 de julho de 1894, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 379, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.284).

5.421. João Antonio da Cruz (5.525), filho de Antonia Anacleto, nascido a 25 de agosto de 1917, no Districto Federal, residente á rua da Conceição n. 86, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.175).

5.422. Alvaro Pereira Leite (5.526), filho de Manoel Henrique Pereira Leite e de Emilia de Mello Leite, nascido a 23 de fevereiro de 1906 em Conceição, Estado da Parahyba do Norte, sargento do Exercito, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.051.)

5.423. Atayde Affonso Canthé (5.527), filha de Fausto José de Oliveira Canthé e de Maria Affonso Canthé, nascida a 3 de maio de 1918, no Districto Federal, residente á rua dos Andradas n. 84, sobrado, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.172).

5.424. Manoel Antonio de Carvalho (5.528), filho de Manoel Antonio de Carvalho e de Maria Rosa Maciel de Carvalho, nascido a 16 de abril de 1900, em Pão de Assucar, Estado de Alagoas, residente á rua dos Ourives n. 96, sargento da Armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.385).

2.689. Antonio Ferreira de Freitas (2ª), (2.226), filho de Manoel Perdiliano de Freitas e de Mariana Rodrigues de Freitas, nascido a 8 de janeiro de 1887, em Maroim, Estado de Sergipe, residente á rua Cruz e Sousa n. 140, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 22, n. 5.885.)

15.743. Francisco Floriano Silva, (19.717), filho de Theodoro Floriano da Silva e de Barbara Maria da Silva, nascido a 9 de março de 1885, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Costa Alves n. 48, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 6ª Zona, n. 6.174.)

4.207. Alice Miranda Vianna (4.306), filha de Antonio de Souza Miranda e de Maria Leocadia Miranda, nascida a 17 de março de 1896, em Curitiba, Estado do Paraná, residente á rua da Alfandega n. 265, sobrado, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 021.)

Districto Federal, aos 25 de junho de 1936. Pelo escrivão.  
— Mauricio Teixeira de Mello.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

O Dr. Carlos Waldemar, escrivão da 1ª Circunscrição Eleitoral, etc., faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, de accordo com a lei, foram mandados expedir pelo M. M. Dr. Juiz da 4ª Zona Eleitoral, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.205. Aurelio Pereira dos Santos (3.213), filho de José Luiz Pereira dos Santos e de Maria Mendonça dos Santos, nascido a 7 de março de 1912, no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 176, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.457, 4ª zona.)

- 3.206. Guilherme Rodrigues (3.214), filho de José Rodrigues Fernandes e de Maria da Piedade Rodrigues, nascido a 9 de setembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 285, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.451, 4ª zona.)
- 3.207. Selma Zilda Cruz (3.215), filha de Oswaldo Furtado Cruz e de Iracema Cruz, nascida a 23 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á Praça da Bandeira n. 76, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 265, 4ª zona.)
- 3.208. Paschoal Gianconi (3.216), filho de José Gianconi e de Rosa de Maro Gianconi, nascido a 10 de junho de 1893, no Estado de São Paulo, residente á rua dos Invalidos n. 6, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida B. E. 60, n. 3.411, 4ª zona.)
- 3.209. Edmundo da Costa Sampaio (3.217), filho de Henrique Teixeira Sampaio e de Lucilia da Costa Sampaio, nascido a 5 de outubro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Paulo Frontin n. 186, bancario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 136, n. 2.212, 4ª zona.)
- 3.210. Odette Lozano Barros (3.218), filha de João Barros da Silva e de Maria Alice de Lozano de Barros, nascida a 24 de abril de 1916, no Districto Federal, residente á rua André Cavalcanti n. 34, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.352, 4ª zona.)
- 3.211. João de Mello Lopes (3.219), filho de Francisco Lopes e de Benedicta Coelho, nascido a 13 de março de 1910, no Districto Federal, residente á Avenida Almirante Barroso n. 12, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.295, 4ª zona.)
- 3.212. Acrisio Lacerda (3.220), filho de Olympia Maria de Lacerda, nascido a 5 de janeiro de 1907, no Estado de Minas Gerães, residente á rua Evaristo da Veiga n. 26, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.281, 4ª zona.)
- 3.213. Isaias Sampaio de Almeida (3.221), filho de Carlos Alberto de Almeida e de Maria Luiza Sampaio de Almeida, nascido a 1 de março de 1909, em São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Carioca n. 47, 2º andar, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Transferencia de Mirasol — Rio Preto, São Paulo, inscrição 1.099, 138ª zona.)
- 3.215. Tuffich Jacob Bittar (3.223), filho de Jacob Bittar e Ros Araujo Lima e de Francelina Tavares de Andrade Lima, nascido a 29 de setembro de 1870, no Estado da Parahyba, residente á rua da Carioca n. 6, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.332, 4ª zona.)
- 3.215. Tuffich Jacob Bittar (3.223), filho de Jacob Bittar e de Janilla Bittar, nascido a 30 de dezembro de 1900, em Syria, residente á Estrada do Cacua, sem numero, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.968, 4ª zona.)
- 3.216. Romario Umberto Boscardin (3.224), filho de João Baptista Boscardin e de Catharina Boscardin, nascido a 22 de julho de 1911, em Curitiba, Estado do Paraná, residente á rua da Carioca n. 42, sobrado, pharmaceutico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Transferencia de Curitiba, 1ª zona, Estado do Paraná, para Ajuda.)
- 3.217. Francisco Benedicto Damasceno (3.225), filho de José Benedicto Damasceno e de Maria Vergilina de Jesus, nascido a 26 de junho de 1902, em Itaperitiba, Estado de São Paulo, residente á rua Evaristo da Veiga n. 22, sobrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.319.)
- 3.218. Nicolau Alves de Oliveira (2.226), filho de Nicolau Alves de Oliveira e de Emilia Fernandes de Oliveira, nascido a 16 de março de 1879, no Districto Federal, residente á rua 20 de abril n. 22, commerciante, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 3.210, 4ª zona.)
- 3.219. Adão Arêas (3.227), filho de Manoel Gonçalves Arêas e de Córa Ignacia Arêas, nascido a 8 de fevereiro de 1917, em São Gouçalo, Estado do Rio de Janeiro, residente Carlos Sampaio, 63, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.055, 4ª zona.)
- 3.220. José Martins Pereira (3.228), filho de Maria de Jesus Cabral, nascido a 2 de novembro de 1896, no Districto Federal, residente á rua Lavradio n. 184, ajudante de caminhão, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 60, n. 3.401, 4ª zona.)
- 3.221. Walter da Silva (3.229), filho de Hermenegildo da Silva e de Anna da Silva, nascido a 12 de julho de 1914, no Districto Federal, residente á rua Senador Dantas n. 73, sobrado, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 3.323, 4ª zona.)
- 3.222. Casemiro de Almeida Possinha (3.230), filho de Antonio de Almeida Possinhas e de Guilhermina de Almeida Leiró, nascido a 25 de março de 1905 no Districto Federal, residente á rua dos Invalidos n. 55, 1º andar, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.537, 4ª zona.)
- 3.223. Nilo Massafferri de Mello e Silva (3.231), filho de José Francisco de Mello e Silva e de Amelia Massafferri de Mello e Silva, nascido a 22 de setembro de 1909, no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 144, funcionario da Light, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 3.529, 4ª zona.)
- 3.224. Waldemiro Quirino do Nascimento (3.232) filho de José Quirino do Nascimento e de Florisbella de Siqueira Nascimento, nascido a 6 de outubro de 1906 no Districto Federal, residente á avenida Gomes Freire n. 80, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, numero 3.530, 4ª zona.)
- 3.225. Bernardet Rodrigues de Souza (3.233), filho de João Rodrigues de Souza e de Quintina Quinta Quintal, nascido a 3 de agosto de 1910 em Alegre, Estado do Espirito Santo, residente á rua dos Invalidos n. 128, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, n. 3.359, 4ª zona.)
- 3.226. Julio de Souza Brandão (3.234), filho de Augusto de Souza Brandão e de Sebastiana da Conceição Pereira, nascido a 12 de fevereiro de 1913 no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 27 sobrado, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 2.887, 4ª zona.)
- 3.227. Eloyna Dantas de Carvalho (3.235), filha de Godofredo de Carvalho e de Cecilia Dantas de Carvalho, nascida a 18 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua da Carioca n. 28 professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.362, 4ª zona.)

- 3.228. Gerson Rodrigues Pereira (3.236), filho de José Felicissimo Rodrigues Pereira e de Zelinda Rodrigues Pereira, nascido a 16 de novembro de 1913 em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Carioca n. 42, sobrado, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 54, numero 3.245, 4ª zona.)
- 3.229. Homero Martins Pereira (3.237), filho de Manoel Gonçalves Pereira e de Felicia da Camara Martins, nascido a 12 de abril de 1911 em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 44, n. 2.914, 4ª zona.)
- 3.230. Floriano de Oliveira (3.238), filho de Olympio de Oliveira e de Constancia dos Santos de Oliveira, nascido a 16 de agosto de 1900 em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Carlos Sampaio n. 61, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 60, n. 3.395, 4ª zona.)
- 3.231. Euclides Lirio Vianna (3.239), filho de José Lirio Vianna e de Maria Lirio Vianna, nascido a 9 de janeiro de 1910 no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Carlos Carvalho n. 28, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 63, n. 3.453, 4ª zona.)
- 3.232. Ozéas Lopes de Farias (3.240), filho de João Rodrigues de Farias e de Marianna Lopes de Farias, nascido a 2 de maio de 1886, em Cachoeira, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Senador Dantas n. 34, 1º andar, militar reformado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B.E. 31, n. 2.776, 4ª zona.)
- 3.233. Pedro Octaviano de Oliveira (3.241), filho de Benedicta de Oliveira, nascido a 4 de março de 1881 em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á avenida Gomes Freire n. 80, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 63, n. 3.429, 4ª zona.)
- 3.234. Elias José Barça (3.242), filho de José Elias e de Emilia Raymundo, nascido a 4 de janeiro de 1897, no Districto Federal, residente á praia Zumby n. 89, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B.E. 63, n. 3.446, 4ª zona.)
- 3.235. Adhemar Rangel da Silva (3.243), filho de Rodolpho Julio da Silva e de Carolina Rangel da Silva, nascido a 5 de março de 1896 no Districto Federal, residente á rua da Relação n. 5, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 63, n. 3.527, 4ª zona.)
- 3.236. Octacilio Siqueira (3.244), filho de Marcolino Domingos Siqueira, nascido a 13 de julho de 1904, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 37, 2º andar, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 44, n. 3.013, 4ª zona.)
- 3.237. Oswaldo Nascimento (3.245), filho de Abel do Nascimento e de Maria Lucia do Nascimento, nascido a 1 de maio de 1900 no Districto Federal, residente á avenida Gomes Freire n. 20, sobrado, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 63, n. 3.431, 4ª zona.)
- 3.238. José Cachate da Silva (3.246), filho de Manoel Cachate da Silva e de Balbina Ferreira de Vasconcellos, nascido a 16 de maio de 1916 em União, Estado de Alagoas, residente á rua dos Invalidos numero 177, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 55, n. 3.063, 4ª zona.)
- 3.239. Dora Soares (3.247), filha de Adão de Azevedo Soares e de Adelaide Soares, nascido a 22 de janeiro

de 1914 no Districto Federal, residente á rua dos Invalidos n. 148, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 44, numero 3.019, 4ª zona.)

- 3.240. Maria Magdalena Soares (3.248), filha de Adão de Azevedo Soares e de Adelaide de Araujo Soares, nascida a 19 de março de 1912 no Districto Federal, residente á rua da Relação n. 35, escripturaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 44, n. 3.028, 4ª zona.)
- 3.241. João Vieira da Rocha (3.249), filho de José Vieira da Rocha e de Francisca de Barros Leite, nascido a 2 de abril de 1902 no Estado de Alagoas, residente á rua dos Invalidos n. 40, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 63, n. 3.456, 4ª zona.)
- 3.147. Sylvio Francisco das Neves Silveira (3.250), filho de José Francisco das Neves Silveira e de Emilia Amparo Silveira, nascido a 9 de setembro de 1911 no Districto Federal, residente á rua da Relação n. 55, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B.E. 63, n. 3.435.)

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mez de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

O Dr. Carlos Waldemar, escrivão da 1ª Circumscrição Eleitoral, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, de accordo com a lei, foram expedidos pelo M. M. Dr. Juiz da 4ª Zona Eleitoral, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.243. Angelo Steckel Golino (3.251), filho de Antonio Golino e de Rosalina Steckel Golino, nascido a 18 de junho de 1902, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, residente á rua Pedro I, n. 45, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Transferencia de Bello Horizonte, 16ª Zona, inscripção n. 15.243.)
- 3.244. Henrique Amando D'Alvear (3.252), filho de Fernando Candido d'Alvear e de Marina Amando d'Alvear, nascido a 27 de dezembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua do Senado, n. 14 sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.282, 4ª Zona.)
- 3.245. Adelaide de Araujo Soares (3.253), filha de Thomaz Bonifacio de Araujo, nascida a 28 de abril de 1890, no Districto Federal, residente á rua da Relação n. 38, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.016, 4ª Zona.)
- 3.246. Amphilouio de Almeida (3.254), filho de Fernando Paulo de Almeida e de Mathilde Candida de Almeida, nascido a 25 de agosto de 1910, no Districto Federal, residente á rua Evaristo da Veiga n. 26, sob., motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.284, 4ª Zona.)
- 3.247. Mauricio Zarzur (3.255), filho de Antonio Zarzur e de Adelia Kilighia, nascido a 30 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 27, sob., chimico industrial, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 57, n. 3.333, 4ª Zona.)
- 3.248. José Gomes Machado (3.256), filho de Henriqueta Gomes, nascido a 8 de julho de 1901, no Districto Federal, residente á rua do Riachuelo n. 235, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.454, 4ª Zona.)

- 3.249. Waldemar de Souza Borges (3.257), filho de Dioclecio Barbosa Borges e de Ignacia Amado de Souza Borges, nascido a 31 de maio de 1907, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Silva Jardim, n. 19, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.505.)
- 3.250. Philadelpho Motta Lobo (3.258), filho de Julio da Silva Lobo e de Francelina Motta Lobo, nascido a 27 de fevereiro de 1917, em Ipyrá, Estado da Bahia, residente á rua Arujá n. 114, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 3.150, 4ª Zona.)
- 3.251. João Cavallini Franco (3.259), filho de Antonio Gonçalves Franco e de Angelo Cavallini Franco, nascido a 28 de julho de 1912, no Districto Federal, residente no Becco Manoel Carvalho n. 16, 1º, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.668, 4ª Zona.)
- 3.252. Ramiro Ferreira Lima (3.260), filho de Antonio Ferreira Lima e de Emilia de Jesus Lima, nascido a 10 de fevereiro de 1903, no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 27, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 46, numero 3.170, 4ª Zona.)
- 3.253. José Silva (3.261), filho de Angelo Vieira da Silva e de Josepha de Carvalho Silva, nascido a 2 de abril de 1898, em Rio Casca, Estado de Minas Geraes, residente á avenida Rio Branco n. 152, 3º and., contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Transferencia de Bello Horizonte, título n. 11.107, inscripção n. 11.781, 16ª Zona.)
- 3.254. Raul Louzada da Rocha Filho (3.262), filho de Raul Louzada da Rocha e de Claudionora Ferreira Malhey, nascido a 8 de janeiro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Senador Dantas, n. 126, sob., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 5.083, 4ª Zona.)
- 3.255. José da Silveira (3.263), filho de Calilo da Silveira e de Maria Izabel da Silveira, nascido a 24 de dezembro de 1904, no Districto Federal, residente no Largo da Carioca numero 8, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 134, numero 2.421, 4ª Zona.)
- 3.256. René Cardoso (3.264), filho de Elelvina Cardoso, nascido a 28 de setembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 44, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.534, 4ª Zona.)
- 3.257. Oldemar Imbelloni (3.265), filho de Antonio Imbelloni e de Cecilia Malpilano Imbelloni, nascido a 5 de julho de 1910, no Districto Federal, residente á rua Didimo n. 14, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.536, 4ª Zona.)
- 3.258. Carlos de Oliveira Paiva (3.266), filho de Antonio de Oliveira Paiva e de Gracinda Jesus, nascido a 2 de outubro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Lavradio n. 140, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 69, numero 3.732, 4ª Zona.)
- 3.259. Cincius Maca Fontes (3.267), filho de Oscar Guerra Fontes e de Esmeralda Mana, nascido a 15 de dezembro de 1916, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua das Marrecas numero 36, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Transferencia de João Pessoa, título n. 10.049, inscripção n. 8.182, 1ª Zona de Parahyba do Norte.)
- 3.260. Alfredo Pinto Silveira (3.268), filho de Francisco Pinto Silveira e de Rosa Clemente da Silveira, nascido a 26 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 18, 1º and., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.542, 4ª Zona.)
- 3.261. Jacintho Ferraz Carrapatozo (3.269), filho de Jacintho Carrapatozo e de Alice Ferraz Carrapatozo, nascido a 6 de agosto de 1925, no Districto Federal, residente á rua 20 de Abril n. 22, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.535, 4ª Zona.)
- 3.262. Sylvio Modesto da Rocha Cardoso (3.270), filho de Oscar da Rocha Cardoso e de Maria Modesto Cardoso, nascido a 1 de outubro de 1901, no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 15, sob., commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.678, 4ª Zona.)
- 3.263. Carlos Pimenta (3.271), filho de Jayme Pimenta e de Elisa Pimenta, nascido a 13 de agosto de 1914, no Districto Federal, residente á rua da Carioca numero 42, sob., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.682, 4ª Zona.)
- 3.264. Victor Manoel Stavale de Oliveira (3.272), filho de Ricardo Stavale e de Maria Vicencia de Oliveira, nascido a 12 de abril de 1909, no Districto Federal, residente á rua Pedro I, n. 19, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 3.288, 4ª Zona.)
- 3.265. Carlos Augusto de Mendonça (3.273), filho de José Maria de Mendonça e de Joaquim Rosa Salgado, nascido a 4 de janeiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Rezende n. 37, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 54, n. 3.228, 4ª Zona.)
- 3.266. Antonio Bezerra (3.274), filho de Evaristo Bezerra de Oliveira e de Francisca Bezerra de Oliveira, nascido a 2 de janeiro de 1900, no Districto Federal, residente á rua Evaristo da Veiga n. 109, sobrado, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.069, 4ª zona.)
- 3.267. Antonio Daysi de Castro (3.275), filho de João de Castro e de Joaquina Magdalena de Castro, nascido a 10 de maio de 1894, no Estado do Rio Grande do Norte, residente á Praça Tiradentes n. 52, 1º, solicitador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 50, n. 3.196, 4ª zona.)
- 3.268. Dríden Lemos (3.276), filho de Agenor Lemos e de Leopoldina Silveira Lemos, nascido a 25 de dezembro de 1913, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Senador Dantas n. 126, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 63, n. 3.491.)
- 3.269. Antonio Ferreira Leão (3.277), filho de Leão Mendes Leão e de Adalgisa da Luz Leão, nascido a 13 de novembro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Riachuelo n. 381, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 60, numero 3.377, 4ª zona.)
- 3.270. Jacy Mendes Leão (3.278), filho de Leão Mendes Leão e de Adalgisa da Luz Leão, nascido a 20 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Riachuelo n. 381, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 46, n. 3.167, 4ª zona.)
- 3.271. Antonio de Paula (3.279), filho de Abrão de Paulo e de Felippa Maria da Conceição, nascido a 28 de setembro de 1893, no Estado de São Paulo, residente á rua do Senado n. 77, commercio, casado,

- com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.017, 4ª zona.)
- 3.272. Procido do Nascimento (3.280), filho de Antonio do Nascimento e de Hermengarda Augusta, nascida a 1 de junho de 1912, no Districto Federal, residente á Estrada Capitão Barbosa n. 118, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilhas. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.683, 4ª zona.)
- 3.273. Clodoaldo Braga dos Santos (3.281), filho de Rosalvo Marcos Santos e de Armathilde Braga dos Santos, nascido a 13 de março de 1913, no Districto Federal, residente á rua do Senado n. 17, mecânico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 28, n. 2.698, 4ª zona.)
- 3.274. João Andrade Ferreira (3.282), filho de Leopoldo José de Andrade e de Rosa Andrade Ferreira, nascido a 21 de setembro de 1910, residente á rua do Senado n. 95, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 44, n. 3.027, 4ª zona.)
- 3.275. Olga Theberge Tolentino de Carvalho (3.283), filha de Franklin do Amaral Theberge e de Cissapina Pessoa Theberge, nascida a 13 de março de 1905, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á rua Alvaro Alvim n. 33-41, funcionaria publica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 69, n. 3.675, 4ª zona.)

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 dias do mez de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

#### DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

De ordem do doutor Juiz da 12ª Zona Eleitoral, da 3ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expor pelo M. M. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 6.327. Nair de Andrade Santos (6.374), filha de José Pedro da Silva Andrade e de Maria Candida Pereira, nascida a 28 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Berquó n. 19-A, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.040.)
- 6.328. Mario da Silva (6.375), filho de Mario Roque da Silva e de Emilio Mercedes Martins da Silva, nascido a 17 de dezembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Fagundes Varella n. 22, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.246.)
- 6.329. João Menezes Pereira (6.376), filho de Laurentino Francisco Pereira e de Maria Eliza Pereira, nascido a 23 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Marechal Victorino n. 129, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.780.)
- 6.330. Carmelia Mattos Alves (6.377), filha de Noé Barbosa de Mattos e de Adelaide Maria de Mattos, nascida a 16 de abril de 1904, no Districto Federal, residente á rua Silva Gomes n. 25, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 5.362.)
- 6.331. Luiz Dias de Oliveira (6.378), filho de Ernesto Luiz de França e de Delminda Lucia de Oliveira, nascido a 25 de agosto de 1909, em S. Joaquim de Bicas, Estado de Minas Geraes, residente á rua Berquó n. 13, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Transferencia de S. Paulo.)
- 6.332. Raul Peres Barbosa (6.379), filho de Antonio da Silva Barbosa Junior e de Maria da Conceição Barbosa Junior, nascido a 16 de abril de 1915, no Districto Federal, residente á rua Tymbiras n. 25, empregado em construção civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.334.)
- 6.333. Gilberto Garcez Ribeiro (6.380), filho de Luiz Alves Ribeiro e de Maria Augusta da Franca Garcez Ribeiro, nascido a 4 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Amparo n. 38, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.366.)
- 6.334. Sebastião Felice dos Santos (6.381), filho de Antonio da Silva e de Silvina Candida da Conceição, nascido a 27 de junho de 1911, em Porto Novo, Estado de Minas Geraes, residente á rua Manoel Victorino n. 129, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 4.402.)
- 6.335. Hamílcar Zimmerman Duarte (6.382), filho de Carlos Augusto Duarte e de Carlota Zimmerman Duarte, nascido a 16 de agosto de 1912, no Districto Federal, residente á rua Frei Henrique n. 10, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.239.)
- 6.336. Antonio Carins da Silva (6.383), filho de Eugenio Antonio da Silva e de Fortunata de Souza Carins da Silva, nascido a 31 de janeiro de 1907, em Rio Pequeno, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Cuba n. 261, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.440.)
- 6.337. Mario Alves (6.384), filho de Fernando Alves Lima e de Maria de Jesus Lima, nascido a 16 de março de 1913, no Districto Federal, residente á rua das Missões, n. 49, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.323.)
- 6.338. Eugenio Leal da Silva Filho (6.385), filho de Eugenio Leal da Silveira e de Maria Emilia Leal da Silveira, nascido a 8 de novembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Amparo n. 38, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.772.)
- 6.339. Helena Pacheco Pereira (6.386), filha de Fausto José Pacheco e de Maria da Gloria Pacheco, nascida a 26 de dezembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Ada n. 115, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.886.)
- 6.340. João da Costa (6.387), filho de Domingos da Costa e de Anna Joaquina da Silva Costa, nascido a 29 de setembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Amparo n. 38, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 5.918.)
- 6.341. Orlando Pardioli Marques da Silva, (6.388), filho de Raymundo Eustaquio Marques da Silva e de Irma Pardioli, nascido a 19 de junho de 1917, no Districto Federal, residente á rua Jones Srpa numero 34, casa II, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.835.)
- 6.342. João da Rocha Lima (6.389), filho de Americo de Souza Lima e de Maria da Piedade da Rocha Lima, nascido a 16 de maio de 1915, em Santa Maria Magdalena, residente á rua Amparo n. 38, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.374.)

- 6.343. João Xavier da Silva (6.390), filho de Leonel Xavier da Silva e de Cecília Xavier da Silva, nascido a 5 de fevereiro de 1910, em Valença (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua Amparo n. 41, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.776.)
- 6.344. René Medrado da Silva (6.391), filho de Geraldo Marcolino da Silva e de Judith Medrado da Silva, nascido a 29 de agosto de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Clarimundo de Mello n. 375, funcionário publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.064.)
- 6.345. Jayme Francisco de Souza Ramos (6.392), filho de Manoel Francisco de Souza Ramos e de Etelvina Lopes do Rosario, nascido a 29 de outubro de 1908, no Distrito Federal, residente á rua Cuba n. 90, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 5.186.)
- 6.346. Idalina Dias Aguillar (6.393), filha de Leonardo de Paiva Dias e de Cecília de Araujo Dias, nascida a 18 de julho de 1899, no Distrito Federal, residente á rua das Missões n. 51, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.517.)
- 6.347. Heitor Alves (6.394), filho de Joaquim Antonio Alves e de Eulampia de Carvalho Alves, nascido a 27 de agosto de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Ennes Filho n. 17, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.510.)
- 6.348. Humberto José Paulino (6.395), filho de Humberto José Paulino, nascido a 10 de janeiro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Cuba n. 90, empregado municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.506.)
- 6.349. Guilherme Alves (6.396), filho de Fernando Alves Lima e de Maria de Jesus Lima, nascido a 8 de outubro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Conde Agrolongo n. 119, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo numero 6.001.)
- 6.350. Germano Rodrigues de Almeida (6.397), filho de José Rodrigues de Almeida e de Joaquina de Jesus, nascido a 9 de janeiro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua das Missões n. 323, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.307.)
- 6.351. Genoveva Vieira de Azevedo (6.398), filha de Honorato Vieira de Azevedo e de Candida Vieira do Nascimento, nascida a 14 de junho de 1917, em Correas (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua Cuba n. 90, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.503.)
- 6.352. Fernando Parodi Filho (6.399), filho de Fernando Parodi e de Armandina Favella Parodi, nascido a 21 de maio de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Tymbiras n. 35, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 5.715.)
- 6.353. Eleuterio Paiva Dias (6.400), filho de Manoel Paiva Dias e de Elisa Maria Alves, nascido a 20 de fevereiro de 1910, no Distrito Federal, residente á Leopoldina Rego n. 7, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.302.)
- 6.354. Dolor Cyriaco Magalhães (6.491), filho de José Coelho de Magalhães e de Dolores Cyriaco Magalhães, nascido a 19 de novembro de 1913, em São Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, residente á Travessa Horacio n. 12, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Transferencia do Estado do Rio.)
- 6.355. Alcides Pauza (6.402), filho de Braz Pauza e de Graçinda Dames, nascido a 5 de outubro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Milton numero 43, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.454.)
- 6.356. Deomatho Machado da Silva (6.403), filho de Estacio Machado da Silva e de Luiza Anna da Silva, nascido a 5 de abril de 1904, em Porto Novo, Estado de Minas Geraes, residente á rua Bernardo Figueiredo n. 14, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.521.)
- 6.357. Aurelly de Azevedo (6.404), filho de Thimoteo José de Azevedo e de Lavina Accacio de Figueiredo, nascido a 8 de julho de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Panamá n. 77, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.467.)
- 6.358. Arlindo dos Santos (6.405), filho de João dos Santos e de Rosalina Fonseca, nascido a 18 de junho de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Timbiras n. 34, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 5.558.)
- 6.359. Anselmo Rodrigues Pereira (6.406), filho de Candido Rodrigues Pereira e de Maria Rodrigues Nogueira, nascido a 30 de novembro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Goyanazes numero 3-A, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.458.)
- 6.360. Augusto dos Santos (6.407), filho de Antonio dos Santos Souza e de Maria da Conceição, nascido a 29 de outubro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Costa Rica n. 17, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.460.)
- 6.361. Ary Teixeira Gaipo (6.408), filho de José Ferreira Gaipo e de Octacilia Maria de Oliveira, nascido a 19 de maio de 1913, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 5.663.)
- 6.362. Arthur de Oliveira (6.409), filho de Paulo Francisco de Oliveira e de Eliza Carolina de Oliveira, nascido a 30 de abril de 1899, no Distrito Federal, residente á rua Cuba n. 90, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo numero 6.482.)
- 6.363. Armando Martins (6.410), filho de Edizeu Pires Martins e de Laureanna Sampaio Martins, nascido a 12 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Milton n. 31, alfaiate, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo numero 6.482.)
- 6.364. Armando Duarte (6.411), filho de Manoel Duarte e de Josefa Ferreira Duarte, nascido a 11 de outubro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Cuba n. 90, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.411.)
- 6.365. Arlette Francisco de Paula (6.412), filha de Antonio Francisco de Paula, nascida a 7 de outubro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua das Missões n. 49, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.287.)

- 6.366.** Americo de Souza Filho (6.413), filho de Americo de Souza e de Florinda Rosa Castro, nascido a 13 de setembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Panamá n. 98, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.459.)
- 6.367.** Antonio Bernardino Siqueira Junior (6.414), filho de Antonio Siqueira e de Thereza Leopoldina Malaquias, nascido a 14 de junho de 1907, no Districto Federal, residente á rua Vieira Ferreira n. 18, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.451.)
- 6.368.** Americo Coutinho de Carvalho (6.415), filho de Americo Coutinho de Carvalho e de Idalina Francisca Coutinho, nascido a 2 de abril de 1915, no Districto Federal, residente á rua Montevideo n. 363, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.452.)
- 6.369.** Americo Alves (6.416), filho de Joaquim Antonio Alves e de Olympia de Carvalho Alves, nascido a 25 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Gomes Filho n. 17, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.475.)
- 6.370.** Alexandre Alves da Cunha (6.417), filho de Antonio Alves da Cunha e de Rosa Ludovina de Macedo, nascido a 5 de abril de 1892, no Districto Federal, residente á avenida Camões n. 99, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.290.)
- 6.371.** Alberto Luiz Machado (6.418), filho de Rosendo Luiz Machado e de Mariana Isabel de Paiva, nascido a 24 de agosto de 1897, em São João Muquy, Estado do Espirito Santo, residente á rua Costa Rica numero 290, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Transferencia do Espirito Santo.)
- 6.372.** Adalberto Francisco Brandes (6.419), filho de Otto Brandes e de Antonietta Brandes, nascido a 23 de janeiro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Cuba n. 98, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.481.)
- 6.373.** Mario Cardoso de Carvalho (6.420), filho de Amancio Cardoso de Carvalho e de Julieta da Costa Carvalho, nascido a 13 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á rua Sá n. 123, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.538.)
- 6.374.** Irene Guimarães da Silva (6.421), filha de Octaviano José da Silva e de Reginalda Guimarães da Silva, nascida a 16 de junho de 1913, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Vital n. 13, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.625.)
- 6.375.** Sylvia de Lima (6.422), filha de Manoel de Lima Junior e de Emilia de Souza Lima, nascida a 25 de novembro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Adelaide n. 25, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 5.063.)
- 6.376.** Ismael Gonçalves Campello (6.423), filho de José Gonçalves Campello e de Maria Fernandes Campello, nascido a 12 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Vital n. 62, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.935.)
- 6.377.** Mercedes d'Assumpção Loureiro (6.424), filha de Francisco José Loureiro e de Otília d'Assumpção Loureiro, nascida a 15 de julho de 1915, no Districto Federal, residente á rua da Republica numero 45, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.540.)
- 6.378.** Lauro Itacolomy da Silva (6.425), filho de Antonio Pedro da Silva e de Rosa Itacolomy da Silva, nascido a 21 de agosto de 1909, no Districto Federal, residente á rua Paraná n. 77, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 3.087.)
- 6.379.** Candida Nobre da Silva (6.426), filha de Adolpho Nobre da Silva e de Stella Ferreira da Silva, nascida a 4 de setembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Govaz n. 852, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.532.)
- 6.380.** Antonio José de Carvalho (6.427), filho de Manoel José de Carvalho e de Albertina Chaves de Carvalho, nascido a 12 de junho de 1906, no Districto Federal, residente á rua dos Cardosos n. 52, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.617.)
- 6.381.** Rosa Costa da Silva (6.428), filha de Antonio José da Costa e de Francisca Julia da Costa, nascida a 6 de janeiro de 1899, no Districto Federal, residente á rua Caldas Barbosa n. 67, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.338.)
- 6.382.** Dulce Alves da Fonseca (6.429), filha de Vicente Alves da Fonseca e de Carolina Cope da Fonseca, nascida a 15 de fevereiro de 1913, em Valença (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua Manoel Victorino n. 111, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.086.)
- 6.383.** João dos Santos (6.430), filho de Ernestino dos Santos e de Eremilia dos Santos, nascido a 20 de maio de 1913, em Juparanã (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua Vital n. 102, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 7.072.)
- 6.384.** Arlinda Britto dos Santos (6.431), filha de Enisauria Britto dos Santos, nascida a 1 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Barão do Bannal n. 243, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.045.)
- 6.385.** Angelina Iglecia (6.432), filha de Scassa Ceovani Luigi e de Murça Rosa, nascida a 6 de janeiro de 1896, em São Paulo (Estado de São Paulo), residente á rua Sá n. 130, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.053.)
- 6.386.** Helio de Souza Mendes (6.433), filho de Renato de Souza Mendes e de Isaura de Souza Mendes, nascido a 20 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Glazioni n. 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.063.)
- 6.387.** Argemiro Sanna (6.434), filho de João Sanna e de Maria Antonia Sanna, nascido a 28 de julho de 1912, em Ouro Preto (Estado de Minas Geraes), residente á rua Guarahim n. 40, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.051.)
- 6.388.** Arnaldo Corrêa de Mirandã (6.435), filho de Ermelinda Pinto da Silva, nascido a 23 de julho de 1896, no Districto Federal, residente á rua Morena n. 180, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.051.)

toral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 3.642.)

6.389. Julio Rodrigues Fernandes (6.436), filho de Benedicto Rodrigues e de Francisca Fernandes, nascido a 11 de Janeiro de 1899, no Districto Federal, residente á rua Berquó n. 18, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 5.524.)

6.390. Manoel Bezerra de Vasconcellos (6.437), filho de João Bezerra de Vasconcellos e de Severina Maria da Conceição, nascido a 3 de novembro de 1908, em Olinda (Estado de Pernambuco), residente á rua Elias da Silva n. 193, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.035.)

6.391. Nelson Marks Xavier (6.438), filho de Francisco Xavier e de Aida Marks Xavier, nascido a 20 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Torres de Oliveira n. 73, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 6.100.)

6.392. Alzira da Costa Marques (6.439), filha de José da Costa Peniz e de Maria Thomazia da Costa, nascida a 28 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua Joaquim Martins n. 219, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.081.)

6.398. Nelson Corrêa de Araujo (6.440), filho de Secundino Corrêa de Araujo e de Maria da Luz, nascido a 26 de novembro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Santarem n. 35, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 5.204.)

6.394. Joaquim Carlos Alves de Britto (6.441), filho de Carlos Alberto Alves de Britto e de Rosa Euphrosina Muniz de Britto, nascido a 7 de agosto de 1881, no Districto Federal, residente á rua Cruz e Souza n. 11, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.208.)

6.395. Francisco Elliot Filho (6.442), filho de Francisco Elliot e de Jovita Pestana Elliot, nascido a 19 de janeiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Fagundes Varella n. 15, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 6.202.)

6.396. Francisco Amaral Rodrigues (6.443), filho de Alvaro Miguel Rodrigues e de Maria de Assumpção Amaral Rodrigues, nascido a 20 de junho de 1903, no Districto Federal, residente á rua Patagonia n. 53, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 4.302.)

6.397. Julia Gonçalves Villela (6.444), filha de Arthur Garcia Villela e de Andrina Gonçalves Villela, nascida a 12 de setembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Leocadia Rego n. 7, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 4.806.)

6.398. Maria Candida Lopes (6.445), filha de Manoel de Souza Lopes e de Julia Ferreira de Souza, nascida a 25 de agosto de 1902, no Districto Federal, residente á rua Timbyras n. 35, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 5.696.)

6.399. Bernardino Clemente (6.446), filho de Possidonio Paciencia e de Laura Margarida de Jesus, nascido a 1 de janeiro de 1908, em Cantagallo (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua Castello Branco n. 55, ferroviario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro.)

6.400. Agnaldo Luiz Cardoso (6.447), filho de João Luiz Cardoso e de Luiza Alves Cardoso, nascido a 14 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Elias da Silva n. 107, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.085.)

6.401. Durval Coelho de Freitas (6.448), filho de Bartholomeu Coelho Freitas e de Maria Machado de Freitas, nascido a 1 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Martins Costa n. 8, casa II, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.087.)

6.402. Ezequiel Alves da Costa (6.449), filho de Antonio Alves da Costa e de Lucia Maria da Conceição, nascido a 19 de novembro de 1889, em Recife (Estado de Pernambuco), residente á rua Assis Carneiro n. 10, artista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.155.)

6.403. Sinval Teixeira (6.450), filho de Domingos Teixeira e de Laudicena Teixeira, nascido a 22 de junho de 1905, em Alem Parahyba (Estado de Minas Gerais), residente á rua Balbina n. 11, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.856.)

6.404. Ismael Ferreira Leite (6.451), filho de Joaquim Ferreira Leite e de Laudelina dos Santos Leite, nascido a 11 de maio de 1917, no Districto Federal, residente á rua Cesario Machado n. 30, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.091.)

6.405. Lieurgo Pontes (6.452), filho de Sebastião Pontes e de Marietta Pontes, nascido a 5 de janeiro de 1918, no Districto Federal, residente á rua Clarimundo de Mello n. 195, typographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.095.)

6.406. Manoel Marques (6.453), filho de José Francisco Marques e de Maria Lopes Teixeira, nascido a 30 de novembro de 1900, em Cabo Frio (Estado do Rio de Janeiro), residente á rua Torres de Oliveira n. 73, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.097.)

6.407. Lygia Böhme (6.454), filha de Eduardo Frederico Böhme e de Maria José Böhme, nascida a 14 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua Elias da Silva n. 109, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.096.)

6.408. Isnard de Oliveira e Silva (6.455), filho de Osorio Gomes Cantuaria e Silva e de Clelia de Oliveira e Silva, nascido a 26 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua André Pinto n. 71, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.515.)

6.409. Opermino Magalhães (6.456), filho de Antonio Magalhães e de Oleresina Magalhães, nascido a 11 de abril de 1901, em Leopoldina, residente á rua Tito de Mattos n. 36, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.046.)

6.410. Antonio Vianna (6.457), filho de Ernesto Lyrio Vianna e de Maria Thereza dos Santos, nascido a 25 de julho de 1915, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Oliveira de Andrade n. 152, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.368.)

6.411. Arthur Cavalcante Pires (6.458), filho de Adolpho de Souza Pires e de Precilia Cavalcante Pires, nascido a 29 de agosto de 1914, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Padre Nobrega numero 71, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.368.)

- toral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.044.)
- 6.412. Irene da Silva Gamelena (6.459), filha de Manoel José dos Santos e de Cornelia Lemos, nascida a 29 de março de 1898, no Districto Federal, residente á rua Santarém n. 38, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.518.)
- 6.413. Francisco Simões de Carvalho (6.460), filho de José Simões de Carvalho e de Damiana de Carvalho, nascido a 5 de outubro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Silva Gomes n. 25, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.499.)
- 6.414. Waldemiro Costa (6.461), filho de Leonardo Costa e de Laura Graciosa, nascido a 25 de janeiro de 1910, em Santa Rita, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Cuba n. 90, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Transferencia do Estado do Rio.)
- 6.415. Aracymir Pimentel (6.462), filho de Alexandre Joaquim Pimentel e de Leozinda Lage Pimentel, nascido a 30 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua dos Tijolos n. 14, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.049.)
- 6.416. Elvira Arruda Gonzaga (6.463), filha de Agostinho Ferreira Arruda e de Maria de Jesus Pereira, nascida a 13 de junho de 1904, no Districto Federal, residente á rua Goyaz n. 472, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 4.614.)
- 6.417. Guilherme Lopes de Araujo (6.464), filho de Antonio Lopes de Araujo e de Maria Rosa da Conceição, nascido a 25 de junho de 1897, em Muricy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Sá n. 120, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.062.)
- 6.418. Clelio Firmino da Silva (6.465), filho de Honorio Firmino da Silva e de Adelaide Maria da Conceição, nascido a 28 de outubro de 1900, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Cascaes n. 5, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 4.293.)
- 6.419. Antonio Pinto de Azevedo (6.466), filho de Candido José Ferreira de Azevedo e de Clara Maria da Fonte Azevedo, nascido a 12 de julho de 1882, em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Santarém n. 38, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, n. 6.466.)
- 6.420. Jorcelino Henrique de Souza (6.467), filho de Antonio Henrique de Souza e de Rosalina de Souza, nascido a 10 de junho de 1899, em São Pedro de Pequeri, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sá n. 342, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.070.)
- 6.421. Argemiro Carvalho da Silva (6.468), filho de Avelino Carvalho da Silva e de Zulmira Carolina da Silva, nascido a 11 de dezembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Goyaz n. 508, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.054.)
- 6.422. Adolpho Antonio Gomes (6.469), filho de Adolpho Antonio Gomes e de Olympia Maria da Conceição, nascido a 9 de janeiro de 1911, no Districto Federal, residente á rua José Vieira n. 15, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.047.)
- 6.423. Edgard Silva (6.470), filho de Eleosino Silva e de Euthalia Silva, nascido a 30 de junho de 1913, em Victoria, Estado do Espirito Santo, residente á rua Vital n. 87, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.060.)
- 6.424. Adelia Pinto Coelho (6.471), filha de Antonio Pinto Coelho e de Maria Amelia Coelho, nascida a 30 de agosto de 1886, em Victoria, Estado do Espirito Santo, residente á rua Goyaz n. 576, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.055.)
- 6.425. Homero Raphael da Silva (6.472), filho de Raphael Antonio da Silva e de Alexandrina Machado da Silva, nascido a 19 de novembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Sá n. 15, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.065.)
- 6.426. Eponina Corrêa dos Santos (6.473), filha de Dan Corrêa dos Santos e de Francisco Ayres dos Santos, nascida a 9 de janeiro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Goyaz n. 15, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.065.)
- 6.427. Claudionor Abreu Guimarães (6.474), filho de Alvaro de Abreu Guimarães e de Laudellina Aurelia Guimarães, nascido a 2 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Paranaíplacaba n. 82, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 4.761.)
- 6.428. Edméa Dias de Miranda Luz (6.475), filha de Antonio Matolla Miranda e de Amelia Dias de Miranda, nascida a 2 de março de 1899, em Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Geraes, residente á rua Assis Carneiro n. 125, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 3.480.)
- 6.429. Lyra Braga Gramini (6.476), filha de José de Souza Braga e de Rosa Ribeiro de Souza Braga, nascida a 20 de janeiro de 1892, no Districto Federal, residente á rua Berquó n. 90, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.354.)
- 6.430. Alexandre de Almeida (6.477), filho de João Felix de Almeida e de Eteiyina Maria Ignacia, nascido a 7 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua Caldas Barbosa n. 74, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.084.)
- 6.431. Jorge Bandeira de Souza (6.478), filho de Antonio José de Souza e de Floriza Abdeira de Souza, nascido a 23 de abril de 1911, no Districto Federal, residente á rua A n. 110, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.895.)
- 6.432. Alvaro da Rocha Prestão (6.479), filho de Lourenço da Rocha Prestão e de Cherobina da Rocha Prestão, nascido a 23 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Quarahim n. 113, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.927.)
- 6.433. Arthur Pires Loureiro (6.480), filho de Alfredo Pires Loureiro e de Angela Loureiro, nascido a 2 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua Clarimundo de Mello n. 142, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.931.)
- 6.434. Gilberto Coelho (6.481), filho de Joaquim José Ignacio Coelho e de Maria das Dores Coelho, nascido a 2 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Sá n. 136, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.903.)
- 6.435. Nelson Moreira Coelho (6.482), filho de Benedicto Moreira Coelho e de Clotilde Moreira Coelho, nascido a 2 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Sá n. 136, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.903.)

rido a 3 de maio de 1911, no Districto Federal, residente á rua da Republica n. 72, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 6.872.)

6.436. Georgina Ribeiro da Silva (6.483), filha de Ernani Pereira da Silva e de Lindora Maria Ribeiro, nascida a 9 de agosto de 1906, no Districto Federal, residente á rua Paiva n. 21, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 6.932.)

6.437. Walter Ribeiro de Souza Aguiar (6.484), filho de José Aguiar e de Judith Ribeiro de Souza Aguiar, nascido a 28 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Goyaz n. 552, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.102.)

6.438. José Alves da Costa (6.485), filho de Ezequiel Alves da Costa e de Elizabeth Esmeraldina da Costa, nascido a 20 de agosto de 1917, em Atalaia, Estado de Alagoas, residente á rua Assis Carneiro n. 10, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.092.)

6.439. Mario Magalhães (6.486), filho de João Magalhães e de Adalgiza, nascido a 6 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Manoel Victorino n. 126, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.000.)

6.440. Lucydio Baptista de Souza (6.487), filho de Horacio Baptista de Souza e de Isabel Conceição Souza, nascido a 10 de dezembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Fagundes Varella n. 153, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.721.)

6.441. Elias Solon (6.488), filho de Fellipe Solon e de Maria Solon, nascido a 31 de agosto de 1890, no Districto Federal, residente á rua Silva Braga n. 62, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.907.)

6.442. Ismenia Moraes Bourguignon (6.489), filha de Horacio Bourguignon Vieira e de Vitalina Moraes Bourguignon, nascida a 7 de setembro de 1916, em Icenha, Estado do Espirito Santo, residente á rua Emilio de Menezes n. 98, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.066.)

6.443. Ankoler Gomes de Souza (6.490), filho de Ponsiano Carlos de Souza e de Emilia Gomes de Souza, nascido a 30 de julho de 1897, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Paulina n. 20, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.059.)

6.444. Americo Seraphim Loureiro (6.491), filho de Manoel Loureiro e de Anna Loureiro, nascido a 9 de janeiro de 1893, no Districto Federal, residente á rua Leopoldina Rego n. 616, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 5.980.)

6.445. Antonio Abreu Filho (6.492), filho de Antonio de Abreu e de Idelmunda Moraes de Abreu, nascido a 29 de maio de 1912, em Portella, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Cupertino n. 88, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 7.048.)

6.446. Antonio da Costa Santos (6.493), filho de Antonio da Costa Santos e de Maria Bittencourt dos Santos, nascido a 28 de maio de 1907, no Districto

Federal, residente á avenida Lusitanea n. 126, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.448.)

6.447. Eliza da Cunha de Azevedo Silva (6.494), filha de Fermindo da Cunha Azevedo e Anna Maria de Azevedo, nascida a 26 de julho de 1884, no Districto Federal, residente á rua Leopoldina Rego n. 616, professora particular, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação requerida, processo n. 6.522.)

6.448. Nelson Moraes (6.495), filho de Sebastião Tiburcio de Moraes e de Amalia de Moraes, nascido a 3 de agosto de 1902, no Districto Federal, residente á rua Francisco Valle n. 17, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 5.522.)

6.449. José dos Anjos (6.496), filho de José Appolonio e de Francisca Gomes de Araujo, nascido a 16 de outubro de 1908, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á Praça Botafogo n. 11, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá. (Qualificação requerida, processo n. 6.275.)

6.450. Lucas Moreira da Silva (6.497), filho de Bernardino Moreira da Silva e de Virginia Maria da Conceição, nascido a 28 de outubro de 1911, em Dolores de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Torres de Oliveira n. 236, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 5.013.)

6.451. Luiz Gonzaga Vieira (6.498), filho de Risetle Vieira, nascido a 5 de abril de 1910, no Districto Federal, residente á rua Balbino n. 29, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo numero 6.881.)

6.452. Jurema Maia (6.499), filha de Pedro de Souza Maia e de Zelia Monteiro Maia, nascida a 12 de agosto de 1912, no Districto Federal, residente á rua Meira n. 29, cabelleireira, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 6.897.)

## EDITAES DE TRANSFERENCIAS

### Primeira Circumscripção

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

1.284. Carlos da Silva Pinto (Insc. n. 2.208), filho de Antonio da Silva Pinto, nascido a 11 de maio de 1888, em Maricá, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.204 da 2ª Zona, S. José, para a 3ª Zona, S. Christovão.)

1.285. Milton Buschanm (Insc. n. 12.362), filho de Julio Buschanm, nascido a 19 de janeiro de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 11.912 da 6ª Zona, Meyer, para a 3ª Zona, Santa Rita.)

1.286. José Alves (Insc. n. 4.234), filho de Theodoro José Rodrigues, nascido a 3 de fevereiro de 1893, no

Distrito Federal, funcionario municipal, casado (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.771 da 4ª Zona antiga, Sant'Anna, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

- 1.287. Antonio de Abreu Almeida (Insc. n. 560), filho de Alvaro Antonio de Almeida, nascido a 13 de junho de 1910, no Distrito Federal, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 558 da 8ª Zona, Andarahy, para a 3ª Zona, S. Domingos.)
- 1.288. Geraldo Pires de Andrade (Insc. 1.677), filho de Joaquim Pires de Andrade, nascido a 2 de fevereiro de 1913, no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.624 da 12ª Zona, Piedade, para a 3ª Zona, São Domingos.)
- 1.289. Gongalo Esteves dos Santos (Insc. n. 5.845), filho de Theodoro E. dos Santos, nascido a 1 de janeiro de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.208 da 6ª Zona, Lagôa, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.290. Roque Ferreira (Insc. n. 4.612), filho de José Ferreira, nascido a 6 de fevereiro de 1905, no Estado do Rio, funcionario municipal, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.708 da 6ª Zona, Lagôa, para a 3ª Zona, Santa Rita.)
- 1.291. Luiz Alves Suzano (Insc. n. 1.250), filho de Luiz Alves Suzano, nascido a 23 de janeiro de 1888, no Distrito Federal, policia do Cães do Porto, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral numero 1.180 da 7ª Zona, Gambôa, para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.292. Ormando de Mattos (Insc. n. 2.855), filho de Joaquim Antonio de Mattos, nascido a 1 de janeiro de 1907, no Distrito Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.390 da 7ª Zona, Sant'Anna, para a 3ª Zona, S. Domingos.)
- 1.293. Pedro Luiz Roxo Lima (Insc. n. 11.086), filho de Joaquim Roxo Lima, nascido a 28 de junho de 1901, no Estado de São Paulo, commercio, casado. Transferencia do titulo eleitoral n. 10.579 da 2ª Zona antiga, Gloria, para a 3ª Zona, S. Domingos.)
- 1.294. José Francisco Barbosa (Insc. n. 4.308), filho de José Serra, nascido a 8 de outubro de 1911, no Distrito Federal, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.277 da 8ª Zona, Madureira, para a 3ª Zona, Sacramento.)

Distrito Federal, aos 25 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Despachos em quartas vias de titulos

- Inscrição n. 2.719 — Herivelto de Oliveira Martins. — proceda-se de accordo com o disposto no § 5º do art. 66 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935. Rio, 24-6-36. — *Rocha Lagôa*.
- Inscrição n. 5.833 — Nelson da Silva Aragão. — Proceda-se de accordo com o disposto no § 5º do art. 66 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935. Rio, 24-6-36. — *Rocha Lagôa*.
- Inscrição n. 1.582 — Ary de Souza. — Proceda-se de accordo com o disposto no § 5º do art. 66 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935. Rio, 24-6-36. — *Rocha Lagôa*.

Distrito Federal, aos 25 de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

O Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da 1ª Circumscrição Eleitoral, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, de accordo com a lei, foram transferidos de domicilio eleitoral os seguintes eleitores:

295. Waldemar da Silva Oliveira, inscrição n. 1.717, titulo n. 1.683, 10ª zona, Engenho Novo. (Transferido para Santo Antonio.)
296. Manoel Pedro do Nascimento, inscrição n. 24.075, titulo n. 23.211, 1ª zona, Santa Rita. (Transferido para Ilhas.)
297. Agostinho Leite Teixeira, inscrição n. 1.528, titulo n. 1.484, 8ª zona, Rio Comprido. (Transferido para Ajuda.)
298. José Gonçalves Pinheiro, inscrição n. 7.265, titulo n. 619, 4ª zona, Rio Comprido. (Transferido para Ajuda.)
299. Bianor Lafayette Bezerra, inscrição n. 8.768, titulo n. 7.421, 1ª zona, Sacramento. (Transferido para Ajuda.)
300. Antero Benevides, inscrição n. 7.189, titulo numero 6.424, 5ª zona, São Christovão. (Transferido para Ajuda.)
301. José Gonçalves da Luz, inscrição n. 8.142, titulo numero 7.930, 6ª zona, Meyer. (Transferido para Ajuda.)
302. Ernani Tavares, inscrição n. 21.213, titulo n. 15.807, 1ª zona, Candelaria. (Transferido para Santo Antonio.)
303. Luiz Emilio Fuchs, inscrição n. 5.184, titulo numero 5.055, 7ª zona, Inhauma. (Transferido para Ajuda.)
304. Alipio Pecanha Coutinho, inscrição n. 5.961, titulo n. 9.518, 1ª zona, Candelaria. (Transferido para Ajuda.)
305. José Moreira, inscrição n. 4.577, titulo n. 4.485, 9ª zona, Campo Grande. (Transferido para Ilhas.)
306. Aitino Isaias da Silva, inscrição n. 2.510, titulo numero 2.403, Penha. (Transferido para Santo Antonio.)

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dias do mez de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Antonio Vieira Braga

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

O Dr. Carlos Waldemar, escrivão da 1ª C. Eleitoral, etc., faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, de accordo com a lei, estão sendo processados no Juizo da 4ª Zona Eleitoral os pedidos de transferencia os seguintes eleitores:

314. Aldoino Cardoso, inscrição n. 2.018, titulo n. 1.974, 10ª zona, Engenho Novo. Transferido para Santo Antonio.
315. Xisto Joaquim da Costa, inscrição n. 1.644, titulo, numero 2.109, 13ª zona, Jacarépaguá. Transferido para Santo Antonio.
316. José de Souza Motta, inscrição n. 14.127, titulo numero 11.535, 1ª zona, Candelaria. Transferido para Santo Antonio.
317. Oscarino Vaz da Silva, inscrição n. 293, titulo numero 3.869, São Christovão, 5ª zona. Transferido para Santo Antonio.

318. Candido de Paula Mattos, inscrição n. 5.277, título n. 6.242, 7ª zona, Inhaúma. Transferido para Santo Antonio.
319. Antonio Dias de Magalhães, inscrição n. 7.246, título n. 605, Sant'Anna, 4ª zona. Transferido para Ajuda.
320. Domingos Dias da Silva, inscrição n. 5.542, título n. 4.095, 1ª zona, São José. Transferido para Santo Antonio.
321. Eugenio Gonçalves de Miranda Velho, inscrição n. 4.192, título n. 2.715, 5ª zona, Tijuca. Transferido para Santo Antonio.
322. Vicente Mona Alencar, inscrição n. 3.656, título n. 3.108, 7ª zona, Sant'Anna. Transferido para Santo Antonio.
323. Maria de Freitas, inscrição n. 306, título n. 298, 2ª zona, São José. Transferida para Santo Antonio.
324. Waldemar Severo, inscrição n. 3.419, título n. 3.286, 2ª zona, Santo Antonio. Transferido para Ajuda.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 dias de junho de 1936. — Pelo escrivão, *Alcino Teixeira Mello*.

### Segunda Circumscrição

#### QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Souza Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Foram transferidos os seguintes cidadãos:

361. Marcellino Ramos (Inscrição n. 977, da 2ª Zona, São José), filho de Rufino Ramos, morador á rua Santa Christina n. 82, para Santa Thereza. (Título numero 936.)
362. Sandoval Rodrigues da Costa (Inscrição n. 24.084), filho de Marcellino José da Costa Junior, da 1ª, São José para Santa Thereza. (Título n. 23.267.)
363. Beatriz Lima de Araújo (Inscrição n. 24.272), filha de Domingos José de Araújo, moradora á rua Auréa n. 73, da 1ª Zona, Candelaria, para Santa Thereza. (Título n. 23.831.)
364. Victor Pessoa (Inscrição n. 7.724), filho de Thomaz Barbosa de Paula Pessoa, morador á rua do Cunha n. 40, da 3ª Zona, Lagôa, para Santa Thereza. (Título n. 7.285.)
365. Ray Fernandes Pinheiro (Inscrição n. 7.554), filho de Manoel Antonio Fernandes, morador á rua do Catete n. 151, da 4ª Zona, Sant'Anna para Gloria. (Título n. 2.936.)
366. Alfredo Teixeira Lopes (Inscrição n. 904), filho de Alfredo Teixeira Barbosa, morador á rua do Cunha n. 200, da 13ª Zona, Madureira, para Santa Thereza. (Título n. 771.)
367. Jehovah Simões Lavoura (Inscrição n. 1.390), filho de Elias Simões Lavoura, morador á rua Bento Lisboa n. 127, da 5ª Zona, Gloria, para Santa Thereza. (Título n. 1.392.)
368. Jocelino Martinez Lima, (Inscrição n. 1.136), filho de Pedro Lino de Paula, morador á rua Bento Lisboa n. 140, da 6ª Zona, Lagôa, para Santa Thereza. (Título n. 1.032.)
369. Anibal Ribeiro Veloso (Inscrição n. 10.999), filho de Americo d'Almeida Veloso, morador á rua do Oriente n. 34, da 6ª Zona, Andaraí, para Santa Thereza. (Título n. 467.)
370. Henrique Bittencourt dos Santos (Inscrição n. 2.484), filho de Julio Bittencourt dos Santos, morador á rua da Lapa n. 6, da 6ª Zona, Engenho Novo, para Santa Thereza. (Título n. 2.627.)

371. Joaquim Menezes Leal (Inscrição n. 2.731), filho de Joaquim Antonio da Silva Leal, morador á rua Francisco de Castro n. 5, da 11ª Zona, Meyer, para Santa Thereza. (Título n. 2.731.)

372. Elba Oddone (Inscrição n. 1.311), filha de Salvador Oddone, moradora á rua Almirante Alexandrino n. 64, da 1ª Zona, Santa Rita, para Santa Thereza. (Título n. 1.197.)

373. Lauro Damasceno Duarte (Inscrição n. 4.053, filho de João Damasceno Duarte, morador á rua da Gloria n. 6, da 5ª Zona, Tijuca, para Santa Thereza.

374. Aracy Tavares (Inscrição n. 374), filha de Ernesto Tavares, moradora á rua S. Salvador n. 24, da 9ª Zona, Realengo, para Gloria. (Título n. 5.919.)

Rio de Janeiro, 25 de junho 1936. — Pelo escrivão, *A. Botelho Filho*.

### Terceira Circumscrição

#### DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que foram transferidos para Decima Primeira Zona Eleitoral, por despacho do Dr. Juiz, os seguintes cidadãos:

- Lourival Lopes Torres, inscrição n. 151, de Espirito Santo para Inhaúma.
- João Baptista Quadros, inscrição n. 5.028, de Piedade para Meyer.
- Waldemar Francisco de Oliveira, inscrição n. 7.303, de Piedade para Meyer.
- Oswaldo Barroso de Siqueira, inscrição n. 8.479, de Tijuca para Inhaúma.
- Djalma de Oliveira Mattos, inscrição n. 5.481, de Meyer para Inhaúma.
- Jonathas Luiz de Magalhães, inscrição n. 4.521, de Sant'Anna para Inhaúma.
- Manoel Luiz da Costa, inscrição n. 970, de Tijuca para Inhaúma.
- Antonio Augusto Amado, inscrição n. 7.501, de Piedade para Inhaúma.
- Antonio da Cruz, inscrição n. 8.156, de Santa Rita para Meyer.
- Aristeu Pereira da Silva, inscrição n. 1.166, de Engenho Velho para Meyer.
- Lucas Nunes da Cunha, inscrição n. 1.716, de Engenho Novo para Inhaúma.
- Octacilio Ary-Koerner P. de Souza, inscrição n. 3.246, de Engenho Novo para Inhaúma.
- Feliciano Pereira, inscrição n. 9.067, de Engenho Velho para Inhaúma.
- Octavio Mendes, inscrição n. 7.012, de Penha para Inhaúma.
- Marieta Tibau Costa, inscrição n. 24.319, de São José para Inhaúma.
- Alberto José da Paz, inscrição n. 3.011, de Piedade para Inhaúma.
- Manoel Martins da Rocha Filho, inscrição n. 11.678, de Meyer para Inhaúma.
- Quintiliano Ferreira Leite, inscrição n. 13.110, de Candelaria para Inhaúma.
- Remigio Ferreira Leite, inscrição n. 3.866, de Espirito Santo para Inhaúma.
- Henrique Calvo Villar, inscrição n. 8.737, de Espirito Santo para Inhaúma.
- Raphael Ferreira Peixoto Junior, inscrição n. 7.792, de Espirito Santo para Inhaúma.
- Belmiro Pereira da Silva, inscrição n. 8.811, de Espirito Santo para Inhaúma.
- Francisco Leão Vianna, inscrição n. 16.424, de Candelaria para Meyer.

- Juvenal Carneiro Pinto, de Espirito Santo para Inhauma.
- Antonio Campos Cavalheiro, inscripção n. 2.754, de Lagôa para Inhauma.
- Domingos José Meirelles, ins, inscripção n. 2.415, de Sant'Anna para Inhauma.
- José Pinto Ferreira Magalhães, inscripção n. 3.799, de Piedade para Inhauma.
- João Thomaz Alves de Souza, inscripção n. 1.486, de Piedade para Inhauma.
- Albertino Franco de Miranda, inscripção n. 1.724, de Meyer para Inhauma.
- Silvino Trindade Fontes, inscripção n. 8.952, de Tijuca para Inhauma.
- Nerval de Oliveira, inscripção n. 3.904, de Madureira para Inhauma.
- Apparicio Machado, inscripção n. 7.478, de Piedade para Inhauma.
- Antonio Augusto Lopes da Costa, inscripção n. 8.694, de Andarahy para Inhauma.
- Manoel Alves Fricks, inscripção n. 7.168, de Jacarépaguá para Inhauma.
- Otto de Mello, inscripção n. 6.004, de Ajuda para Inhauma.
- Jorge Dunham, inscripção n. 541, de Andarahy para Inhauma.
- Bonifacio Ferreira de Moura, inscripção n. 21.331, de São José para Inhauma.
- Romeu Gomes Alvares, inscripção n. 1.582, de Piedade para Meyer.
- Antenor da Costa Leite, inscripção n. 2.416, de Penha para Meyer.
- Luiz de Carvalho Pitombo, de Piedade para Meyer.
- Ernani Pereira, inscripção n. 4.749, de Madureira para Inhauma.
- Moacyr Lousada de Medeiros, inscripção n. 4.362, de Meyer para Inhauma.
- Ernesto Barbosa Pontes, inscripção n. 11.076, de Gloria para Meyer.
- Raphael Flores Domingues, inscripção n. 543, de Piedade para Meyer.
- Oswaldo Estrella de Oliveira, inscripção n. 14.474, de Sacramento para Meyer.
- Othoniel Moura, inscripção n. 7.902, de Candelaria para Meyer.
- José Mendes de Oliveira, inscripção n. 7.694, de Engenho Novo para Meyer.
- Augusto Brangança Assumpção, inscripção n. 8.496, de Espirito Santo para Inhauma.
- Januario Martins Dias, inscripção n. 11.647, de Meyer para Inhauma.
- Haydêa Freire de Sant'Anna, inscripção n. 8.000, de Tijuca para Inhauma.
- Candido Marques Mesquita, inscripção n. 1.830, de Meyer para Inhauma.
- Guido Zanchi, inscripção n. 3.703, de Sant'Anna para Meyer.
- Elysio Trionfini Hungria, inscripção n. 1.241, de Inhauma para Meyer.
- Manoel Campos Ribeiro, inscripção n. 6.417, de Santo Antonio para Meyer.
- Joanna Carmo Jorge, inscripção n. 919, de Engenho Novo para Meyer.
- Newton Guerra, inscripção n. 1.720, de Sant'Anna para Inhauma.
- José Ancians, inscripção n. 96, de Jacarépaguá para Inhauma.
- Marcellino Vicente da Silva, inscripção n. 12.546, de Sacramento para Inhauma.
- Seraphim Cyrino da Rocha Santos, inscripção n. 4.865, de Jacarépaguá para Meyer.
- Glycerio Antonio dos Santos, inscripção n. 1.632, de São José para Meyer.
- José Ferreira da Silva, inscripção n. 16.717, de Santa Rita para Meyer.
- João do Espirito Santo, inscripção n. 2.572, de Santa Rita para Meyer.
- Benedicto da Silva Pinto, inscripção n. 250, de Engenho Velho para Meyer.
- Heitor Braga, inscripção n. 800, de Jacarépaguá para Meyer.
- Antonio Carneiro Pinto, inscripção n. 2.150, de Espirito Santo para Inhauma.
- Afranio Candido Sacramento, inscripção n. 6.474, de Meyer para Inhauma.
- Romualdo da Silva Lemos, inscripção n. 22.171, de Candelaria para Inhauma.
- Walter Marelhas da Silva, inscripção n. 3.370, de Candelaria para Inhauma.
- Luiz Rodrigues de Oliveira, inscripção n. 4.990, de São José para Inhauma.
- Albertino José dos Santos, inscripção n. 11.283, de Meyer para Inhauma.
- Carlos da Silva Lemos, de Meyer para Inhauma.
- Manoel Martins, inscripção n. 6.081, de Sacramento para Inhauma.
- Armando Baptista da Silva Costa, inscripção n. 6.902, de Anchieta para Meyer.
- Waldemar do Nascimento, inscripção n. 821, de Inhauma para Meyer.
- Emygdio Antonio Alves, inscripção n. 1.377, de Engenho Velho para Meyer.
- Gabriel Gomes, inscripção n. 4.490, de Espirito Santo para Meyer.
- Luiz Siqueira de Mesquita, inscripção n. 4.926, de Madureira para Inhauma.
- Nicephoro Rabello Cruz, inscripção n. 1.484, de Lagôa para Inhauma.
- José Maria Pelagio, inscripção n. 5.282, de Espirito Santo para Inhauma.
- Salvador Ignacio Costa, inscripção n. 1.245, de Guaratiba para Inhauma.
- Fortunato dos Santos, inscripção n. 3.476, de Sant'Anna para Inhauma.
- Georgina da Conceição C. Amendola, inscripção n. 3.903, de Piedade para Meyer.
- Wenceslau Duque de Britto, inscripção n. 1.691, de Penha para Meyer.
- Carlindo Teixeira Pinto, inscripção n. 11.708, de São José para Meyer.
- Fernando Silva Pinto, inscripção n. 5.401, de Jacarépaguá para Meyer.
- Oswaldo Chrisman, inscripção n. 2.102, de Sacramento para Meyer.
- Oswaldo Martins da Silva, inscripção n. 9.724, de Engenho Novo para Meyer.
- Durval Pereira Gomes, inscripção n. 5.495, de Penha para Inhauma.
- José Americo Machado, inscripção n. 13.423, de Candelaria para Inhauma.
- João Vasconcellos, inscripção n. 376, de São José para Inhauma.
- Justiniano Cardoso Aznar, inscripção n. 6.532, de Jacarépaguá para Inhauma.
- Jayme Marques da Silva, inscripção n. 1.196, de Cavea para Inhauma.
- Oswaldo de Assis, inscripção n. 1.905, de Piedade, para Inhauma.
- Orlando Ferret, inscripção n. 11.118, de Meyer para Inhauma.
- Alfredo Fauroux Mercier, inscripção n. 1.668, de São José para Inhauma.

- João Francisco Naziazeno Filho, inscrição n. 7.306, de Meyer para Inhauma.
- Sylvio Garrido Martins, de Meyer para Inhauma.
- Lindolpho Mendes de Oliveira, inscrição n. 1.741, de Engenho Novo para Meyer.
- Adalberto da Rocha Martins, inscrição n. 4.181, de Inhauma para Meyer.
- Enedino Manoel Pontes, inscrição n. 4.186, de Piedade para Meyer.
- Oswaldo Antonio da Silva, inscrição n. 4.023, de Piedade para Meyer.
- Custodio Gonçalves Borges, de Ilhas para Inhauma.
- Diocleciano Cozar e Silva, inscrição n. 9.764, de Gloria para Inhauma.
- José do Rego Pontes, inscrição n. 1.193, de São José para Meyer.
- Hygino Pereira Vianna, inscrição n. 4.120, de São José para Meyer.
- José Lalorraca, inscrição n. 1.518, de Sant'Anna para Meyer.
- Claudionor Belmiro dos Santos, inscrição n. 8.245, de Andaraby para Inhauma.
- Antonio Torres Ferreira Lima, inscrição n. 76, de Ajuda para Inhauma.
- Olympio Costa, inscrição n. 16.748, de Sacramento para Meyer.
- Agostinho Agnello Coppola, inscrição n. 23.250, de Santa Rita para Meyer.
- Pedro Borges de Aguiar, inscrição n. 1.016, de Gloria para Meyer.
- Antonio Jucá, inscrição n. 2.955, de Engenho Velho para Meyer.
- Manoel dos Santos, inscrição n. 4.637, de Realengo para Inhauma.
- José Fernandes da Silveira, inscrição n. 8.423, de Andaraby para Inhauma.
- Octavio Rodrigues Borges, de Ilhas para Inhauma.
- Benito Saeta Garcia, inscrição n. 2.078, de Penha para Meyer.
- Frederico Schneider, inscrição n. 5.291, de Madureira para Inhauma.
- João Ribeiro, inscrição n. 6.939, de Engenho Velho para Inhauma.
- Dorvalina Peres Barbosa, de Piedade para Meyer.
- Hereilia Moore, inscrição n. 22.627, de São José para Meyer.
- José de Almeida Magalhães, inscrição n. 450, de Engenho Novo para Meyer.
- Carlos Joaquim da Silva, inscrição n. 2.351, de Penha para Inhauma.
- João Martins de Britto, inscrição n. 1.363, de Espírito Santo para Inhauma.
- Octavio Antonio, inscrição n. 12.970, de Andaraby para Meyer.
- Enriello Guaporé Beltrão, inscrição n. 1.950, de Sant'Anna para Meyer.
- Oswaldo Xavier Alves, inscrição n. 903, de Pavuna para Meyer.
- Raulino Quandt de Oliveira, inscrição n. 713, de Candelaria para Meyer.
- Waldemar Francisco de Almeida, inscrição n. 955, de Andaraby para Meyer.
- Antonio Ferreira da Silva Quintella, inscrição n. 627, de Engenho Novo para Inhauma.
- Antonio Alves dos Santos, inscrição n. 8.586, de Andaraby para Inhauma.
- Augusto Pereira Monteiro, inscrição n. 340, de São José para Inhauma.
- Evangelino Mathews de Sant'Anna, inscrição n. 3.177, de Madureira para Inhauma.
- Manoel de Souza Franco, inscrição n. 587, de Engenho Velho para Inhauma.
- Altamiro de Paula, inscrição n. 3.058, de Copacabana para Inhauma.
- Aldimir do Amaral Avena, inscrição n. 605, de Engenho Velho para Inhauma.
- Benjamim Evangelista, inscrição n. 3.552, de Santa Rita para Inhauma.
- Oswaldo Fragoso Nunes, inscrição n. 5.496, de Engenho Velho para Inhauma.
- Benedicto Mario de Oliveira, inscrição n. 6.640, de Pavuna para Inhauma.
- Alipio Pereira Chaves, inscrição n. 1.610, de Campo Grande para Inhauma.
- Benedicto Francisco dos Santos, inscrição n. 6.087, de Jacarépaguá para Meyer.
- Ricardo Justino de Oliveira, inscrição n. 6.939, de Inhauma para Meyer.
- João Antonio de Oliveira, inscrição n. 7.343, de Sant'Anna para Meyer.
- Ennio Brandão Costa, inscrição n. 11.714, de Ajuda para Meyer.
- Jacob Antunes Brum, inscrição n. 3.046, de Meyer para Inhauma.
- Francisco Fernandes de Jesus, inscrição n. 2.791, de Realengo para Inhauma.
- Altino Joaquim da Costa, inscrição n. 1.513, de Gloria para Inhauma.
- Ignácio Pinheiro Junior, de Santa Rita para Meyer.
- Manoel Batalha dos Santos, inscrição n. 4.335, de Penha para Inhauma.
- Manoel Simões, inscrição n. 2.573, de Meyer para Inhauma.
- Oscar Alfredo Lopes, inscrição n. 10.721, de Candelaria para Inhauma.
- Julio Gomes Pacheco, de Santa Rita para Inhauma.
- Manoel Messias dos Santos, inscrição n. 9.548, de Ilha do Governador para Inhauma.
- José Pelegrino dos Santos, inscrição n. 9.982, de Engenho Velho para Inhauma.
- Godofredo Velloso da Silveira Junior, inscrição n. 839, de Meyer para Inhauma.
- Alyino do Nascimento, inscrição n. 1.371, de Jacarépaguá para Inhauma.
- Manoel Francisco Touça, inscrição n. 1.227, de Candelaria para Inhauma.

Nota: As transferências que não tem numero de inscrição, referem-se a retransferências. — Pelo Escrivão A. S. Borges

#### DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados transferir pelo M. M. Juiz, os seguintes cidadãos eleitores

- 1.569. Manoel Costa, inscrição n. 4.545, de Jacarépaguá para Piedade.
- 1.570. João Sylvio dos Santos, inscrição n. 4.005, de São José para Piedade.
- 1.571. Jarbas Pinto Monteiro, inscrição n. 2.351, de Inhauma para Piedade.
- 1.572. Igualter dos Santos, inscrição n. 5.229, de Madureira para Piedade.
- 1.573. Antonio Pavoin de Pinho, inscrição n. 270, de Meyer para Piedade.
- 1.574. Aristides Benevides, inscrição n. 2.901, de Meyer para Piedade.

- 1.575. Avelino Teixeira dos Reis, inscrição n. 7.299, de Meyer para Piedade.
- 1.576. Milton Caldeira da Fonseca, inscrição n. 2.048, de Andarahy para Piedade.
- 1.577. Ernani Pinto de Faria, inscrição n. 2.335, de Santa Cruz para Piedade.
- 1.578. Dinorah Pereira da Cunha, inscrição n. 1.937, de São José para Piedade.
- 1.579. Maria Caputo Ferreira da Silva, inscrição n. 3.654, de Meyer para Piedade.
- 1.580. Agenor Ferreira do Bomfim e Silva, inscrição numero 1.908, de Andarahy para Piedade.
- 1.581. Antenor Isaias Bellas, inscrição n. 6.934, de Inhauma para Piedade.
- 1.582. Abel Gonçalves, inscrição n. 1.957, de Meyer para Piedade.
- 1.583. Alberto Joaquim Machado, inscrição n. 6.766, de Engenho Novo para Piedade.
- 1.584. José Olympio de Jesus, inscrição n. 13.875, de São José para Piedade.
- 1.585. Alporandy Cardoso Fontes, inscrição n. 5.485, de Espírito Santo para Piedade.
- 1.586. Camillo Theodoro de Souza, inscrição n. 2.722, de Sant'Anna para Piedade.
- 1.587. Maria Pia Nunes, inscrição n. 13.583, de Candelaria para Piedade.
- 1.588. Djalma Costa, inscrição n. 12.033, de Meyer para Piedade.
- 1.589. Benedicto Mathias Alves, inscrição n. 20, de Inhauma para Piedade.
- 1.590. Abílio Pereira da Cunha, inscrição n. 7.898, de Engenho Novo para Piedade.
- 1.591. José Barroso, inscrição n. 8.511, de Meyer para Piedade.
- 1.592. Antonio de Senna Rua, inscrição n. 1.063, de Gloria para Piedade.
- 1.593. Alberto da Fonseca Guimarães, inscrição n. 2.785, de Irajá para Piedade.
- 1.594. Alcides Vieira Sampaio, inscrição n. 8.414, de Santa Anna para Piedade.
- 1.595. Rubem de Oliveira, inscrição n. 11.529, de Meyer para Piedade.
- 1.596. Avelino Etelvino de Souza, inscrição n. 1.581, de Andarahy para Piedade.
- 1.597. Gilberto Borges do Amaral, inscrição n. 777, de Pavuna para Piedade.
- 1.598. Antonio Alves Carneiro, inscrição n. 6.119, de Espírito Santo para Piedade.
- 1.599. Paulo Cirne Maia, inscrição n. 1.476, de Sacramento para Piedade.
- 1.600. José Leite Cavalcante, inscrição n. 5.487, de Madureira para Piedade.
- 1.601. Eduardo Gomes Guimarães Junior, inscrição n. 3.014, de Andarahy para Piedade.
- 1.602. Ezequiel Pereira Pinto, inscrição n. 11.846, de Meyer para Piedade.
- 1.603. Custodio Joaquim dos Santos, inscrição n. 6.432, de Tijuca para Piedade.
- 1.604. Ivan Nunes Camaz, inscrição n. 6.973, de Jacarépaguá para Piedade.
- 1.605. Mario Coelho da Silva, inscrição n. 5.927, de Engenho Velho para Piedade.
- 1.606. Dewet de Oliveira Barbedo, inscrição n. 5.573, de São Domingos para Piedade.
- 1.607. João Brum da Silveira, inscrição n. 4.935, de Inhauma para Piedade.
- 1.608. Oswaldo Gonçalves da Rocha, inscrição n. 9.262, de Meyer para Piedade.
- 1.609. Antonio Corrêa Nunes, inscrição n. 1.827, de Santo Antonio para Piedade.
- 1.610. Raphael Lopes, inscrição n. 12.521, de Candelaria para Piedade.
- 1.611. Waldemar Coutinho de Carvalho, inscrição n. 3.220, de São José para Piedade.
- 1.612. Orlando de Almeida Ferraz, inscrição n. 3.827, de Espírito Santo para Piedade.
- 1.613. Osmar Avila Pereira, inscrição n. 1.911, de Andarahy para Piedade.
- 1.614. Manoel Gomes Guimarães, inscrição n. 13.104, de Meyer para Piedade.
- 1.615. José Leopoldino Granado, inscrição n. 2.537, de Meyer para Piedade.
- 1.616. João Izidro dos Santos Chaves, n. 8.987, de Engenho Novo de Piedade.
- 1.617. Aparício de Oliveira Horá, inscrição n. 11.416, Santa Rita para Piedade.
- 1.618. Giselia Siqueira Leal, inscrição n. 8.809, de Meyer para Piedade.
- 1.619. Leonor Maria dos Santos, inscrição n. 6.985, de Engenho Velho para Piedade.
- 1.620. Guiomar Maria dos Santos, inscrição n. 8.644, de Andarahy para Piedade.
- 1.621. Jacintho Pedro Gonçalves, inscrição n. 7.443, de Candelaria para Piedade.
- 1.622. Pedro Paulo de Oliveira, inscrição n. 255, de Engenho Velho para Piedade.
- 1.623. Gentil Vargas Dergal, inscrição n. 3.959, de Madureira para Piedade.
- 1.624. João José do Valle, inscrição n. 1.824, de Meyer para Piedade.
- 1.625. José Felix dos Santos, inscrição n. 892, de Andarahy para Piedade.
- 1.626. Euclides de Castro Lima, inscrição n. 6.594, de Jacarépaguá para Piedade.
- 1.627. Guilherme Gastão Tardau, inscrição n. 1.167, de Meyer para Piedade.
- 1.628. Laudelino Norberto Barbosa, inscrição n. 21.328, de São José para Piedade.
- 1.629. Eudoxio Pires da Fonseca, inscrição n. 11.096, de Santo Antonio para Piedade.
- 1.630. Elias Abraham, inscrição n. 7.244, de Sant'Anna para Piedade.
- 1.631. Domingos José Ramos, inscrição n. 3.749, de Jacarépaguá para Piedade.
- 1.632. Milton José da Silva, inscrição n. 3.954, de Meyer para Piedade.
- 1.633. João de Oliveira Teixeira, inscrição n. 8.843, de Ajuda para Piedade.
- 1.634. Elpidio Vieira, inscrição n. 650, de Sant'Anna para Piedade.
- 1.635. Julio Valentim da Silveira, inscrição n. 2.474, de Meyer para Piedade.
- 1.636. Mythidates Augusto da Conceição, inscrição n. 3.317, de Andarahy.
- 1.637. Ary de Castro Almeida, inscrição n. 14.908, de Meyer para Piedade.
- 1.638. Archélau Lopes Filho, inscrição n. 9.256, de São Domingos para Piedade.
- 1.639. Walfredo Alberto da Silva, inscrição n. 5.933, de Pavuna para Piedade.
- 1.640. Pedro José de Mello, inscrição n. 121, de Jacarépaguá para Piedade.
- 1.641. Luiz Pavão de Souza, inscrição n. 22.245, de Candelaria para Piedade.

Pelo escrivão, A. Teixeira.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro